Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

89637/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Condado
DATA DE ENTRADA:	10/07/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00005/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado
INTERESSADOS:	Caio Rodrigo Bezerra Paixão Kalliany Michelle Leite dos Santos

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00030/2025

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2025 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, especificado no item 1.0, do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 00030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ nº 07.728.465/0001-02
R JOSE BARBOSA, 465 – 1 ANDAR, SALA 05
CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915-000
(83) 998851863
arlanvieira03@gmail.com

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 12X8M – ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M COM ESCADA DE ACESSO ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PROPRIA	Diaria	5	9.000,00	45.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 8X6M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PROPRIA	Diaria	10	4.500,00	45.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 6X4M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO, PISO EM	PROPRIA	Diaria	10	2.900,00	29.000,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

	ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMINIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	Metro	500	42,00	21.000,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO, EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMINIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PORTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	Metro	300	45,00	13.500,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PROPRIA	Metro	500	25,90	12.950,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	10	3.028,00	30.280,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	5	6.650,00	33.250,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	Diária	10	2.990,00	29.900,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	Diária	10	4.380,00	43.800,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000, 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PROPRIA	Diária	5	7.100,00	35.500,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MINIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA	PROPRIA	Diária	10	1.850,00	18.500,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MEDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA), AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA, 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MINIMO 20 BITS, 04 CANAIS COMPRESSORES	PROPRIA	Diária	10	3.040,00	30.400,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS.
COMDACO

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

	/ LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF. 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS. 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD. 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS. 08 VIAS AUXILIARES. 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO. SENDO TODAS PARAMÉTRICAS. FILTROS DE GRAVES TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MINIMO 04 VIAS DE MONITOR. 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA. CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA. 01 OPERADOR TÉCNICO. DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES					
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE. COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES. 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA). 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1.000W RMS CADA). AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA. 01 EQUALIZADOR ESTEREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF. 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS. 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS. 01 APARELHO DE CD PLAYER. 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS. 08 VIAS AUXILIARES. 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO. SENDO TODAS PARAMÉTRICAS. FILTROS DE GRAVES. TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA. TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO. KIT DE BATERIA KIT DE PERCUSSÃO. SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TECNICO	PROPRIA	Diária	10	4.950,00	49.500,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE. PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA. EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA. 08 RACK DE EFEITO. COMPRESSOR E GATE POR CANAL. 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL. 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01– SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY. COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS. HORIZONTAL DE 120 GRAUS. SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D. COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MINIMO DE 80 METROS. MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE. REGULADOR DE TENSÃO. VOLTÍMETRO E AMPERIMENTOR. 01– SISTEMA DE	PROPRIA	Diária	5	10.950,00	54.750,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLG
COMDACG

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

	INTERCOM COM 04 PONTOS. 01– TECNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01– MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMETRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01– SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO–WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA 01– SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01– SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6.5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS HORIZONTAL DE 120 GRAUS SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10 000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48– MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS 12– MICROFONES CONDENSADOR, 09 MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20– MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO 12– MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET 08– MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20–DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12–SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03– AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02– AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" 01– SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08– SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01– KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01– MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS 12– SET LIGHTS, 01– RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 – CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60– METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMINIO NO FORMATO DE Q30, 60– METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 – TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEU DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI–CHAMA CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI–CHAMA, ANTI–MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MINIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFASICA DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB	PROPRIA	Diária	50	400.00	20 000.00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL – PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO	PROPRIA	Diária	100	150.00	15 000.00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUIMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO. PRODUTO QUIMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS. ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUIMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERA SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TERMINO DO EVENTO MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM ENTREGA DOS BANHEIROS QUIMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMATICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUIMICOS TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS	PROPRIA	Unidade	100	200,00	20.000,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA – LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFASICO, 380/220 VOLTS SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELETRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARA O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO	PROPRIA	Diária	20	2.350,00	47.000,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR. PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA A INSTALAÇÃO ELETRICA, DEVERA SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINARIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA. 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MINIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO COBERTURA EM TENDA DO TIPO CHAPEU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA AGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MINIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWELL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE COM CONECTOR PARALELO E	PRÓPRIA	Diária	20	2.550,00	51.000,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

	PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM². TEMPLA RIGIDO. DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.						
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PROPRIA	Diaria	5	580,00	2.900,00
					Total:	648 230,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
S.M.S.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela,

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS.
CONVIDADO-PB

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS.

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS.
CONCADO-SE

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS.
CAJAZEIRAS-PB

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

CPL
FLS. 00
4000

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bernardino Batista - PB, 19 de maio de 2025.

TESTEMUNHAS

_____

_____

PELO CONTRATANTE

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA:04183751438

Assinado de forma digital por ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA:04183751438 Dados: 2025.05.19 15:49:14 -03'00'

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito
041.837.514-38

PELO CONTRATADO

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809 Dados: 2025.05.19 15:43:37 -03'00'

B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

TERMO DE ACEITE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO (CARONA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
MUNICÍPIO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA/PB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB.

A empresa **B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, Uiraúna–PB, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Erivan Antônio de Morais, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2134267 - SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, Uiraúna–PB, doravante denominada **DETENTORA**, vem, com fulcro no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, vantajosidade e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARAR**, para os devidos fins, que:

- MANIFESTA sua concordância e aceite à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, formulada pelo Município de Condado/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.151.473/0001-64, por meio do Ofício nº 00123/2025, datado de 17 de junho de 2025;
- A contratação será realizada nos mesmos termos, condições, especificações técnicas, prazos, garantias, valores e obrigações estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços firmada com o Município de Bernardino Batista/PB;
- Declara que possui plena capacidade técnica, operacional e logística para atender à demanda adicional apresentada pelo órgão não participante (Condado/PB), sem comprometer as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e demais participantes da ata;
- Reconhece que a presente adesão está disciplinada pelo art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, segundo o qual órgãos e entidades da Administração Pública federal,

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

estadual, distrital e municipal podem, durante a vigência da ata, aderir na condição de não participantes, desde que haja aceite do fornecedor, sendo esse aceite condição necessária para a autorização do órgão gerenciador;

- Compromete-se a respeitar os quantitativos globais previstos na ata original, inclusive os limites para adesões externas, conforme regulamento vigente e diretrizes fixadas pela Administração Pública;
- Declara estar ciente de que a execução do objeto decorrente desta adesão deverá ser formalizada mediante contrato específico com o órgão aderente, observando-se os princípios do planejamento, da publicidade e da transparência, nos moldes da Lei nº 14.133/2021;
- Assume a responsabilidade de prestar todas as informações e documentos que venham a ser exigidos pelo controle interno ou externo, inclusive comprovantes de entrega, notas fiscais, relatórios de execução, laudos técnicos, certidões e demais elementos de fiscalização.
- Informa, por fim, que segue em anexo a este Termo a proposta atualizada, com os quantitativos específicos solicitados pelo ente aderente, bem como toda a documentação jurídica, fiscal, técnica e trabalhista necessária à comprovação da habilitação da empresa, para fins de instrução do processo administrativo de contratação.

E, por estarem justas e acordadas as condições, firma-se o presente Termo de Aceite, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, instruindo o processo administrativo correspondente à adesão pretendida.

Uiraúna/PB, 20 de Junho de 2025.

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Dados: 2025.06.20 16:07:36 -03'00'

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS
Sócio Administrador
B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 07.728.465/0001-02

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

PROPOSTA ATUALIZADA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

MUNICÍPIO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA/PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB.

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a proposta comercial atualizada, contendo os quantitativos solicitados pelo Município de Condado/PB, com base na solicitação de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB.

Informamos, ainda, que anexamos toda a documentação da empresa B C M – Produções Artísticas LTDA necessária para fins de comprovação de habilitação jurídica, fiscal, técnica e trabalhista, conforme exigências legais e para instrução do respectivo processo administrativo.

Reiteramos nossa disposição em atender integralmente às condições pactuadas na referida ata, nos termos da proposta apresentada e da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÊ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 8X6M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 6X4M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

	COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS N					
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	250	METRO	R$ 42,00	R$ 10.500,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: QUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	150	METRO	R$ 45,00	R$ 6.750,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	250	METRO	R$ 25,90	R$ 6.475,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	05	DIA	R$ 3.028,00	R$ 15.140,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	02	DIA	R$ 6.650,00	R$ 13.300,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 2.990,00	R$ 14.950,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 4.380,00	R$ 21.900,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 7.100,00	R$ 14.200,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 1.850,00	R$ 9.250,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 3.040,00	R$ 15.200,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

	SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES					
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 4.950,00	R$ 24.750,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 10.950,00	R$ 21.900,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

	PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01-SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6,5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12- SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02-AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" , 01-SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08-SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12-SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI– CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI–CHAMA, ANTI– MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	25	DIA	R$ 400,00	R$ 10.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL – PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	50	DIA	R$ 150,00	R$ 7.500,00
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO	PRÓPRIA	50	DIA	R$ 200,00	R$ 10.000,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

	USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA ROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.					
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO	PRÓPRIA	10	DIA	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS	PRÓPRIA	10	DIA	R$ 2.550,00	R$ 25.500,00

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

	NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 580,00	R$ 1.160,00

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Uiraúna/PB, 20 de Junho de 2025.

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Dados: 2025.06.20 16:11:09 -03'00'

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS

Sócio Administrador

B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 07.728.465/0001-02

Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 6224.9254.83A2.9304.9497.ECD1.2E00.3B0F.

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho
Comissão Permanente de Licitação

CPL
172
FLS.
FLS. CONDADO-PB

PROCESSO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 00030/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista/PB.

ATA DE REGITRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS. 773

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00030/2025

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2025 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, especificado no item 1.0, do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 00030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ nº 07.728.465/0001-02
R JOSE BARBOSA, 465 – 1 ANDAR, SALA 05
CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915-000
(83) 998851863
arlanvieira03@gmail.com

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 12X8M – ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	9.000,00	45.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 8X6M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	4.500,00	45.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 6X4M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM	PRÓPRIA	Diária	10	2.900,00	29.000,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS
3774

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

	ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	500	42,00	21.000,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	300	45,00	13.500,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	Metro	500	25,90	12.950,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	10	3.028,00	30.280,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	5	6.650,00	33.250,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	2.990,00	29.900,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	4.380,00	43.800,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	7.100,00	35.500,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	PRÓPRIA	Diária	10	1.850,00	18.500,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES	PRÓPRIA	Diária	10	3.040,00	30.400,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

	/ LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.					
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	PRÓPRIA	Diária	10	4.950,00	49.500,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01– SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X(12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01– SISTEMA DE	PRÓPRIA	Diária	5	10.950,00	54.750,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS
FLS

	INTERCOM COM 04 PONTOS, 01– TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01– MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01– SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO–WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA. 01– SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01– SIDE FIL COMPOSTO POR 8 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6,5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48– MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12–MICROFONES CONDENSADOR, 08– MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20– MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12– MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08– MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20–DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12–SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03– AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02– AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" , 01– SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08– SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01– KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01– MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12– SET LIGHTS, 01– RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 – CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60– METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60– METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 – TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI–CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI–CHAMA, ANTI–MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	PRÓPRIA	Diária	50	400,00	20.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL – PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE. DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	Diária	100	150,00	15.000,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS 777

18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	PRÓPRIA	Unidade	100	200,00	20.000,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA – LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	PRÓPRIA	Diária	20	2.350,00	47.000,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR– CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E	PRÓPRIA	Diária	20	2.550,00	51.000,00

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS 778

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

	PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE 8WF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PRÓPRIA	Diária	5	580,00	2.900,00
					Total:	648.230,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS 719

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
780
Fls

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

30

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS. 9
781

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS
782
FLS

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

CPL
FLS

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS 78

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bernardino Batista - PB, 19 de maio de 2025.

TESTEMUNHAS

_____

_____

PELO CONTRATANTE
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA:04183751438
Assinado de forma digital por ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA:04183751438 Dados: 2025.05.19 15:49:14 -03'00'
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito
041.837.514-38

PELO CONTRATADO
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809 Dados: 2025.05.19 15:43:37 -03'00'
B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Ata de Registro de Preços. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 757C.D4EF.90FA.E92F.66BB.BDE5.4077.0BA3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 123/2025

Condado/PB, 17 de junho de 2025.

À Empresa
B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ n° 07.728.465/0001-02
R JOSE BARBOSA, 465 – 1 ANDAR, SALA 05
CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915–000

Assunto: Solicitação de aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025 da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

Senhor Empresário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vem por meio deste, com amparo no Art. 86, § 2°, inc. III, da Lei 14.133/2021, solicitar prévia consulta e aceitação do fornecedor, para adesão da Prefeitura Municipal de Condado à Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, conforme orçamento especificado abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	9.000,00	18.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.500,00	22.500,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.900,00	14.500,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: AAF3.F228.7812.EC1B.925D.43C7.60C0.36DA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	250	42,00	10.500,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	150	45,00	6.750,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	Metro	250	25,90	6.475,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	5	3.028,00	15.140,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	2	6.650,00	13.300,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.990,00	14.950,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.380,00	21.900,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	7.100,00	14.200,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO. CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	PRÓPRIA	Diária	5	1.850,00	9.250,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: AAF3.F228.7812.EC1B.925D.43C7.60C0.36DA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	PRÓPRIA	Diária	5	3.040,00	15.200,00
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE	PRÓPRIA	Diária	5	4.950,00	24.750,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: AAF3.F228.7812.EC1B.925D.43C7.60C0.36DA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

	PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.					
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6,5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12- MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4	PRÓPRIA	Diária	2	10.950,00	21.900,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: AAF3.F228.7812.EC1B.925D.43C7.60C0.36DA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

	FALANTES 10" , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	PRÓPRIA	Diária	25	400,00	10.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	Diária	50	150,00	7.500,00
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	PRÓPRIA	Unidade	50	200,00	10.000,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: AAF3.F228.7812.EC1B.925D.43C7.60C0.36DA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	PRÓPRIA	Diária	10	2.350,00	23.500,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	2.550,00	25.500,00
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PRÓPRIA	Diária	2	580,00	1.160,00
					Total:	306.975,00

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: AAF3.F228.7812.EC1B.925D.43C7.60C0.36DA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXAO:03193530441

Assinado de forma digital por CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXAO:03193530441
Dados: 2025.06.17 14:27:32 -03'00'

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Consulta formal à empresa fornecedora dos prod... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: AAF3.F228.7812.EC1B.925D.43C7.60C0.36DA.

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS ____

PROCESSO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 00030/2025

OBJETO:

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EDITAL

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO[1]

LICITAÇÃO Nº. 00030/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, por meio do Agente de Contratação, com sede na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro | CEP: 58.922-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

- RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do 12/05/2025.
- RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do 12/05/2025.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:59 horas do dia 15/05/2025.
- ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 15/05/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15/05/2025.
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
- ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
- MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

Visando fomentar o comércio regional, para a prestação dos serviços, objeto deste Edital, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, nos termos do Decreto Municipal nº 135/2023.

Assim, o presente Pregão será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito regional, ou seja, empresas que se enquadram como Microempreendedores Individuais (MEI), Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), estabelecidas nos limites geográficos da mesorregião Sertão Paraibano, que compreende os seguintes municípios:

Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo, Uiraúna, Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lastro, Malta, Marizópolis, Nazarezinho, Paulista, Pombal, Santa Cruz, São Bentinho, São Domingos, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis, Vista Serrana, Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Mãe d'Água, Passagem, Patos, Quixaba, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, Aguiar, Catingueira, Coremas, Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho d'Água, Piancó, Santana dos Garrotes, Boa Ventura, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Itaporanga, Pedra Branca, Santa Inês, Santana de Mangueira, São José de Caiana, Serra Grande, Água Branca, Cacimbas, Desterro, Imaculada, Juru, Manaíra, Matureia, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares, Teixeira, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo do Cruz.

[1] **Edital e Anexos elaborados com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).**

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

FLS

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ***item***, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, conforme descrito no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2.2. No momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários deverá ser observada.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

4.2. O presente Pregão será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito regional, ou seja, empresas que se enquadram como Microempreendedores Individuais (MEI), Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), estabelecidas nos limites geográficos da mesorregião Sertão Paraibano, que compreende os seguintes municípios:

4.2.1. Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo, Uiraúna, Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lastro, Malta, Marizópolis, Nazarezinho, Paulista, Pombal, Santa Cruz, São Bentinho, São Domingos, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis, Vista Serrana, Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Mãe d'Água, Passagem, Patos, Quixaba, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, Aguiar, Catingueira, Coremas, Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho d'Água, Piancó, Santana dos Garrotes, Boa Ventura, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Itaporanga, Pedra Branca, Santa Inês, Santana de Mangueira, São José de Caiana, Serra Grande, Água Branca, Cacimbas, Desterro, Imaculada, Juru, Manaíra, Matureia, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares, Teixeira, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo do Cruz.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.3.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.5. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB
FLS

4.3.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.4. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

4.4.5. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

4.4.6. Que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADC-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

5.3.1. Conforme o disposto no artigo 58, §1° da Lei Federal n° 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, com validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação, devendo estar em nome do Município de Bernardino Batista/PB, podendo ser considerado de duas formas válidas:

a. Valor global da contratação: A garantia poderá corresponder ao valor estimado total da licitação, o que, neste caso, equivale a R$ 8.663,25 (oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

b. Valor dos itens cotados pela empresa: Alternativamente, a garantia poderá corresponder a 1% (um por cento) do valor total dos itens efetivamente cotados pela empresa, calculado com base na proposta apresentada pelo licitante para os respectivos itens.

5.3.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1° do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: "3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA".

c. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

d. seguro-garantia;

e. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

f. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.3.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bernardino Batista/PB, sito Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, fone (83) 9.9970-8170;

5.3.4. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigido, ou quando rejeitada a garantia de proposta apresentada, ficará impedindo de continuar no certame, diante da ausência do requisito de pré-qualificação, ou seja, o licitante será excluído do certame por ausência de condição legal para participação;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL FLS. CONDADOR

FLS ____

5.3.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 12 (doze) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

5.3.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.10. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado **terá o prazo mínimo de até 02 (DUAS) horas** para envio dos documentos de habilitação.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor total do lote ou valor unitário e total do item, se aplicável;

6.1.2. Marca, se aplicável;

6.1.3. Fabricante, se aplicável;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

[redacted]

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL FLS. CONDADC. P3

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

7.8. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública durará 15 (quinze) minutos, e após isso, será iniciada a fase de prazo fechado para os lances finais.

7.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.16.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;

7.16.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.17. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.17.1. empresas estabelecidas no território no território do Estado em que este se localize;

7.17.2. empresas brasileiras;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

7.17.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.19.3. **Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.**

7.19.4. **O prazo estipulado no item 7.19.2 poderá ser renovado à critério do Pregoeiro.**

7.19.5. **O não cumprimento do disposto no item 7.19.2, enseja a desclassificação da licitante do certame.**

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no regulamento municipal, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. **No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

8.2.1.1. **A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3.1, só será considerada após diligência do agente de contratação/Pregoeiro, que comprove:**

8.2.1.1.1. **Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, e;**
8.2.1.1.2. **Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.**

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL FLS. CONDADO

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 72 (setenta e duas horas) contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONFERE

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro **poderá** encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo mínimo de **02 (DUAS) horas**, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

9.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.2.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

9.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.6.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND e ao CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no item 10.4 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL FLS. CONDADO-PB

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Também será considerada a proposta final gerada e enviada pelo sistema Compras Públicas.

10.1.4. O prazo estipulado no item 10.1 poderá ser renovado mais de uma vez à critério do Pregoeiro.

10.1.5. O não cumprimento do disposto no item 10.1 enseja a desclassificação da licitante do certame.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. Julgamento das propostas;

11.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. Anulação ou revogação da licitação.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS
CONDAC

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.2.2. A apreciação se dará em fase única;

11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso;

11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor;

11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos;

11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico;

11.2.7. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances;

11.2.8. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.2.9. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

15.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

15.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
FLS

15.6. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos na mesma Lei.

16.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS. 5
CONDADO
FLS

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.*

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS. 6

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho
FLS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n, Centro, Bernardino Batista/PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

Bernardino Batista/PB, em 29 de abril de 2025.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB
FLS

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
PB
FLS

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA[1]

1.0.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista.

1.2.Relacionamos abaixo as características e especificações do objeto ora licitado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO. INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	500
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA. DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	300
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	Metro	500
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	10
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	5
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10

[1] **Termo de Referência elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).**

64

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CAMPINA GRANDE - PB

11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA	Diária	10
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Diária	10
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS, 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	Diária	10
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS. 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR. 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4	Diária	5

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6,5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS. SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D. POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12- SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.		
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	Diária	50
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO	Diária	100
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM, ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	Unidade	100
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TECNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	Diária	20
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS, FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM	Diária	20

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.

	CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA. 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	Diaria	5

2.0.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.0.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.0.CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1.Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1.A mesma fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante;

5.2.A entrega do objeto deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação;

5.3.Após a emissão da requisição dos serviços, o licitante vencedor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para iniciar os serviços, sob pena de, ao ultrapassar este prazo, ser responsabilizado pelas despesas e prejuízos causados ao município;

5.4.A montagem e instalação da estrutura para os eventos objeto desta licitação, deverão estar conclusos até a data marcada para a abertura dos respectivos eventos, com disponibilidade integral durante todo o período das respectivas festividades;

5.5.Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

5.6.Assumir total responsabilidade pela aprovação dos projetos dos equipamentos pertinentes junto ao CREA/PB e demais órgãos que se faça necessário, arcando com todas as despesas ou taxas necessárias a aprovação, observando as normas de segurança exaradas pelos respectivos órgãos;

5.7.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.8.A vigência do contrato terá duração 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.2.Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3.Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4.Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5.Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6.Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

6.7.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4.Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1.5.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6.Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.7.Assumir total responsabilidade pela aprovação dos projetos dos equipamentos pertinentes junto ao CREA/PB e demais órgãos que se faça necessário, arcando com todas as despesas ou taxas necessárias a aprovação, observando as normas de segurança exaradas pelos respectivos órgãos;

7.1.8.Se responsabilizará por eventual sobrepreço constatado no futuro contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado, se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados, conforme Acórdão 992/2022 Plenário-TCU.

8.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.DO PAGAMENTO

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

F/6

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1.O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.2.Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3.A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.4.Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.5.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.6.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7.Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.8.Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.9.Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.10.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.11.Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.12.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

9.12.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
F/9

9.13.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.13.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.14.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 => (I = (6/100)/365) => 6 = taxa anual de 6%.

10.0.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

10.1.1. Conforme o disposto no artigo 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, com validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação, devendo estar em nome do Município de Bernardino Batista/PB, podendo ser considerado de duas formas válidas:

a. Valor global da contratação: A garantia poderá corresponder ao valor estimado total da licitação, o que, neste caso, equivale a R$ 8.663,25 (oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos);

b. Valor dos itens cotados pela empresa: Alternativamente, a garantia poderá corresponder a 1% (um por cento) do valor total dos itens efetivamente cotados pela empresa, calculado com base na proposta apresentada pelo licitante para os respectivos itens.

10.1.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: "3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA".

a. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b. seguro-garantia;

c. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bernardino Batista/PB, sito Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, fone (83) 9.9970-8170;

10.1.4. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigido, ou quando rejeitada a garantia de proposta apresentada, ficará impedindo de continuar no certame, diante da ausência do requisito de pré-qualificação, ou seja, o licitante será excluído do certame por ausência de condição legal para participação;

10.1.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 12 (doze) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

10.1.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.2. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito regional.

10.2.1. Visando fomentar o comércio regional, para a aquisição dos bens, objeto deste Termo, será concedido tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, nos termos do Decreto Municipal nº 135/2023.

10.2.2. Assim, o presente processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito regional, ou seja, empresas que se enquadram como Microempreendedores Individuais (MEI), Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), estabelecidas nos limites geográficos da mesorregião Sertão Paraibano, que compreende os seguintes municípios:

10.2.2.1. Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo, Uiraúna, Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lastro, Malta, Marizópolis, Nazarezinho, Paulista, Pombal, Santa Cruz, São Bentinho, São Domingos, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis, Vista Serrana, Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Mãe d'Água, Passagem, Patos, Quixaba, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, Aguiar, Catingueira, Coremas, Emas, Igaracy, Nova Olinda, Olho d'Água, Piancó, Santana dos Garrotes, Boa Ventura, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Itaporanga, Pedra Branca, Santa Inês, Santana de Mangueira, São José de Caiana, Serra Grande, Água Branca, Cacimbas, Desterro, Imaculada, Juru, Manaíra, Matureia, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares, Teixeira, Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento e São José do Brejo do Cruz.

10.3. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.4.Exigências de habilitação

Para a habilitação regulamentada neste subitem, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

10.4.1.Relativamente à habilitação jurídica da licitante:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento (RG e CPF) ou (CNH) comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4.2.Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante:

a) CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

10.4.3.Relativamente à qualificação econômico-financeira da licitante:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

c) O balanço deverá apresentar os seguintes índices: ILC (Índice de Liquidez Corrente), ILG (Índice de Liquidez Geral), SG (Solvência Geral): iguais ou maiores que 1(um), os quais serão verificados **através das seguintes fórmulas:**

1) Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

2) Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

3) Solvência Geral:

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

d) O licitante fica obrigado a comprovar, na data de apresentação das propostas, por intermédio de seu Balanço Patrimonial que possui Patrimônio Líquido Mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos § 4º do Art. 69, da Lei 14.133/2021.

e) A comprovação dos índices referidos no item "c", deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados no item "b", constituindo obrigação exclusiva do licitante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, devidamente assinado por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º do Art. 69 da Lei 14.133/2021.

f) Para atendimento da alínea "b" acima elencada, serão considerados aceitos na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

f.1) Quando se tratar de Sociedades por Ações (Sociedade empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

situada a sede do licitante, conforme caput do art. 289 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante;

f.2) Quando se tratar de Sociedade Comercial (LTDA.) e demais constituições (Empresas Individuais, ME e EPP): deverá ser apresentado necessariamente o Balanço acompanhado das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69, Art. 39.A da Lei nº 8.934/94 e Art. 10, alínea "b" da Resolução CFC nº 1.330/11), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, contendo:

f.2.1) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa e identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade (Art. 177, § 4º da Lei nº 6.404/76, Art. 1.184, § 2º da Lei nº 10.406/02 e Art. 13 da Resolução CFC nº 1.330/11).

f.2.2) Para aquelas empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária de entrega do SPED, será aceito o Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado dos TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS GERADAS A PARTIR DO PRÓPRIO SPED, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL.

g) Os documentos referidos na alínea "b" limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021).

h) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (§ 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.4.4.Relativamente à qualificação técnica da licitante:

a) Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 67, V, da Lei n.º 14.133/21;

b) Apresentar pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;

c) Indicação formal do responsável técnico (**Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico e Engenheiro Elétrico ou Engenheiro Eletromecânico**) com o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente.

c.1) junto da indicação deverá ser apresentada a documentação comprobatória do vínculo do profissional com a licitante.

c.1.1) Na hipótese de não constar na Certidão de Registro no CREA, que o profissional é Responsável Técnico da licitante, o vínculo do profissional com a licitante poderá ser comprovado através de:

I) documento que comprove vínculo de emprego, ou;

II) documento que comprove ser o profissional sócio da empresa, ou;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

III) contrato civil de prestação de serviços, ou;

IV) declaração de contratação futura, contendo assinatura do profissional indicado.

10.4.5.Relativamente ao cumprimento de requisitos normativos:

O licitante declarará (podendo ocorrer em campo próprio do sistema, em caso de licitação na forma eletrônica):

Para atendimento das condições de participação:

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

b) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalicias;

Para fins de habilitação:

d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Para cumprimento à legislação trabalhista:

f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.0.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1.O orçamento previamente estimado para a contratação de cada item será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, nos termos do Art. 24, da Lei nº 14.133/21, conforme justificativa que se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

12.0.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1.As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:
02050.13.392.2006.2045 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 500

13.REAJUSTE

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

13.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IPCA.

13.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1° (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

13.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

13.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos produtos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

14.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB
FLS

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2014.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e;

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL FLS. CONDADO-PB

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

fls

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Bernardino Batista - PB, 25 de abril de 2025.

AURINEIDE ALVES DA SILVA
Secretária de Cultura

RAMON DALISON ALMEIDA DA SILVA FERNANDES
Músico Regente

DIEGO ESTRELA EGÍDIO BATISTA
Diretor do Departamento de Licitação Pública

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE BERNARDINO BATISTA/PB.**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:		**CIDADE:**				
CEP:		**E-MAIL:**				
TELEFONE:		**FAX:**				
CONTATO DA LICITANTE:		**TELEFONE:**				
BANCO DA LICITANTE:		**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**				
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1						
TOTAL POR EXTENSO:						

1. Preços unitário e total com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, e total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
2. Nos preços estão incluidos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.
3. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os serviços a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados, transporte para as visitas e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
4. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública
5. Proposta para formalização de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

82

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB
FLS

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2025 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, especificado no item 1.0, do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 00030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados da Empresa Classificada:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
...	...	...	...	...	...	...
					Total:	...

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

83

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL FLS. VISTADO-PB FLS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONFERIDO
FLS ____

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bernardino Batista/PB, ____ de _____ de _____

_____ _____
... ...

_____ _____
... ...

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO
BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

91

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS ____

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO[1] Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pela PREFEITA MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a. O Termo de Referência;
b. O Edital da Licitação;
c. A Proposta do contratado;
d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/21.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do Art. 111 da Lei 14.133/2021.

[1] **Minuta de Contrato elaborado com assessoramento técnico do Sr. Fricles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).**

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

2.3. Quando a assinatura ocorrer na forma eletrônica, o prazo de vigência será contado a partir da última assinatura.

2.4. A eventual necessidade de prorrogação de prazo deverá ser formalmente comunicada por uma das partes à outra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, acompanhada da devida justificativa técnica e administrativa;

2.5. O contrato será automaticamente extinto caso todas as obrigações sejam integralmente cumpridas antes do término do prazo de vigência, ressalvadas as disposições sobre confidencialidade, proteção de dados e responsabilidades pós-contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB
FLS

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

11.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:
I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDALC-PB

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

11.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
I - devolução da garantia;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III - pagamento do custo da desmobilização.

11.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do produtos e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
III - execução da garantia contratual para:
a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

11.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

11.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL FLS. CONDADO-PB

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, conforme descrito no Termo de Referência, anexo a este Edital.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

CPL
FLS.
CONDADO-PB
FLS

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, ... de..... de 20.....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

97

Edital que deu origem à ARP. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 8BDD.BDF8.C6ED.EBFD.4CD7.73C4.2CF5.3D20.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR[1]
(ETP)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.Introdução
Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

"Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

2.Processo Administrativo
Número do processo: 040625/2025-05

3.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.

4.Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE CULTURA	MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO

[1] **Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).**

98

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

5.Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO	Secretária de Cultura
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Secretária de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

6.Necessidade da contratação

O tradicional São Pedro é uma festa cultural. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem estar da população em geral, etc.

Desse modo, a contratação do serviço descrito no objeto desta solicitação justifica-se pela necessidade da Administração em oferecer as condições técnicas, de infraestrutura relacionadas as demandas de palco, som, iluminação, etc., a cantores, grupos artísticos e participantes dos eventos.

7. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras

O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo.

8.Requisitos da contratação

A definição dos requisitos para a contratação de serviços de locação de estruturas físicas temporárias para eventos visa garantir que os bens e serviços a serem prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração Pública Municipal, assegurando o suporte estrutural necessário à realização dos eventos oficiais do calendário municipal.

99

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Esta contratação está orientada pelos princípios da economicidade, planejamento, eficiência, segurança jurídica, continuidade do serviço público e promoção do interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

I. Requisitos Gerais

a. **Classificação dos Serviços**: A contratação compreende a locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas físicas temporárias, como: palcos, tendas, banheiros químicos, camarotes, estruturas de som e iluminação, entre outros itens similares necessários à execução de eventos de grande porte;

b. **Execução sob Demanda**: Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de eventos definida pela Administração, mediante requisição formal, com antecedência mínima suficiente para garantir o pleno atendimento às necessidades logísticas de cada festividade;

c. **Finalidade Pública**: A contratação tem como finalidade principal proporcionar suporte técnico-estrutural à realização das festividades oficiais do município, promovendo o turismo cultural, o entretenimento público e o fortalecimento da identidade social e cultural da população.

II. Requisitos Legais

a. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: O processo licitatório e a execução contratual observarão integralmente os dispositivos legais vigentes, bem como normas correlatas aplicáveis à contratação de serviços públicos;

b. Habilitação Jurídica e Técnica: As empresas participantes deverão apresentar documentação que comprove regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigido no edital;

c. Tratamento Diferenciado para ME/EPP: Será assegurado o tratamento favorecido a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na legislação aplicável, incluindo prazos para regularização fiscal quando necessário.

III. Requisitos Técnicos

a. **Padrões de Qualidade e Segurança**: Todos os equipamentos e estruturas locadas deverão estar em perfeitas condições de uso, obedecendo às normas técnicas de segurança estabelecidas pela ABNT, CREA, Corpo de Bombeiros, entre outros órgãos reguladores, devendo garantir a estabilidade, acessibilidade, funcionalidade e conforto ao público;

CPL

100

b. **Engenharia e Responsabilidade Técnica**: A contratada deverá apresentar responsável técnico habilitado (Engenheiro Civil, Elétrico, Mecânico ou Eletromecânico) com registro ativo no CREA/PB, o qual será responsável pela elaboração, aprovação e execução dos projetos das estruturas, quando exigido, assumindo integralmente as responsabilidades técnicas e legais;

c. **Capacidade Técnica Comprovada**: Será exigida a apresentação de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, que comprove a execução de serviços similares em porte, complexidade e características ao objeto desta licitação;

d. **Especificações Técnicas**: Os itens deverão obedecer aos padrões exigidos no Termo de Referência, quanto a dimensões, materiais, resistência estrutural, acabamento e segurança. Equipamentos elétricos e de sonorização devem atender aos parâmetros técnicos e de potência requeridos para ambientes abertos e públicos.

V. Requisitos de Execução e Logística

a. **Prazo de Início dos Serviços**: Após a emissão da requisição formal da Administração, o contratado deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de aplicação de penalidades administrativas e responsabilização por eventuais prejuízos ao erário;

b. **Prazo de Montagem e Desmontagem**: A montagem das estruturas deverá ser concluída até **24 (vinte e quatro) horas antes** da abertura do evento, com funcionamento pleno durante todo o período das festividades. A desmontagem deverá ocorrer dentro do prazo de **48 horas após o encerramento do evento**;

c. **Local de Entrega e Execução**: A entrega e instalação dos itens ocorrerão nos locais definidos pela Administração no momento de cada requisição, podendo ser praças públicas, centros de eventos, ruas ou outros espaços públicos previamente designados;

d. **Responsabilidade Operacional**: A contratada será responsável pelo transporte, montagem, manutenção preventiva, desmontagem, retirada e segurança dos materiais e equipamentos, inclusive durante o período de utilização;

e. **Substituição de Itens**: Todo item que apresentar defeito, avarias ou inconformidade com as especificações deverá ser substituído de imediato pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

VI. Requisitos Contratuais

a. **Vigência do Contrato**: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CPL

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

101

b. **Condições de Pagamento**: O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos bens, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da Administração, observadas as cláusulas contratuais e a disponibilidade orçamentária;

c. **Critério de Aceitação do Objeto**: O recebimento dos serviços ocorrerá em duas fases:

- **Recebimento provisório**: no ato da montagem e entrega dos itens locados;
- **Recebimento definitivo**: após a desmontagem e constatação de que não houve falhas, danos ou irregularidades na execução contratual, sem prejuízo das garantias legais e contratuais;

d. **Responsabilidade Civil e Técnica**: A contratada responderá integralmente por danos materiais e/ou morais causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, falhas estruturais, acidentes ou omissões durante a vigência contratual.

VII. Conclusão

A correta definição dos requisitos da presente contratação visa assegurar que os serviços de locação, montagem e desmontagem das estruturas temporárias atendam plenamente às necessidades operacionais dos eventos oficiais do Município de Condado, garantindo segurança, qualidade, funcionalidade e adequação técnica dos equipamentos utilizados. A observância dos critérios legais, técnicos, logísticos e qualitativos fortalece a transparência, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo a valorização da cultura local e o fortalecimento da infraestrutura para a realização de eventos culturais e turísticos de relevância para a comunidade.

9.Estimativas das quantidades para contratação

As estimativas das quantidades dos serviços de locação de estruturas temporárias para festividades foram definidas com o propósito de garantir o atendimento contínuo, planejado e eficiente às demandas dos eventos oficiais do Município de Condado/PB, conforme previsto no calendário cultural municipal.

I. Considerações Importantes

a. **Critérios de Estimativa**: As quantidades foram estabelecidas com base em:

- Levantamentos e solicitações das secretarias responsáveis pela organização dos eventos;
- Dados históricos das demandas referentes às festividades oficiais realizadas nos últimos exercícios;
- Vistorias técnicas e avaliações realizadas pela equipe da Secretaria de Cultura, considerando a capacidade dos locais de realização dos eventos;

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

- Projeções de público esperado e necessidades específicas para segurança, acessibilidade e conforto durante as festividades.

b. **Margem de Segurança**: Foi adotada margem de segurança nas quantidades estimadas para contemplar situações excepcionais, tais como acréscimo de público, demandas adicionais para eventos não previstos inicialmente, necessidade de substituição rápida de equipamentos e ajustes de última hora na estrutura.

c. **Execução Sob Demanda**: A prestação dos serviços ocorrerá de forma fracionada e conforme requisições específicas da Administração, observando a conveniência e oportunidade definidas pelo órgão gestor.

d. **Flexibilidade na Gestão das Quantidades**: A Administração reserva-se o direito de revisar e ajustar os quantitativos, com base no consumo efetivo, disponibilidade orçamentária e eventuais alterações no planejamento dos eventos e calendário cultural.

e. **Ajustes Contratuais**: Qualquer adequação nas quantidades estimadas obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, devendo ser devidamente justificada e formalizada para garantir a conformidade legal e a aderência às necessidades reais da Administração.

II. Impacto das Quantidades Estimadas

A previsão adequada das quantidades visa assegurar que as estruturas locadas estejam disponíveis em tempo hábil e com qualidade, garantindo o pleno suporte logístico e técnico aos eventos culturais do município. A efetividade dessa contratação contribui para a realização segura, organizada e bem-sucedida das festividades oficiais, refletindo diretamente no fortalecimento da cultura local e no desenvolvimento do turismo.

Dessa forma, a definição precisa das quantidades estimadas representa um elemento fundamental para a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de locação de estruturas para eventos, alinhando-se aos interesses públicos e aos princípios da boa governança municipal.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

10.Levantamento de mercado

A Administração Pública dispõe de diferentes alternativas para garantir a viabilização da locação de estruturas físicas e operacionais necessárias à realização de festividades no Município de Condado, tais como palcos, tendas, iluminação, sonorização, banheiros químicos, grades de contenção, entre outros itens correlatos. A escolha da solução deve atender critérios de economicidade, eficiência, segurança e conformidade técnica.

I. Alternativas Possíveis para Atender à Demanda

103

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Municipal:

- Exigiria aquisição e manutenção de equipamentos e estruturas específicas (palcos, tendas, sonorização, iluminação, etc.), além da necessidade de equipe técnica permanente para montagem, desmontagem, transporte e operação;
- Implicaria em altos custos de investimento inicial, além de encargos contínuos com armazenamento, manutenção preventiva e corretiva dos materiais;
- Inviável diante da realidade orçamentária e estrutural do Município de Condado, que não possui equipe ou infraestrutura técnica capacitada para esse tipo de execução direta;
- Risco elevado de ineficiência operacional, atrasos e falhas durante os eventos, comprometendo a segurança do público e a imagem institucional da gestão.

Alternativa 2 – Contratação pontual por evento (serviços avulsos):

- Permite a contratação de fornecedores distintos para cada evento, com base em cotações específicas;
- No entanto, acarreta maior instabilidade nos preços praticados, ausência de padronização na qualidade dos serviços e maior tempo gasto em cada contratação;
- Compromete a previsibilidade orçamentária e a uniformidade dos serviços prestados;
- Alta probabilidade de atrasos administrativos e logísticos, sobretudo em festividades com cronograma fixo e visibilidade pública.

Alternativa 3 – Realização de licitação própria para contratação:

- Possibilita a elaboração de edital específico, com detalhamento técnico do escopo, critérios objetivos de execução e prazos definidos;
- Permite maior controle sobre as condições contratuais, níveis de qualidade e obrigações da contratada;
- Exige tempo considerável para tramitação processual, incluindo elaboração de Termo de Referência, análise jurídica, fase de habilitação, julgamento de propostas e eventuais recursos;
- Pode resultar em preços menos competitivos devido à menor escala de contratação, especialmente em Municípios de pequeno porte, como Condado.

104

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Alternativa 4 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00030/2025, do Pregão Eletrônico SRP nº 00030/2025, gerenciada pela Prefeitura de Bernardino Batista/PB:

- Permite contratação imediata com base em preços registrados previamente em certame licitatório com ampla concorrência, garantindo economicidade;
- A referida ata contempla itens essenciais à realização de eventos públicos e festividades, com qualidade técnica compatível às necessidades do Município de Condado;
- Reduz significativamente o tempo necessário para início da execução dos serviços, o que é fundamental para cumprimento de cronogramas festivos;
- Confere segurança jurídica à contratação, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021 e da eficiência administrativa.

II. Justificativa Técnica da Escolha

A adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00030/2025, derivada do Pregão Eletrônico SRP nº 00030/2025, mostra-se tecnicamente a opção mais viável para a contratação dos serviços de locação de estrutura para festividades no Município de Condado, pelos seguintes motivos:

a. **Pronta disponibilidade da solução** – A ata já se encontra formalizada e vigente, o que viabiliza a contratação imediata e permite o cumprimento dos prazos dos eventos programados;

b. **Atendimento integral às especificações técnicas** – Os itens disponíveis na ata (palcos, tendas, iluminação, sonorização, entre outros) estão em conformidade com os requisitos logísticos e operacionais exigidos para a realização segura e eficiente das festividades;

c. **Segurança jurídica e padronização de serviços** – A adesão está amparada legalmente, conforme dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e proporciona uniformidade na execução dos serviços, favorecendo a fiscalização e o controle técnico pela Administração;

d. **Agilidade na contratação e mitigação de riscos** – Garante resposta célere às necessidades da gestão municipal, evitando contratempos na organização de eventos e reduzindo o risco de falhas operacionais.

III. Justificativa Econômica da Escolha

Sob o ponto de vista econômico, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta vantagens concretas em comparação com outras modalidades de contratação:

105

a. **Preços mais vantajosos** – Os valores registrados na Ata RP 00030/2025 estão abaixo daqueles atualmente praticados por fornecedores locais e regionais em contratações diretas, conforme levantamento prévio realizado junto a empresas do setor;

b. **Economia de escala** – A ata foi formada a partir de processo licitatório com ampla competitividade, favorecendo preços mais baixos e condições mais vantajosas;

c. **Redução de custos administrativos e operacionais** – A adesão evita os custos diretos e indiretos de uma licitação própria, como elaboração de edital, julgamento de propostas, impugnações, recursos e publicação de atos administrativos;

d. **Previsibilidade orçamentária** – Com valores previamente estabelecidos na ata, o Município pode planejar com maior precisão seus compromissos financeiros, assegurando o cumprimento das metas fiscais e o respeito ao planejamento anual de eventos.

11.Estimativa do valor da contratação

Conforme levantamento de mercado efetuado, verificou-se que o menor preço encontrado para a presente contratação, corresponde ao valor de R$ 306.975,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), caso o município adotasse a possibilidade da Adesão à Ata de Registro de Preço.

Segue abaixo tabela com pesquisas efetuadas:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. MÉDIO	P. TOTAL	FONTES DAS PESQUISAS					
						BERNARDINO BATISTA	JERICÓ	MANAÍRA	MATO GROSSO	TAVARES	JOCA CLAUDINO
						ATA Nº RP 00030/2025	ATA Nº RP 00021/2024	ATA Nº 00001/2025	ATA Nº RP 00005/2024	ATA Nº 00001/2024	ATA Nº 00010/2024
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2	9.541,83	19.083,66	9.000,00	7.851,00	11.000,00	7.700,00	12.400,00	9.300,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos. Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	5.942,50	29.712,50	4.500,00	6.105,00	7.300,00	6.000,00	7.450,00	4.300,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	2.900,00	14.500,00	2.900,00					
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	250	60,00	15.000,00	42,00	75,00		75,00		48,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	150	84,83	12.724,50	45,00	75,00	89,00	140,00	110,00	50,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	Metro	250	49,02	12.255,00	25,90	35,60	80,00	34,60	90,00	28,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	5	4.047,99	20.239,95	3.028,00	5.032,67	3.000,00	5.000,00	4.840,00	3.387,28
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	2	9.080,81	18.161,62	6.650,00	11.323,50	6.750,00	11.250,00	10.890,00	7.621,38
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	4.900,83	24.504,15	2.990,00	5.780,00	6.100,00	5.700,00	4.770,00	4.065,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	6.916,60	34.583,00	4.380,00		8.200,00		7.750,00	7.336,40

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

107

11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2	11.787,50	23.575,00	7.100,00	13.070,00	13.100,00	12.900,00	14.200,00	10.355,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	Diária	5	1.850,00	9.250,00	1.850,00					
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Diária	5	4.762,50	23.812,50	3.040,00		6.500,00		5.900,00	3.610,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

108

14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	Diária	5	7.448,33	37.241,65	4.950,00	6.470,00	9.300,00	6.400,00	11.300,00	6.270,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE	Diária	2	14.105,20	28.210,40	10.950,00	14.330,00	16.200,00	14.000,00	16.900,00	12.251,20

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

109

	EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12 +4X6,5 +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08-MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12 , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 10 , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60-METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.										
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEU DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40 X 40 MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM)	Diária	25	564,47	14.111,75	400,00	590,00		580,00	525,00	727,37

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

110

	PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.										
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	Diária	50	246,71	12.335,50	150,00	246,25	319,00	240,00	295,00	230,00
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	Unidade	50	274,83	13.741,50	200,00	200,00	399,00	190,00	380,00	280,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	Diária	10	3.079,67	30.796,70	2.350,00	2.980,00	3.698,00	2.970,00	3.900,00	2.580,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

111

20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10	2.954,67	29.546,70	2.550,00	2.928,00	3.300,00	2.900,00	3.750,00	2.300,00
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	Diária	2	580,00	1.160,00	580,00					
	VALOR TOTAL				**424.546,08**						

Conforme levantamento de mercado e pesquisas de preços de mercado realizadas, fica comprovada a vantajosidade da contratação, uma vez que o preço dos serviços de manutenção de ar condicionado no valor total de R$ 306.975,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), previsto na Ata de Registro de Preços nº RP 00030/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, em favor da empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, está abaixo do preço de mercado para a aquisição do mesmos serviços de manutenção de ar condicionado, produzindo-se o seguinte quadro:

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos. Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

112

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	9.000,00	18.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.500,00	22.500,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.900,00	14.500,00
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	250	42,00	10.500,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	150	45,00	6.750,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	Metro	250	25,90	6.475,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	5	3.028,00	15.140,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	2	6.650,00	13.300,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.990,00	14.950,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.380,00	21.900,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

113

11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	7.100,00	14.200,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	PRÓPRIA	Diária	5	1.850,00	9.250,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	PRÓPRIA	Diária	5	3.040,00	15.200,00
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	PRÓPRIA	Diária	5	4.950,00	24.750,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

114

15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12 +4X6,5 +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12 , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 10 , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.	PRÓPRIA	Diária	2	10.950,00	21.900,00
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40 X 40 MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	PRÓPRIA	Diária	25	400,00	10.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	Diária	50	150,00	7.500,00

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos. Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

115

18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	PRÓPRIA	Unidade	50	200,00	10.000,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	PRÓPRIA	Diária	10	2.350,00	23.500,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	2.550,00	25.500,00
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PRÓPRIA	Diária	2	580,00	1.160,00
					Total:	**306.975,00**

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

12.Descrição da solução como um todo
Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Diante deste contexto, entende-se que a solução para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado, objeto deste instrumento, se dará através da utilização da Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, cujas especificações atendem a necessidade do Município de Condado e os preços registrados estão abaixo dos preços praticados no mercado.

A equipe de planejamento fez consulta prévia informal quanto a vigência e existência de saldo disponível da Ata para atendimento da demanda, constatando que a Ata está vigente e existe saldo disponível para adesão.

Face ao exposto, esta Equipe de Planejamento, considera que abertura de um novo procedimento licitatório, para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado não seria tão atrativa a participação de possível licitantes, enquanto que o Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025, que deu origem a Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, devido o valor vultoso dos itens previstos na licitação. Destarte que, quanto maior o quantitativo estimado na licitação, maior é o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os produtos licitados.

13.Justificativa para o parcelamento ou não da solução
A adjudicação do objeto deverá ser por item. Conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025, esse foi o critério de adjudicação utilizado.

14.Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

15.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato
Após a realização desse Estudo Preliminar, sugere-se ao Prefeito Municipal que se remeta ofício à empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, licitante registrado na Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, com o intuito de verificar a disponibilidade da prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado, bem como a possibilidade de negociação de preços mais vantajosos para a Administração.

Atendida a solicitação, poderá ser feita a contratação para prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado, objeto da Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025.

No âmbito das providências adotadas para o fiel cumprimento do pactuado, será necessário cumprir todos os dispositivos previstos na Ata de Registro de Preço.

117

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Ademais, se revela essencial nomear servidores capacitados e aptos para realizarem as devidas fiscalizações do contrato pactuado.

16.Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

I. Identificação de Possíveis Impactos Ambientais

A realização de eventos no município, pode acarretar os seguintes impactos ambientais:

- **Geração de resíduos sólidos urbanos** (copos descartáveis, embalagens, restos de alimentos, entre outros);
- **Consumo elevado de energia elétrica** para iluminação, sonorização e outros equipamentos de apoio;
- **Poluição sonora** em níveis elevados, embora temporária;
- **Risco de degradação do espaço público utilizado**, como praças, ruas ou terrenos adaptados para o evento;
- **Emissões atmosféricas indiretas** associadas ao deslocamento de público e da equipe técnica.

II. Medidas Mitigadoras

Com vistas à prevenção e mitigação dos impactos ambientais identificados, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

a) Gestão de Resíduos Sólidos
- Implantação de pontos de coleta seletiva, com sinalização adequada, para separação de recicláveis e orgânicos;
- Contratação ou parceria com cooperativas locais de catadores, para recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Disponibilização de lixeiras em pontos estratégicos, com reforço na limpeza urbana durante e após o evento.

b) Consumo Consciente de Energia e Recursos
- Preferência por iluminação LED de baixo consumo;
- Planejamento logístico para evitar uso desnecessário de geradores, priorizando conexão à rede elétrica local, se tecnicamente viável.

c) Poluição Sonora
- Monitoramento dos níveis de som conforme normas da ABNT (NBR 10151), especialmente em áreas residenciais próximas;
- Definição de horários para encerramento das apresentações, evitando perturbação da ordem pública e da fauna local;
- Planejamento do palco e caixas de som de modo a direcionar o som e minimizar reverberações indesejadas.

118

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

d) Preservação do Espaço Público

- Montagem e desmontagem de estruturas com acompanhamento técnico, visando evitar danos permanentes ao solo, calçadas ou vegetação;
- Recuperação de áreas afetadas, com limpeza e, se necessário, reparos na infraestrutura pública após o evento.

III. Conclusão

Embora os impactos ambientais decorrentes da realização de eventos sejam limitados em escala e duração, é fundamental adotar medidas preventivas e corretivas que assegurem o cumprimento da legislação ambiental e promovam a sustentabilidade do evento. As ações propostas visam reduzir os efeitos negativos sobre o meio ambiente e demonstram o comprometimento da administração pública com práticas sustentáveis e responsáveis, em conformidade com os princípios da Nova Lei de Licitações e Contratos.

17.Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas voltadas à realização de festividades no Município de Condado tem como objetivo a obtenção de resultados concretos em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

I. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

1. **Redução de gastos com aquisições isoladas e contratação por evento** – Ao utilizar uma Ata de Registro de Preços já vigente e com preços previamente pactuados por meio de disputa eletrônica, o Município evita oscilações de mercado e obtém valores mais vantajosos do que aqueles praticados em contratações avulsas;

2. **Melhor custo-benefício** – A contratação centralizada e planejada permite que os recursos públicos sejam utilizados com maior racionalidade, garantindo estruturas com padrão de qualidade técnica e segurança, sem onerar o erário;

3. **Otimização do orçamento destinado a eventos públicos** – Ao fixar previamente os valores e condições contratuais, é possível realizar o planejamento financeiro dos eventos do calendário oficial, evitando improvisos e contratações emergenciais, que tendem a ser mais onerosas.

II. Resultados Pretendidos em Termos de Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais

1. **Evita sobrecarga da equipe administrativa** – A adesão à ata elimina a necessidade de sucessivos processos licitatórios, liberando a equipe da Secretaria de Administração para se concentrar em atividades de planejamento e fiscalização dos contratos, em vez de atividades operacionais repetitivas;

119

2. **Melhor alocação de mão de obra** – Com a contratação de empresa especializada, o Município não precisa deslocar servidores para atividades técnicas como montagem de palcos, instalação de iluminação ou operação de equipamentos de som, que exigem capacitação específica e apresentam riscos operacionais;

3. **Evita acúmulo de bens e encargos logísticos** – A locação substitui a necessidade de aquisição de estruturas, evitando custos com armazenamento, manutenção, depreciação e transporte, além de reduzir a necessidade de espaço físico para guarda de materiais;

III. Resultados Pretendidos em Termos de Eficiência Administrativa e Operacional

1. **Melhor planejamento e execução das festividades** – A contratação com antecedência e por meio de fornecedor experiente permite que os eventos ocorram dentro do cronograma, com estrutura adequada e com maior grau de previsibilidade e segurança;

2. **Padronização na execução dos eventos públicos** – A contratação contínua com base em especificações técnicas padronizadas assegura uniformidade na qualidade das estruturas utilizadas, fortalecendo a imagem institucional e a satisfação da população;

3. **Mitigação de riscos operacionais e jurídicos** – A empresa contratada será responsável pelas exigências técnicas, de segurança e legais, reduzindo a exposição do Município a riscos de acidentes, autuações e ações judiciais.

IV. Benefícios Esperados para a População e para a Gestão Pública

- **Realização de eventos com mais qualidade e segurança**, valorizando a cultura local, fortalecendo o turismo e gerando benefícios econômicos para o comércio e a rede de serviços;
- **Maior transparência e controle dos gastos públicos**, com contratação respaldada legalmente e valores previamente registrados em ata pública;
- **Melhoria na eficiência dos processos internos da Administração**, com redução de retrabalho e agilidade nas decisões operacionais.

18.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos. Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, através da Adesão ao Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, conforme previsão do Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

19.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados no presente Estudo Técnico Preliminar, declara ser viável esta contratação, mediante à Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00030/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00030/2025, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, para contratação de serviços de manutenção de ar condicionado, conforme especificado na proposta de preço e na Ata de Registro de Preço, em favor da empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 07.728.465/0001-02, no valor de R$ 306.975,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), em face da comprovação da vantajosidade da contratação, devido ao ganho de economia de escala, na medida a licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, conforme foi amplamente comprovado nos autos.

Em conclusão, todos os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam interferir positivamente na contratação foram considerados, e o processo está fundamentado na jurisprudência da Lei 14.133, corroborando a viabilidade e a razoabilidade da contratação em questão.

Condado - PB, 13 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO
Secretária de Cultura

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

121

JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO
Diretor da Divisão de Licitação

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A76F.9D3A.7B4E.8C0E.E60D.A867.6401.1872.

122

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE CULTURA

CPL
FLS.
CONDADO-PB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD[1]

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante:
Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Condado

Responsável pela Demanda:
Maria Aparecida Wanderley Monteiro Caetano

Ordenador de Despesas:
Caio Rodrigo Bezerra Paixão - Prefeito

II – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.

III – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O tradicional São Pedro é uma festa cultural. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem estar da população em geral, etc.

Desse modo, a contratação do serviço descrito no objeto desta solicitação justifica-se pela necessidade da Administração em oferecer as condições técnicas, de infraestrutura relacionadas as demandas de palco, som, iluminação, etc., a cantores, grupos artísticos e participantes dos eventos.

IV – RELAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5

[1] **Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).**

Formalização de demanda. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	250
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	150
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	Metro	250
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	5
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	2
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	Diária	5
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Diária	5
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	Diária	5

Formalização de demanda. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12 +4X6,5 +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12- MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12 , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 10 , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.	Diária	2	
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40 X 40 MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	Diária	25	
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	Diária	50	
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	Unidade	50	

Formalização de demanda. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	Diária	10	
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10	
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	Diária	2	

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

VI – INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Classificação do objeto:
Bens e serviços comuns.

Modalidade de Licitação Sugerida:
Pregão ou Adesão à Ata de Registro de preço.

Fundamento Legal:

- ***Em caso de Modalidade Pregão:***

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

- ***Em caso de Adesão à Ata de Registro de Preço:***

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Formalização de demanda. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

(...)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Critério de Julgamento:
Menor preço por item.

Prazo e Forma de Pagamento:
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Exigências de Habilitação:
As exigências de habilitação visam garantir a contratação de empresas com capacidade técnica, econômica e jurídica para cumprir as obrigações contratuais, minimizando riscos para a Administração Municipal. Estas exigências devem estar em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e serem proporcionais à complexidade do objeto licitado, buscando assegurar a qualidade e a confiabilidade no fornecimento dos itens, objeto da presente demanda.

Vigência do Contrato:
12 (doze) meses.

VII – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O servidor abaixo assinado, declara que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações e demais esclarecimento que forem julgados necessários.

Certifica que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada.

Condado - PB, 04 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO
Secretária de Cultura

Formalização de demanda. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE CULTURA

CPL
FLS.
CONDADO-PB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD[1]

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante:
Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Condado

Responsável pela Demanda:
Maria Aparecida Wanderley Monteiro Caetano

Ordenador de Despesas:
Caio Rodrigo Bezerra Paixão - Prefeito

II – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.

III – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O tradicional São Pedro é uma festa cultural. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem estar da população em geral, etc.

Desse modo, a contratação do serviço descrito no objeto desta solicitação justifica-se pela necessidade da Administração em oferecer as condições técnicas, de infraestrutura relacionadas as demandas de palco, som, iluminação, etc., a cantores, grupos artísticos e participantes dos eventos.

IV – RELAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5

[1] **Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).**

Justificativa da contratação. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	250
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	150
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	Metro	250
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	5
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	2
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	Diária	5
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Diária	5
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	Diária	5

Justificativa da contratação. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12 +4X6,5 +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12- MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12 , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 10 , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.	Diária	2	
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40 X 40 MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	Diária	25	
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	Diária	50	
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	Unidade	50	

Justificativa da contratação. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	Diária	10	
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10	
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	Diária	2	

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

VI – INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Classificação do objeto:
Bens e serviços comuns.

Modalidade de Licitação Sugerida:
Pregão ou Adesão à Ata de Registro de preço.

Fundamento Legal:

- ***Em caso de Modalidade Pregão:***

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado

- ***Em caso de Adesão à Ata de Registro de Preço:***

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Justificativa da contratação. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

(...)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Critério de Julgamento:
Menor preço por item.

Prazo e Forma de Pagamento:
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Exigências de Habilitação:
As exigências de habilitação visam garantir a contratação de empresas com capacidade técnica, econômica e jurídica para cumprir as obrigações contratuais, minimizando riscos para a Administração Municipal. Estas exigências devem estar em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e serem proporcionais à complexidade do objeto licitado, buscando assegurar a qualidade e a confiabilidade no fornecimento dos itens, objeto da presente demanda.

Vigência do Contrato:
12 (doze) meses.

VII – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O servidor abaixo assinado, declara que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações e demais esclarecimento que forem julgados necessários.

Certifica que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada.

Condado - PB, 04 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO
Secretária de Cultura

Justificativa da contratação. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: FB07.0208.3258.F0C2.92F4.B695.1F48.8459.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE ADESÃO Nº 00005/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025

Interessada: Secretaria de Cultura do Município de Condado.

Assunto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.

EMENTA: Direito Administrativo. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 30/2025. Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado. Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB. Possibilidade legal. Parecer Favorável. Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. Recomendações necessárias.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de adesão à ata de registro de preço n° 30/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n° 30/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, para contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado, em favor da empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, diante da comprovação de vantajosidade da contratação.

Consta nos autos solicitação e justificativa da demanda, devidamente assinada pela Secretaria de Cultura, bem como, Estudo Técnico Preliminar e justificativa da vantajosidade da adesão a Ata de Registro de Preços nº 30/2025, devidamente assinada pela Equipe de Planejamento, onde se evidencia as razões e as vantagens de preços da adesão ao Registro de Preços, nos termos do Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021.

A Equipe de Planejamento realizou ampla pesquisa de preços, utilizando diversas fontes de consulta, como o Portal de Compras Governamentais, Banco de Preços, Mural de Licitações do TCE-PB e outros sites especializados. Dessa pesquisa, foi identificado que

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: D924.1926.7B55.2E67.74DB.B307.2CF0.022A.

a Ata de Registro de Preços nº 30/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2025, da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, contém condições vantajosas para o Município de Condado, em termos de preços e especificações. A empresa vencedora do certame foi a B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., com o CNPJ nº 07.728.465/0001-02.

Consta ainda, a solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 30/2025, feita pelo gestor municipal ao órgão gerenciador e a empresa vencedora, pedido de dotação orçamentária para verificar existência de saldo financeiro.

Consta, ainda, autorização do órgão gerenciador/Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e manifestação de aceitação da empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, concordando em prestar os serviços de locação de estrutura de evento, nos termos ofertados na Ata de Registro de Preços.

Em consulta a Secretaria de Finanças, foi confirmada a existência de crédito orçamentário suficiente para cobrir as despesas com a aquisição.

Diante da informação, o gestor do Município autorizou e determinou às tratativas para adesão da ata de registro de preço.

Eis o breve relatório

II - APRECIAÇÃO JURÍDICA

II.A Finalidade e abrangência do parecer jurídico

Este parecer tem como objetivo realizar o controle prévio de legalidade, conforme exigido pelo artigo 53, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos – NLLC). A manifestação jurídica da Assessoria Jurídica da Administração deve analisar, de forma clara e objetiva, a legalidade do procedimento licitatório, sem adentrar aspectos técnicos, econômicos ou de conveniência, conforme dispõe o Enunciado BPC nº 07, da Advocacia-Geral da União.

Importante destacar que o controle de legalidade realizado por esta Assessoria Jurídica restringe-se aos aspectos legais do processo, não envolvendo a auditoria das competências dos agentes públicos ou a revisão de atos administrativos já praticados, que devem ser observados pelos próprios responsáveis.

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: D924.1926.7B55.2E67.74DB.B307.2CF0.022A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA

II.B - Mérito da consulta

II.B.1 -Sobre a legalidade do objeto a ser licitado e fase preparatória da contratação.

O presente processo licitatório tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de locação de estruturas destinadas à realização das festividades no município de Condado.

Não foram identificadas ilegalidades no objeto da licitação, o qual se revela pertinente e indispensável à realização dos festejos de São Pedro, com o intuito de assegurar uma infraestrutura adequada que proporcione entretenimento e segurança à população

Analisando os autos, verifica-se que a equipe de planejamento realizou ampla pesquisa de preços, utilizando diversas fontes de consulta, como o Portal de Compras Governamentais, Banco de Preços, Mural de Licitações do TCE-PB e outros sites especializados. Dessa pesquisa, foi identificado que a Ata de Registro de Preços nº 30/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2025, da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, contém condições vantajosas para o Município de Condado, em termos de preços e especificações. A empresa vencedora do certame foi B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., com o CNPJ nº 07.728.465/0001-02.

Diante da comprovação de vantajosidade da adesão, o gestor autorizou a realização do processo de contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 6º, o qual assim estabelece:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: *(...)*
>
> *XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;*

135

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: D924.1926.7B55.2E67.74DB.B307.2CF0.022A.

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: D924.1926.7B55.2E67.74DB.B307.2CF0.022A.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal,

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: D924.1926.7B55.2E67.74DB.B307.2CF0.022A.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Assim sendo, o procedimento previsto no artigo transcrito é o que está sendo adotado pelo Município de Condado que pretende aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

II.B.2 Da legalidade e da adequação do procedimento

O presente parecer visa analisar a legalidade e a conveniência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2025, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

A adesão à Ata de Registro de Preços é amparada pela legislação pertinente. O art. 86, §2º, II, da Lei nº 14.133/2021, e o art. 31, II, do Decreto nº 11.462/2023 permitem que os órgãos da Administração Pública, desde que atendidas as condições de compatibilidade de preços e especificações, possam aderir a atas de registros de preços celebradas por outros órgãos ou entidades, quando for vantajoso para a Administração.

No caso em análise, a Ata de Registro de Preços nº 30/2025, gerida pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, apresenta preços compatíveis e vantajosos para o Município de Condado, conforme demonstrado pela pesquisa de mercado e justificativa da vantajosidade da adesão, assinada pela equipe de planejamento da contratação.

Verifica-se a validade e vigência da Ata de Registro de Preço, que foi assinada em 19 de maio de 2025, assim, ainda se encontra vigente.

II.B.3 - Da vantajosidade da adesão

Consoante justificativa da Equipe de Planejamento, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2025 é vantajosa para o Município de Condado. A pesquisa de mercado realizada demonstrou que os preços registrados na Ata são inferiores aos praticados pelos fornecedores consultados. Os preços unitários dos itens, que se pretendem adquirir

138

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: D924.1926.7B55.2E67.74DB.B307.2CF0.022A.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ASSESSORIA JURÍDICA

da Ata de Registro de Preço, estão mais baixo do que os valores encontrados na pesquisa de mercado, que indicaram valores superiores.

Segundo a justificativa, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2025 não só é vantajosa em termos de preço, como também atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. A prestação de serviços de fornecimento de estrutura de evento por meio deste processo de adesão garante a melhor utilização dos recursos públicos, sem necessidade de repetir o processo licitatório, o que seria mais demorado e dispendioso.

A adesão à Ata também garante celeridade no processo, uma vez que já existe um contrato celebrado e em vigor, evitando a repetição do procedimento licitatório.

II.B.4. Da limitação do quantitativo a ser adquirido

De acordo com o art. 86, §4º, da Lei nº 14.133/2021, o quantitativo que pode ser adquirido por meio da adesão à Ata de Registro de Preços é limitado a 50% do quantitativo originalmente registrado. No caso da Ata nº 30/2025 da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB está dentro dos limites legais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para adesão à ata de registro de preço nº 30/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, para contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado, em favor da empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, diante da comprovação de vantajosidade da contratação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Condado, 25 de junho de 2025.

João Mendes de Melo
Assessor Jurídico.

JOAO MENDES DE MELO:60117591491

Assinado de forma digital por JOAO MENDES DE MELO:60117591491
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=17334115000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=JOAO MENDES DE MELO:60117591491
Dados: 2025.06.25 12:36:46 -03'00'

Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitid... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: D924.1926.7B55.2E67.74DB.B307.2CF0.022A.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PESQUISAS DE PREÇO

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2024, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 001/2023, de 03 de Janeiro de 2023; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 00017/2023, de 10 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 11 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 12 de Julho de 2023; Decreto Municipal nº 003/2024, de 09 de Fevereiro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 001/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital. Para atender as diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCEDOR: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME
CNPJ: 14.177.678/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	METRO	800	56,00	44.800,00
2	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) (ALTA DEFINIÇÃO). 02 TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02 LEDS PARA CÂMERA. 02 PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03 OPERADORES DE CÂMERAS. EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4	7.700,00	30.800,00
3	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	UND	200	190,00	38.000,00
4	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES	UND	20	970,00	19.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de valor... Doc: 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

	FISICOS, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)				
5	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	5000	3,60	18.000,00
6	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIARIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA. ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	1600	34,60	55.360,00
7	ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q 50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	400	140,00	56.000,00
8	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q 30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM	METRO	800	75,00	60.000,00
9	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO	DIARIA	20	2.420,00	48.400,00
10	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS DE ALTURA, COM 1(PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIARIA	10	7.700,00	77.000,00
11	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UND	3000	5,10	15.300,00
12	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.	DIÁRIA	10	7.500,00	75.000,00
13	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS	UND	300	240,00	72.000,00

CPL
FLS.
CONDADO-PB

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

	DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE ACOMPANHADO DE ART				
14	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 380/220 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	DIÁRIA	20	2.970,00	59.400,00
15	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	6	9.300,00	55.800,00
16	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	5	13.400,00	67.000,00
17	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8	6.000,00	48.000,00
18	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS	DIÁRIA	8	7.700,00	61.600,00
19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA. COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	6	12.700,00	76.200,00
20	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	UND	300	240,00	72.000,00
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.500,00	40.000,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.700,00	43.200,00

CPL
FLS.
CONDADO-PB

Pesquisa de mercado para demonstração de valor... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	16	2.900,00	46.400,00
24	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES) TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE	DIÁRIA	4	19.000,00	76.000,00
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX MA3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	DIÁRIA	6	12.900,00	77.400,00
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	10	5.700,00	57.000,00
27	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS	DIÁRIA	6	6.900,00	41.400,00
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPLY FURMANN PL 08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	8	6.400,00	51.200,00
29	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24	DIÁRIA	5	14.000,00	70.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

	CELULAS TECNOLOGIA LINE ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO RAMP. ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 PROCESSADORES DIGITAIS, 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR: 01 CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO. * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF, UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
30	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	450,00	36.000,00
31	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	580,00	46.400,00
32	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UND	40	750,00	30.000,00
33	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10	3.750,00	37.500,00
				TOTAL	1.702.560,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos. Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

FLS. CONDADO-PB

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIO AECIO DA SILVA – ME.
14.177.678/0001-59
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33.
Valor: R$ 1.702.560,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catole do Rocha.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA

ANTONIO AECIO DA SILVA – ME

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 2
CPL
FLS.
CONDADO-PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Aos 09 dias do mês de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares - Rua Ana Pereira Lima, S/N – Centro, Tavares - PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, e as exigências estabelecidas neste edital, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2024 que objetiva o Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI					
CNPJ: 11.008.714/0001-62					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL R$**
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A: 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compativeis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técinico e exigências de atrações e artitstas á nivel nacional. FRONT FILL: 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a. com processamento e amplificação independente. DELAY: 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em "Ir" ou de acordo com a necessidade do ambiente. SUBWOOFERS: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta eqivalente á 3.000 wats cada caixa, de marca e modelo atenda rider técnico e exigências que de artitstas á nivel nacional. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saidas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artitstas á nivel nacional. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer digital com 56 entradas e 32 saidas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas	Diária	6	16.900,00	101.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FBF4.154C.2859.1067.6801.

Comissão de Licitação
Fls. 3
CPL
FLS.
CONDADO-PB

	a nível nacional. MONITOR (RETORNO) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver. 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr. 40 cabos p-10 de diversos tamanhos. 20 direct box passivos. 04 direct box ativos. 40 pedestais grande. 20 pedestais pequenos. 10 garras tipo girafa p/ microfones. 20 microfones modelo sm-58. 20 microfones modelo sm-57. e demais microfones específicos para instumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos. 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra. 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18"cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria e percussão. 20 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuidas de acordo com a necessidade e exigências do evento. 12 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusico para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo tipo mult-pinos contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos. no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e, execução. tambem deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE P.A: 16 caixas line array, com	Diária	3	11.300,00	33.900,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:13. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Comissão de Licitação
Fls. 4
CPL
FLS.
CONDADO-PB

	processamento e amplificação compatíveis com o sistema -SUBWOOFERS: 10 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. CONSOLE P.A: (MESA SOM) DE mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saidas balanceadas. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer com 32 entradas e 16 digital saidas balanceadas MONITOR (RETORNO) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa. com amplificação e processamento compativel. 20 cabos xlr. 10 cabos p-10 de diversos tamanhos. 08 direct box passivos. 10 pedestais grande. 08 microfones modelo sm-58. 08 microfones modelo sm-57. e demais microfones especificos para instumentos de bateria. percussão. 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p guitarra. 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias. sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução. tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
03	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A: 08 caixas line array. com processamento e amplificação compatíveis com o sistema -SUBWOOFERS: 06 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saidas balanceadas. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer com 32 entradas e 16 digital saidas balanceadas MONITOR (RETORNO) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa. com amplificação e processamento compativel. 20 cabos xlr. 10 cabos p-10 de diversos tamanhos. 08 direct box passivos. 10 pedestais grande. 08 microfones modelo sm-58. 08 microfones modelo sm-57. e demais microfones especificos para instumentos	Diária	3	5.900,00	17.700,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 16:48. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Fls. 5
CPL
FLS. CONDADO-PB

	de bateria. percussão. 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra. 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias. sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução. tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 Console de luz. mesa dmx 2048 canais. ma. ou avolit 2010 (com mesmo número de canais). compativel com os equipamentos a seguir: 20 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 E filtros variados. 02 racks dimmerbox. cada qual com 36 de 4 kw. com filtros. 12 elipsoidal. de 750 watts com zoom iris e faca. 10 atomic led 3000w. 24 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 24 moving beaw 5r todos da mesma marca. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 canhão seguidor 7r. 08 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 02 spliter (ou buffer) com circuito.micro.processado.de gerenciamento de sinal. com pelo menos 04 entradas e 16 saidas dmx 512 totalmente isoladas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação. e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	6	14.200,00	85.200,00
05	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 01 Console para iluminação com controle de tempo real para 2.048 parâmetros. tipo avolite. 08 lâmpadas par 64. 04 mini bruit de 04 ou 06 lâmpadas e 01 racks dimer de 12 canais. 04 atomic led 3000w. 24 refletores par led rgbwa. 55x3 com controle dmx. 12 moving beam 5r todos da mesma linha . 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador. 01 rack propower. 01 spliter. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução. também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga.	Diária	3	7.750,00	23.250,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:40. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Fls. 6
CPL
FLS.
ADOR

06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 Console de luz, mesa dmx 2048 canais, avolit 2010, compatível com os equipamentos a seguir: 08 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 e filtros variados. 01 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 06 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e faca. 04 atomic led 3000w, 16 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 12 moving beaw 5r todos da mesma marca, 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 canhão seguidor 7r. 04 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 01 spliter (ou buffer) com circuito,micro,processado,de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 08 saídas dmx 512 totalmente isoladas. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	3	4.770,00	14.310,00
07	PAINEL DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM: (16 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	6	9.680,00	58.080,00
08	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM: (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	8	7.700,00	61.600,00
09	OPERADOR 180 KVA: 380/220 Compartida	Diária	12	3.900,00	46.800,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 10:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Fls. 7
CPL
FLS.
CONDADO-PB

	automática. com cabine silenciada em 80 decibéis. com ciclagem em 60 hz. 1.800 rpm. equipamento com motor diesel. turbinado. cabos com chaves de ligação elétricos e ac reversão abastecido com compatíveis. combustivel para 12 horas de autonomia. aterramento de acordo com as normas técnicas. isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização. incluindo operador de plantão em todo horário de uso.				
10	GRID P30/P50: Estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco. sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar. o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11nts. equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança. e todos acessorios necessarios tais como sintas. sleeve . pau de carga. base. talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação. e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	10	7.150,00	71.500,00
11	FECHAMENTO METÁLICO SEMINOVO: Medindo 2.20 m de altura 3.00 de largura. com mão francesa de apoio para sua sustentação sem lança. todas as despesas para montagem e instalação. e transporte por conta da empresa contratada	Metros	500	95,00	47.500,00
12	BANHEIROS QUÍMICOS: (Por diária): locação de banheiros quimicos individuais (masculino e feminino). portáteis. com montagem. manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem. em polietileno ou material similar. com teto translucido. dimensões mínimas de 1.10m de frente x 1.10m de fundo x 2.10m de altura. composto com caixa de dejeto. porta papel higiênico. fechamento com identificão. ao de ocupado. para uso do público em geral (para uso por diárias. conforme as necessidades das secretarias). os equipamentos deverão esta em de conservação e para estado uso. higienizado	Und	80	380,00	30.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 16:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Fls. 8
CPL
FLS.
CONDADO-PB

	conforme as determinações sanitárias legais, todas as despesas para montagem instalação, e transporte e por conta da empresa contratada.				
13	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS: (Por diária): locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto caixa porta de com dejeto, papel higiênico, fechamento identifica9ao com de ocupado, para use do público em geral, lei 13.825/19 (para uso per diárias, conforme as necessidades das secretarias), os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o use, higienizado conforme as determinações sanitárias legais, as despesas para montagem todas e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Und	8	480,00	3.840,00
14	DISCIPLINADORES: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento, acompanhado de art, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte conta da por empresa contratada	Metro	500	90,00	45.000,00
15	PRATICÁVEIS: Móveis, medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	100	295,00	29.500,00
16	HOUSE MIX: Medindo no mínimo 4x 3 metros, com 0,20 cm de altura, com 1 (primeiro) andar para tecnicos e todas as canhões seguidores. despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	8	3.800,00	30.400,00
17	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: Camarins - em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, (por camarim), todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	20	3.750,00	75.000,00
18	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO: 05m x 05m (cinco por cinco metros): aberta,	Diária	50	525,00	26.250,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2659.1067.6801.

Fls. 155 CPL PMT ONDADO-PB

	modelo: chapéu de bruxa tencionada com ferragem em chapa 14" ". galvanizada e metalon 16 pé direito metros de em lona altura. 2.30 branca nigthand day, anti-chama. anti-mofo. fixação das sapatas ao chão. com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança. todas as despesas para montagem e instalação. e transporte por conta da empresa contratada.				
19	PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO: Locação de grid q30 com 3oox300. equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança. e todos acessorios necessarios. tais como sintas. sleeve. pau de carga. base. cubos. talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação. e transporte por conta da empresa contratada acompanhado de art	Metro	500	110,00	55.000,00
20	PALCO DE GRANDE PORTE: Palco tipo I - palco em estrutura metálica trelibox de aluminio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca, medindo 14.00m de frente por 10.00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10.00m de pé direito: - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; -fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente: -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco. uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2.20m de altura. pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36.00m de comprimento por 2.20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de aluminio:	Diária	6	16.850,00	101.100,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 19:13. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Comissão de Licitação
Fls. 10
CPL
FLS.
RONDADO

	q30 para testeira medindo 14.00m de comprimento por 1. 20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.				
21	PALCO DE MEDIO PORTE: Palco tipo III- palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 10.00m de frente por 08.00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; -fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4 .00m - área de produção medindo 10.00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura. pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36.00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex cor - do piso e praticáveis palco na branco. em com 12 de mm compensado espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo de comprimento por 1.20m 8,00m de altura: - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio	Diária	3	12.400,00	37.200.00
22	PALCO DE PEQUENO PORTE: Palco tipo III- palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08.00m de frente por 06,00m de profundidade e 1.80m de altura média do piso ao chão e 6.00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; -fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada;	Diária	3	7.450,00	22.350.00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 19:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.GA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Fls. 11
CPL
FLS.
CONDADO-PB

	posteriormente; -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2.00m de largura: - cercas modulada medindo 4,00m por 4.00m - área de produção medindo 10.00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente: - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36.00m de comprimento por 2.20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex cor - piso do e praticáveis palco na branco. em com 12 de mm compensado espessura emborrachado - estrutura em trelibox de aluminio q30 para testeira medindo 8.00m de comprimento por 1.20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio				
	VALOR TOTAL R$				**1.017.280,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Tavares/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Tavares/PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 16:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....

Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.
Valor: RS 1.017.280,00 (um milhão, dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel/PB.

TAVARES/PB, 09 de setrembro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito – Contratante

J A P SERVIÇOS E PRODUÇÃO
CNPJ Nº 11.008.714/0001-62
Empresa Contratada

Testemunhas:

1: Nome: _____- CPF: _____

2: Nome: _____- CPF: _____

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Fls. 159

CPL FLS. CONDADO-PB

Pela Prefeitura Municipal de Tavares/PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que fizerem adesão a esta Ata mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- ....
Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.
Valor: R$ 1.017.280,00 (um milhão, dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel/PB.

TAVARES/PB, 09 de setembro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito – Contratante

Publicado por:
Abel Arminton Fernandes Melo
Código Identificador:CB1FF28F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Aos 09 dias do mês de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares - Rua Ana Pereira Lima, S/N – Centro, Tavares - PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, e as exigências estabelecidas neste edital, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2024 que objetiva o Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI					
CNPJ: 11.606.714/0001-42					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE P.A: 24 canais line array industrializados, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações e artistas à nível nacional. FRONT FILL: 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. DELAY: 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem dividas em partes quatro e serem montadas em "h" ou de acordo com a necessidade do ambiente. SUBWOOFERS: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com respectiva equivalente à 3.000 wrms cada caixa, de marca e modelo atenda rider técnico e exigências que de artistas à nível nacional. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas à nível nacional. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que são separadas em placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. MONITOR (RETORNO) rack duplo stereo modelo kf 03 vias wmdo 15" 10" e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p-10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm-58, 20 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos, outros acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel, e que tenha scan de varredura de canais automática. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional. 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usadas como via auxiliar de retorno p/ baixo e percussão. 20 réguas de ac com padrão abnt e aterramento p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento. 12 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para as entradas das consolas, sistema de multicabo tipo rmll-panos contendo 12 submulte e 06 cabos de 20 metros. sistema de comunicação entre mesa de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de prolongamento de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no piso de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem, desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga	Diária	6	16.900,00	101.400,00
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE P.A: 16 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema -SUBWOOFERS: 10 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. CONSOLE P.A: (MESA SOM) DE mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas balanceadas. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer com 32 entradas e 16 digital saídas balanceadas MONITOR (RETORNO) rack stereo modelo kf 03 vias wmdo 15" 10" e driver. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 08 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 submulte com cabos de 10 metros. Todo sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga	Diária	3	11.300,00	33.900,00
03	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A: 08 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema -SUBWOOFERS. 06 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer com 32 entradas e 16 digital saídas balanceadas MONITOR (RETORNO) rack stereo modelo kf 03 vias wmdo 15" 10" e driver. 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 08 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/	Diária	3	5.900,00	17.700,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Fls. 140
PL
FLS.
CONDADO-PB

	contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm-x10 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 submulticabo com cabos de 10 metros. Todo sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 Console de luz. mesa dmx 2048 canais, usa, ou avolit 2010 (com mesmo número de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 20 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 E filtros variados. 02 racks dimmerbox, cada qual com 36 de 4 kw, com filtros. 12 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e foco, 10 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 24 moving beam 5r todos da mesma marca, 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 cambio seguidor 7r, 08 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dmx. 02 splitter (ou buffer) com circuito,rucero,processador,de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	6	14.200,00	85.200,00
05	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 01 Console para iluminação com controle de tempo real para 2.048 parâmetros, tipo avolite. 08 lâmpadas par 64. 04 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas e 04 racks dimer de 12 canais. 04 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa 55x3 com controle dmx. 12 moving beam 5r todos da mesma linha. 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 rack powercon, 02 splitter. Todo o estoque deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga	Diária	3	7.750,00	23.250,00
06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 Console de luz, mesa dmx 2048 canais, avolit 2010 compatível com os equipamentos a seguir: 08 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 e filtros variados. 01 rack dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 06 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e foco, 04 atomic led 3000w, 16 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 12 moving beam 5r todos da mesma marca. 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores 01 cambio seguidor 7r, 04 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dmx. 01 splitter (ou buffer) com circuito,rucero,processador,de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 08 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	3	4.770,00	14.310,00
07	PAINEL DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM: (16 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissão também ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico , todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	6	9.680,00	58.080,00
	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM: (14 placas) tenteira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p06mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pixels, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico , todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	8	7.700,00	61.600,00
09	GERADOR 180 KVA: 380/220 Compatido automotriz, com cabine silenciada em 80 decibéis, com cachgem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos com chaves de ligação elétricas e ao reversão automatico com compatíveis, combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com mesma de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	Diária	12	3.900,00	46.800,00
10	GRID P30/P50: Estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estruturas de iluminação e painéis de led das atrações que irão se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e 02 ou 03 pantarolas p30 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sistas, sheve , pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 toneladas cada todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	10	7.150,00	71.500,00
11	FECHAMENTO METALICO SEMINOVO: Medindo 2,20 m de altura 3,00 de largura, com sala francesa de apoio para sua sustentação uma lança. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Metros	500	95,00	47.500,00
12	BANHEIROS QUÍMICOS. (Por diária): locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação, se de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as recomendações dos secretários) os equipamentos deverão estar em de conservação o para estado uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais todas as despesas para montagem instalação, e transporte e por conta da empresa contratada	Und	80	380,00	30.400,00
13	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (Por diária). locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto caixa de porta de com dejeto, papel higiênico, fechamento identificação com de ocupado, para uso do público em geral, lei 13.825/19 (para uso por diárias, conforme as recomendações dos secretários) os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. as despesas para montagem todas e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Und	8	480,00	3.840,00
14	DISCIPLINADORES: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de art. todas as despesas para montagem e instalação e transporte conta da por empresa contratada	Metro	500	90,00	45.000,00
15	PRATICÁVEIS: Móveis, medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	100	299,00	29.900,00
16	HOUSE MIX: Medindo no mínimo 4x 3 metros, com 0,20 cm de altura, com 1 (primeiro) andar para técnicos e todos os cambios seguidores despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	8	3.800,00	30.400,00
17	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: Camarim – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, (por camarim) todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	20	3.750,00	75.000,00
18	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO: 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, modelo: chapéu de bruxa fornecida com fechagem em chapa 14 , galvanizada e metalon 16 pé direito mínimo de em laminas altura, 2,30 branca nightand day, anti-chama, anti-mofo, fixação dos sapatas no chão, com entrada em tendas empenas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	50	525,00	26.250,00
19	PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO: Locação de grid q30 com 3mts,900. equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessorios necessarios, tais como sistas, sheve, pau de carga, base, cubos, talhas com a capacidade de 01 toneladas cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada acompanhada de art	Metro	500	110,00	55.000,00
20	PALCO DE GRANDE PORTE: Palco tipo I - palco em estrutura metálica treliças de alumínio p30 e p50 coberto com lonamento de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; -fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - acesso modulado medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, - toldo em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado com dois lados com tinta pva látex na cor branco - piso do palco e proteções em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em treliças de alumínio q30 para tenteira medindo 14,00m de comprimento por 1, 20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estabelecendo em cabo de aço de 3/8 de espessura e 04 estimativas de isolação.	Diária	6	16.850,00	101.100,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

21	PALCO DE MEDIO PORTE: Palco tipo III- palco em estrutura metálica treliças de alumínio p30 e p50 coberto com lonanado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 10,00m de frente por 08,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito, - pannel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta, -fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura, - cercas modulada medindo 4,00m por 4 ,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex cor - do piso e praticáveis palco na branco em com 12 de mm compensado espessura emborrachado - estrutura em treliças de alumínio q30 para tenteira medindo de comprimento por 1,20m 8,00m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estabilizadores em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 estabilizadores de incedio	Diária	3	12.400,00	37.200,00
22	PALCO DE PEQUENO PORTE: Palco tipo III- palco em estrutura metálica treliças de alumínio p30 e p50 coberto com lonanado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,00m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - pannel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta, -fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex cor - piso de e praticáveis palco na branco em com 12 de mm compensado espessura emborrachado - estrutura em treliças de alumínio q30 para tenteira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estabilizadores em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 estabilizadores de incedio	Diária	3	7.450,00	22.350,00
VALOR TOTAL R$					1.017.280,00

CÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Tavares/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Tavares/PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- ....
Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.
Valor: R$ 1.017.280,00 (um milhão, dezessete mil e duzentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel/PB.

TAVARES/PB, 09 de setembro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito – Contratante

LA P SERVIÇOS E PRODUÇÃO
CNPJ Nº 11.008.714/0001-62
Empresa Contratada

Testemunhas:

1: Nome: - CPF:

2: Nome: - CPF:

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:5879A664

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc: 89637/25, Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

41.948.354/0001-40
Item(s): 35.
Valor: R$ 5.850,00
- COMERCIAL SANMAR LTDA.
50.663.922/0001-57
Item(s): 57.
Valor: R$ 3.750,00
- CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
10.592.584/0002-76
Item(s): 56.
Valor: R$ 36.910,05
- DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
40.708.647/0001-97
Item(s): 12 - 13.
Valor: R$ 2.485,50
- ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
26.995.037/0001-90
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 34 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 58.
Valor: R$ 254.204,00
- FORMATO DIGITAL COM??RCIO COMUNICA????O MULTIMÍDIA EIRELI.
31.070.939/0001-56
Item(s): 16 - 32 - 33 - 45 - 46.
Valor: R$ 4.060,00
- SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13.615.509/0001-06
Item(s): 8.
Valor: R$ 20.440,00
- THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE–ME.
19.918.905/0001-73
Item(s): 1 - 6 - 62.
Valor: R$ 4.215,00
- YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
53.307.127/0001-14
Item(s): 11 - 28 - 29 - 36 - 37 - 55 - 59.
Valor: R$ 4.304,45

Total: R$ 343.414,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:F80AA899

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Aos 09 dias do mês de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares - Rua Ana Pereira Lima, S/N – Centro, Tavares - PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito GENILDO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, e as exigências estabelecidas neste edital, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2024 que objetiva o Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - CNPJ nº 08.944.092/0001-70.

VENCEDOR: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI					
CNPJ: 11.088.714/0001-62					
VALOR TOTAL R$: 1.017.280,00					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A. 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compativeis com o sistema e que tenham software de predição acustica e atendam rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. FRONT FILL: 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. DELAY: 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montadas em "L" ou de acordo com a necessidade do ambiente. SUBWOOFERS: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com potencia equivalente à 3.000 watts cada caixa, de mesma e modelo atender rider técnico e exigências que de artistas à nível nacional. CONSOLE:	Diária	6	16.900,00	101.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc: 89637/25, Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

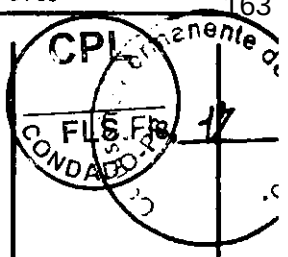

	P.A (MESA DE SOM) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas 4 nível nacional CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas digitais que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas e nível nacional MONITOR (RETORNO) sala digital stereo modelo ld 03 vias sendo 15" 10" e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider da artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p-10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box stereo, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm-58, 20 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos elétrico acústicos, 04 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel, e que tenha sons do vocalistas de casas anteriores 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 02 amplificadores p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas a nível nacional 02 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18"cada p/ serem usados como vias opcionais de retorno p/ bateria e percussão 20 reguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 12 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 56 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consolas, sistema de multicabo tipo snak-passo contendo 12 subsnake e 06 cabos de 20 metros sistema de comunicação entre mesas de p a e monitor tipo intercom. 60 metros de prolongadores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio do evento, no palco e até o grupo gerador. todo sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução. também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga				
02	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE P.A 16 caixas line array, com processamento e amplificação compativeis com o sistema -SUBWOOFERS- 10 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas CONSOLE P.A (MESA SOM) DIGITAL mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas balanceadas CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer com 32 entradas e 16 digital saídas balanceadas MONITOR (RETORNO) sala stereo modelo ld 05 vias sendo 15" 10" e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compativel 20 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 08 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga	Diária	3	11.300,00	33.900,00
03	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A 08 caixas line array, com processamento e amplificação compativeis com o sistema -SUBWOOFERS- 06 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas CONSOLE P.A (MESA DE SOM) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer com 32 entradas e 16 digital saídas balanceadas MONITOR (RETORNO) sala stereo modelo ld 05 vias sendo 15" 10" e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compativel 20 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 08 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar. 04 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga	Diária	3	5 900,00	17 700,00
04	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO CONTENDO: 01 Console de luz, mesa dmx 2048 canais, rm, ou avolo 2010 (com mesmo número de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 20 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 E filtros variados. 02 racks dimmerbox, cada qual com 36 de 4 kw, com filtros 12 elipsoidal de 750 watts com zoom cru e fixa, 10 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbw/a com controle dmx e leds de 55x3w 24 moving beam 5r todos da mesma marca, 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores 04 canhão seguidor 7r, 08 mini brut de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 02 aplisar (ou bailar) com circuito,micro,processado,de gerenciamento de canal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico , todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	6	14 200,00	85 200,00
05	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 01 Console para dimmação com controle de tempo real para 2.048 parâmetros, tipo avolite 08 lâmpadas par 64 04 mini brut de 04 ou 06 lâmpadas e 01 rack dimer de 12 canais 04 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbw/a 55x3 com controle dmx 12 moving beam 5r todos da mesma linha , 04 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 rack proporsat, 01 aplisar. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga	Diária	3	7 750,00	23 250,00
06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE 01 Console de luz, mesa dmx 2048 canais, avolo 2010, compatível com os equipamentos a seguir 08 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 e filtros variados 01 rack dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros 06 elipsoidal de 750 watts com zoom cru e fixa, 04 atomic led 3000w, 16 refletores par led rgbw/a com controle dmx e leds de 55x3w 12 moving beam 5r todos da mesma marca, 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores 01 canhão seguidor 7r, 04 mini brut de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 01 aplisar (ou bailar) com circuito,micro,processado,de gerenciamento de canal, com pelo menos 04 entradas e 08 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico , todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	3	4 770,00	14 310,00
07	PAINEL DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P4MM (16 placas) painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p10mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pontos, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, mesa power, bumper, cabos e acessórios com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico , todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	6	9 680,00	58.080,00
08	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P4MM (14 placas) testeira de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p10mm ou p10mm com resolução física de 96x 96pontos, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, mesa power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico , todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	8	7 700,00	61.600,00
09	GERADOR 180 KVA: 380/220 Compartal automática, com cabine silenciado em 30 decibéis, com exigência em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos com chaves de ligação / disjuntores e ar reversão automático com compativeis, combustível para 12 horas de autonomia, funcionando de acordo com as normas técnicas, instalação de 02 tanques de combustível de maquina feita com coroa de combinação, conforme operador do planalto em todo horário do uso.	Diária	12	3 900,00	46.800,00
10	GRID P30/P50: Estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, onde será para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das estações que irão se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do camarim de todas as atrações com dimensões. 10x8x8 e 02 ou 03 pavimentos p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como santos, elevar , pau de carga, laras, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	10	7.150,00	71.500,00
11	PECHAMENTO METALICO SEMINOVO: Medindo 2,50 m de altura x 3,00 de largura, com suporte [illegible] para uso [illegible] todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Unitário	400	94.00	47.500,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1B6A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL São Jerimenhas FLS. 18 CONDADO

12	BANHEIROS QUIMICOS: (Por diária) locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portátil, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias) os equipamentos deverão esta em estado de conservação e para estado uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem instalação, e transporte e por conta da empresa contratada.	Und	80	380,00	30.400,00
13	BANHEIROS QUIMICOS ACESSÍVEIS: (Por diária) locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portátil, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto caixa parte de com dejeto, papel higiênico, fechamento identificação com de ocupado, para uso do público em geral, lei 13.825/19 (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias) os equipamentos deverão esta em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. as despesas para montagem todas e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Und	8	480,00	3.840,00
14	DESCIPLINADORES: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,60 de comprimento. acompanhado de art todas as despesas para montagem e instalação e transporte conta da por empresa contratada	Metro	500	90,00	45.000,00
15	PRATICAVEIS: Móveis, medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	100	295,00	29.500,00
16	HOUSE MIX: Medindo no mínimo 3x 3 metros, com 0,20 cm de altura, com 1 (primeiro) andar para técnicos e todas as cautelas seguintes. despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	8	3.800,00	30.400,00
17	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: Camarim – em estrutura de ta com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ao condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, (por camarim) todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	Diária	20	3.750,00	75.000,00
18	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO: 05m x 05m (cinco por cinco metros) aberta, medida chapéu de bruxa construída com ferragem em chapa 14 , galvanizada e metalon 16 pé direito metros de em boa altura, 2,30 branca sustinal day, anti-chama, anti-mofo, fixação das septas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	50	525,00	26.250,00
19	PORTICO EM GRID DE ALUMÍNIO: Locação de grid q30 com 3mx3,00 equipamento deve estar montado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários, tais como cantos, sleeve, pau de carga, base, cubos, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada acompanhado de art	Metro	500	110,00	55.000,00
20	PALCO DE GRANDE PORTE: Palco tipo I - palco em estrutura metálica treliças de alumínio p30 e p50 coberto com lonamento de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta, - fechamento frontal e plenas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadanas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - coxias modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em plenas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e protetivos em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em treliças de alumínio q30 para tenteira medindo 14,00m de comprimento pro 1, 20m de altura, - aterramento conforme normas técnicas de abnt, estabelecimento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 estaiotes de incedio.	Diária	6	16.850,00	101.100,00
21	PALCO DE MÉDIO PORTE: Palco tipo II- palco em estrutura metálica treliças de alumínio p30 e p50 coberto com lonamento de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 10,00m de frente por 08,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito, - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta, -fechamento frontal e plenas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadanas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura, - coxias modulada medindo 4,00m por 4 ,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em plenas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex cor - do piso e protetivos palco na branco em com 12 de mm compensado espessura emborrachado - estrutura em treliças de alumínio q30 para tenteira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura, - aterramento conforme normas técnicas de abnt, estabelecimento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 estaiotes de incedio.	Diária	3	12.400,00	37.200,00
22	PALCO DE PEQUENO PORTE: Palco tipo III- palco em estrutura metálica treliças de alumínio p30 e p50 coberto com lonamento de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta, - fechamento frontal e plenas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadanas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura, - coxias modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em plenas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente, - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex cor - piso do e protetivos palco na branco em com 12 de mm compensado espessura emborrachado - estrutura em treliças de alumínio q30 para tenteira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura, - aterramento conforme normas técnicas de abnt, estabelecimento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 estaiotes de incedio	Diária	3	7.450,00	22.350,00
VALOR TOTAL R$					1.017.290,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Tavares/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25, Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CPL FLS. CONDADO-PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2024

Aos 25 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, para contratação de empresas REGIONAIS, conforme Decreto nº 017/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME
CNPJ: 14.177.678/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FECHAMENTO METÁLICO: METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS EM METROS LINEARES PARA EVENTO COM NO MÍNIMO 2M DE LARGURA E 2,5 M DE ALTURA COM FIXAÇÃO INDIVIDUAL ENTRE AS PLACAS, NO CHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 05 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, 01 PORTARIA DE ACESSO DE CONSERVAS E AMBULANTES, 02 PORTARIAS DE ACESSO PARA O PÚBLICO EM GERAL E MAIS ABERTURA PARA NO MÍNIMO 05 PORTÕES COM FIXAÇÃO EM DOBRADIÇAS, DURANTE 04 (QUATRO) DIAS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DO EVENTO ATÉ 05 DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO A SER ATENDIDO. NÃO SERÃO ACEITOS SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS METÁLICAS POR ZINCO. ESTÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, INCLUSIVE COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE TODA A EQUIPE ENVOLVIDA. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	Metro	1200	57,50	69.000,00
2	DISCIPLINADORES (POR EVENTO E DIARIA). LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA. ACOMPANHADO DE ART. (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	Metro	2000	35,60	71.200,00
3	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ESPECIALIZADA: 30 SEGURANÇAS PARTICULARES (SENDO 26 SEGURANÇAS E 04 COORDENADORES) – TREINADO E DESARMADO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO DE FORMA SATISFATÓRIA DURANTE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. A EQUIPE DEVERÁ ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 18:00 HORAS. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE.	Diária	4	19.540,00	78.160,00
4	SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS: SISTEMA COM 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA E 02 SPEAD DOME	Diária	8	7.033,00	56.264,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

	DISTRIBUÍDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA PRAÇA DO POVO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM PROGRAMADOS. O SISTEMA DEVERÁ GRAVAR A MOVIMENTAÇÃO DO RECINTO DURANTE OS DIAS DE EVENTOS.				
5	ESTRUTURA DE GRID S (POR EVENTO): ESTRUTURA DE GRID Q–30 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	Metro	1000	75,00	75.000,00
6	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: SOM DIGITAL FLAY: 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS M7 OU SIMILAR, 01 PROCESSADOR DIGITAL IMPORTANDO, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, 01 POWER SUPLY FURMANN PL–08, 16 CAIXA TIPO LINE ARRAY COM GUIA DE ONDAS DE NO MÍNIMO DUAS VIAS (MÉDIO E AGUDO) NO FLY COM COMPONENTES E IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO PARA SER UTILIZADO NO P.A. LER, 16 CAIXA DE SUB GRAVES MODELO SB 850 COM COMPONENTES IMPORTADOS E INDUSTRIALIZADO, 04 AMPLIFICADORES PARA GRAVES DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS CADA, 04 AMPLIFICADORES PARA OS AGUDOS DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS CADA, 01 HOUSE MIX RIDE DE MONITOR 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 32 CANAIS LS 9 X 32 OU M7, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 12 MONITORES TIPO SPPOID, O 400 OU OXI BROTHERS, 4 AMPLIFICADORES DE 3000 WATS EM CADA PARA OS MONITORE, 02 AMPLIFICADORES DE PHONES BERINGER OITO CANAIS CADA, 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO DA, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS PARA GRAVE, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 3000 WATTS RMS PARA MÉDIO, OXIO R OU SIMILAR, 01 AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1000 WATTS RMS PARA AGUDOS, 04 CAIXA DE MÉDIO GRAVE DE NO MÍNIMO DUAS VIAS, PARA SIDE FILL INDUSTRIALIZADO, 04 CAIXA DE SUB–GRAVES SB 850 PARA SIDE FILL, 01 MONITOR PARA BATERIA COM NO MÍNIMO DOIS ALTO FALANTES DE 18 COM 800WATTS RMS SB850, 06 MICROFONES CONDENSADORES SHURE OU IMPORTADOS, 20 MICROFONES, 10 MICROFONES, 04 MICROFONES PARA TONS, 01 MICROFONE PARA BUMBO, 03 MICROFONES SEM FIO, 30 PEDESTAIS DE MICROFONES EM DIVERSOS TAMANHOS, 10 GARRA DE MICROFONES, 80 CABOS XLR, 22 DIRECT OX PASSIVOS, 30 CABOS P 10 MONO, 08 – PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS IGUAIS. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	Metro	10	6.470,00	64.700,00
7	LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO P5 MM), INDOOR POR DIÁRIA. PARA COMPOSIÇÃO DE CENÁRIO COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM COM AGRUPADO, PAINÉIS DE 1M X 1M CADA. INCLUÍDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, ACESSÓRIOS, PESSOAL TÉCNICO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO BOX TRUSS Q30. A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM EM ATÉ 04 HORAS APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART	UND	250	248,00	62.000,00
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: MESA DE CONTROLE DMX M.A3 E ART NET CANAIS, 50 PAR LED 10 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA , 26 MOVINGREADS, 40 BEAM MINIMO 10R, 40 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 12W, 2 MAQUINA DE FUMAÇA 3.000 16 RIBALTA P5 24 SPOT 380 16 MOV WACH 30 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE 10MM INDOOR MEDINDO 1X1 CADA PLACA, 100 METROS DE GRID NO MÍNIMO Q50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS, TALHAS PARA ELEVAÇÃO MAIS 01 PAINEL DE LED OUTDOOR: 01 PAINEL DE LED OUTDOOR NO MÍNIMO PH10MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6M	DIÁRIA	6	13.070,00	78.420,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

	X 3M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CONFORME CADA NECESSIDADE. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. ACOMPANHADO DE ART.				
9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 512 CANAIS, 24 LÂMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 6 LÂMPADAS CADA, 08 MOVING READS, 06 BEAM 200, 12 PAR LED DE 55 LÂMPADAS DE 3W, UMA MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1.500 WATTES. MÍNIMO DE 08 PLACAS DE LED ALTA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10MM INDOOR MEDINDO 1X1. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	12	5.780,00	69.360,00
10	LOCAÇÃO DE 01 PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO PARA EVENTOS NÃO SUPERIOR A PH 10, OUTDOOR MED. NO MÍNIMO 6,00X2,00 METROS COM SUPORTE TÉCNICO. INCLUÍDA TODA ESTRUTURA DE GRID NECESSÁRIA. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TUDO INCLUÍDO NO CONTRATO.	DIÁRIA	10	7.549,00	75.490,00
11	03 (UNIDADES) CÂMERAS (FULL HD) – (ALTA DEFINIÇÃO). 02– TRIPÉS COM CABEÇA HIDRÁULICA MANFROTT. 02– LEDS PARA CÂMERA. 02– PRATICÁVEIS PARA CÂMERAS COM 1 METRO DE ALTURA. 03– OPERADORES DE CÂMERAS. – EDIÇÃO COMPLETA. E GRUA PARA USO EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO (O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE ANTES DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO).	DIÁRIA	4	7.760,00	31.040,00
12	VÍDEO PROCESSADOR LEDSYNC PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO VIVO COM SAÍDA HDMI E NO MÍNIMO 04 ENTRADAS DE SINAL PARA TRANSMISSÃO EM PAINÉIS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO.	DIÁRIA	10	3.795,00	37.950,00
13	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 8,00X6,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	12	6.105,00	73.260,00
14	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 14,00X10,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL E COBERTURA NO GRID P50 E P66 (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	4	13.469,00	53.876,00
15	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 12,00X8,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	10	7.851,00	78.510,00
16	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM LONA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 13,00X9,00 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. PISO MADEIRA NAVAL MADEIRA 25 MILÍMETRO E COBERTURA EM GRID P30 OU P50 E LONA ATE CHAMAS. (EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.	DIÁRIA	8	9.423,75	75.390,00
17	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS POR DIÁRIA EM PLÁSTICO (COM CARREGO E DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UND	4000	6,10	24.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

18	CADEIRAS PLÁSTICAS POR DIÁRIA (INCLUINDO CARREGO, DESCARREGO E LIMPEZA) PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	UND	15000	4,62	69.300,00
19	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 14 M DE FRENTE X 18 M DE FUNDO X 4 M DE ALTURA, COBERTO COM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE, INCLUINDO DESPESAS DECORRENTES DE FRETES, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO, CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO).	DIÁRIA	6	12.880,00	77.280,00
20	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 3,00 X 3,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	100	460,00	46.000,00
21	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 4,00 X 4,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UND	80	590,00	47.200,00
22	TENDAS CHAPÉU DE BRUXA POR DIÁRIA, EM ESTRUTURA ARMADA MEDINDO 6,00 X 6,00 M, COM LONA BRANCA E ESTRUTURA DE FERRO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, DESMONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE DE MÃO DE OBRA. (ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). PARA USO DURANTE EVENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UND	60	770,00	46.200,00
23	SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE COMPLETO. DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 24 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE–ARRAYDE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (–6DB). DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 24 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO–FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MÉDIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY, 04 TALHAS DE 2000KG CADA. SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 24 AMPLIFICADORES COM FONTE CHAVEADA COM 1700 WATTS POR CANAL TOTALIZANDO 3400WATTS CADA UM, EM CLASSE TD (ANTIGO CLASSE D). DEVE APRESENTAR SISTEMA DE DELAY COM 16 LINE, 08 SUB, 2 ALTO–FALANTE CADA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO–RAMP ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO CD NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITES. AMPLIFICADORES E PROCESSAMENTO COM PRESETS DEDICADOS AO SISTEMA. 01–CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS COM VCA + SUBGRUPOS 02 – PROCESSADORES DIGITAIS. 12 CAIXAS DE MÉDIO POR LADO, SISTEMA FLY, 8 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS FALANTES DE 18 CADA, POR LADO, 02 SISTEMAS DE DELAY S APÓS HOUSEMIX, MONITOR. 01 – CONSOLE DE 48 CANAIS COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, 12 DIRECT BOX PASSIVO, 24 PEDESTAIS * 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, COM CAIXA INCLUSO * 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDEFILLS, 06 MONITORES DE CHÃO, 08 DIRECT BOX (ATIVO, PASSIVO); 02 MICROFONES S/FIO UHF. UM KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, MAIS 20 MICROFONES PARA AS DEMAIS NECESSIDADES; TODA A ESTRUTURA E DELAYS, DEVERÃO SER MONTADAS EM	DIÁRIA	5	14.330,00	71.650,00

CPL
FLS.
CONDADO-PB

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

	ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO. PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. ESTÃO INCLUÍDAS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO)				
24	LOCAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, TENSÃO 220/127 – 380/220 – 440/254 V, CONEXÕES DE CABO POR BARRAMENTO / TERMINAL, REGULADOR ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (HEV), NÍVEL DE RUÍDO SUPER SILENCIADO NO MÁXIMO 75 (DBA), SILENCIADO NO MÁXIMO 85 (DBA) A 1,5 M. (DISPONIBILIZAR OS EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÕES LEGAIS E EMITIR A ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA EM QUE FOR PRESTAR O SERVIÇO). INCLUINDO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO. O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO DURANTE EVENTOS REALIZADOS POR SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	DIÁRIA	25	2.980,00	74.500,00
25	PRATICÁVEL TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M COM TAMPO DE 2 M X 1 M DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3.18 MM NO PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA/LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M² (POR DIÁRIA)	UND	300	246,25	73.875,00
26	BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E LEI N.º 9.605/98)	UND	300	200,00	60.000,00
27	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,20M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTÁ EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. COM ART E LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA E CERTIFICAÇÃO POR ÓRGÃO COMPETENTE, INDICANDO A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ONDE OS EFLUENTES SERÃO DESCARTADOS (RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011, LEI N.º 9.605/98 E LEI Nº 13.825/2019)	UND	40	975,00	39.000,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X4 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE	UND	26	2.928,00	76.128,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

	FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO				
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (4X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	26	2.736,00	71.110,00
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO. PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMARIM REFRIGERADO (3X3 DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAMARIM REFRIGERADO, REVESTIDOS EM TS, CONTENDO AR-CONDICIONADO EM BOAS CONDIÇÕES, ILUMINAÇÃO, PORTA DE NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA. COBERTO POR TENDA, ABERTA, MEDINDO 5,00M² FABRICADAS EM CHAPAS DE FERRO TUBULAR (13 A 20), GALVANIZAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA, BEM FIXADA AO SOLO	UND	30	2.520,00	75.600,00
31	SERVIÇO DE MOTO SOM. LOCAÇÃO DE MOTO SOM PARA DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS EM GERAL A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO EM 2023	HORA	100	65,80	6.580,00
32	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 2 METROS, COM 0,20 CM DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANHÕES SEGUIDORES. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. E MAIS UMA PASSARELA	DIÁRIA	10	7.730,00	77.300,00
33	GERADOR DE 80 KAVIAR GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO TIPO SILENCIADO, NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0/ 80.0 KVAS, (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/STAND-BY), COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB (A), PAINEL DIGITAL, FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, COM DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), 4 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE. POSSUI ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONTÁVEL EM 220/380 OU 440 V, COM AVR. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICA 12 V. POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE PARA AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS NO CONSUMO APROXIMADO DE COMBUSTÍVEL: 16 L/H – EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ESTE MODELO DISPÕE DE SISTEMA DE SILENCIADOR TIPO HOSPITALAR, SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO DO MOTOR, BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE E QTA/ATS INTERNO (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COMPOSTO DE COM CHAVE TETRA POLOS PARA DE TRANSFERÊNCIA TIPO FECHADO	DIÁRIA	20	2.430,00	48.600,00
34	ESTRUTURA DE GRID S (PARA PORTAIS): ESTRUTURA DE GRID Q-50 EM ALUMÍNIO, COM CINTAS E TALHAS PARA ELEVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS DAS SECRETARIAS, ASSIM COMO DOS PORTAIS DE ACESSO DE EVENTOS NA PRAÇA DO POVO. ACOMPANHADO DE ART (DEVERÁ SER EMITIDA COM NO MÍNIMO 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA CONCLUSÃO DA MONTAGEM).	METRO	500	141,67	70.835,00
				TOTAL	2.105.178,00

CPL
FLS.
CONDADO-PB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

FLS. CONDADO-PB

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso.
A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO.
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ANTONIO AECIO DA SILVA – ME
14.177.678/0001-59
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34.
Valor: R$ 2.105.178,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
PREFEITO

ANTONIO AECIO DA SILVA – ME

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Manaira - Rua José Rosas, S/N – Centro, Manaira - PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Manoel Virgulino Simão, Brasileiro, Casado, médico, residente e domiciliado na Rua Braz Mandú, S/N - Centro - Manaira - PB, CPF nº 021.050.874-42, Carteira de Identidade nº 1899305 - SSDS/PB, nos termos da *Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014*, Decreto Municipal N° 83/2023, e as exigências estabelecidas neste edital, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão, na forma eletrônica, nº 00013/2025** que objetiva o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do municipio de Manaira/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

NOME DA EMPRESA: **JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **59.914.798/0001-20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A: 24 CAIXAS LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCINICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES E ARTITSTAS À NIVEL NACIONAL. FRONT FILL: 06 CAIXAS LINE ARRAY SEGUINDO MESMO MODELO E MARCA DO SISTEMA DE P.A, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO INDEPENDENTE. DELAY: 12 CAIXAS LINE ARRAY, SEGUINDO MESMO PROCESSAMENTO, MODELO E MARCA DO SISTEMA DE P.A, PARA SEREM DIVIDOS EM PARTES IGUAIS E SEREM MONTADOS EM "LR" OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBIENTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQIVALENTE À 13.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA	CONFORME PROPOSTA.	Diária	10	R$ 16.200,00	R$ 162.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

E MODELO ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS QUE DE ARTITSTAS Á NIVEL NACIONAL. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 SAÍDAS BALANCEADAS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTITSTAS Á NIVEL NACIONAL. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 56 ENTRADAS E 32 SAÍDAS DIRETAS QUE NÃO SEJAM EXPANSÃO OU PLACAS INSTALADAS EM SLOTS E QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO KF 03 VIAS SENDO 15" 10" E DRIVER, 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA CAIXA. COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL, CASO ESTE MODELO NÃO SEJA ACEITO PELA ATRAÇÃO O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR POR OUTRO MODELO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO EVENTO OU DO RIDER DO ARTISTA. 100 CABOS XLR, 40 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 20 DIRECT BOX PASSIVOS, 04 DIRECT BOX ATIVOS, 40 PEDESTAIS GRANDE, 20 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS TIPO GIRAFA P/ MICROFONES, 20 MICROFONES MODELO SM-58, 20 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO E P/ CAPTURA DO SOM DE AMPLIFICADORES P/ INSTRUMENTOS ELETRO ACÚSTICOS, 04 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	PELA ANATEL, E QUE TENHA SCAN DE VARREDURA DE CANAIS AUTOMÁTICA. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. 02 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/ BATERIA E PERCUSSÃO. 20 RÉGUAS DE AC COM PADRÃO NBR E AMERICANO P/ SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 12 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 01 MULTICABO DE 56 VIAS DE USO EXCLUSICO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO TIPO MULT-PINOS CONTENDO 12 SUBSNAKE E 06 CABOS DE 20 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.					
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE P.A: 16 CAIXAS LINE ARRAY, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM	10	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 9.300,00	R$ 93.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	O SISTEMA -SUBWOOFERS: 10 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS. CONSOLE P.A: (MESA SOM) DE MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS BALANCEADAS. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER COM 32 ENTRADAS E 16 DIGITAL SAÍDAS BALANCEADAS MONITOR (RETORNO) SIDE STEREO MODELO KF 03 VIAS SENDO 15" 10" E DRIVER, 02 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL. 20 CABOS XLR, 10 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 08 DIRECT BOX PASSIVOS, 10 PEDESTAIS GRANDE, 08 MICROFONES MODELO SM58, 08 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO, 02 MICROFONES SEM FIO. 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO P/ GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS. 02 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR. 01 MULTICABO DE 32 VIAS, SISTEMA DE MULTICABO CONTENDO 02 SUBSNAKE COM CABOS DE 10 METROS. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.					
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A: 08 CAIXAS LINE ARRAY, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA -	CONFORME PROPOSTA	8	Diária	R$ 6.500,00	R$ 52.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	SUBWOOFERS: 06 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS BALANCEADAS. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER COM 32 ENTRADAS E 16 DIGITAL SAÍDAS BALANCEADAS MONITOR (RETORNO) SIDE STEREO MODELO KF 03 VIAS SENDO 15" 10" E DRIVER, 02 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL. 20 CABOS XLR, 10 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 08 DIRECT BOX PASSIVOS, 10 PEDESTAIS GRANDE, 08 MICROFONES MODELO SM58, 08 MICROFONES MODELO SM-57. E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO, 02 MICROFONES SEM FIO. 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO P/ GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS. 02 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR. 01 MULTICABO DE 32 VIAS, SISTEMA DE MULTICABO CONTENDO 02 SUBSNAKE COM CABOS DE 10 METROS. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO. TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.					
4	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, MA, OU AVOLIT 2010 (COM MESMO NÚMERO DE CANAIS),	CONFORME PROPOSTA	10	Diária	R$ 13.100,00	R$ 131.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

CPL
FLS.
CONDADO-PB

		COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 20 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #5 E #6 E FILTROS VARIADOS. 02 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 36 DE 4 KW, COM FILTROS. 12 ELIPSOIDAL, DE 750 WATTS COM *ZOOM IRIS E FACA, 10 ATOMIC LED* 3000W, 24 REFLETORES PAR LED RGBWA COM CONTROLE DMX E LEDS DE 55X3W 24 MOVING BEAW 5R TODOS DA MESMA MARCA, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 01 CANHÃO SEGUIDOR 7R, 08 MINI BRUTT DE 04 OU 06 LÂMPADAS DWE. 02 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO, *MICRO, PROCESSADO,* DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO., TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO CONTENDO: 01 *CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048* CANAIS, MA, OU AVOLIT 2010 (COM MESMO NUMERO DE CANAIS) , COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 16 LÂMPADAS PAR 64, 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS DMX, . 04 ATOMIC LED 3000W, 20 REFLETORES PAR LED RGBWA COM CONTROLE DMX E LEDS DE 55X3W 16-MOVING BEAN 5R TODOS DA MESMA MARCA, *02 MÁQUINAS DE* FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 01 CANHÃO SEGUIDOR 7R, 04 MINI BRUTT DE 04 OU 06 LÂMPADAS DWE. 02 SPLITER				
5	(OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO	CONFORME PROPOSTA	8	Diária	R$ 8.200,00	R$ 65.600,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO., TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, AVOLIT 2010. COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 08 LAMPADAS PAR 64 FOCO #5 E #6 E FILTROS VARIADOS. 01 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 06 ELIPSOIDAL, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA, 04 ATOMIC LED 3000W, 16 REFLETORES PAR LED RGBWA COM CONTROLE DMX E LEDS DE 55X3W 12 MOVING BEAW 5R TODOS DA MESMA MARCA, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 01 CANHÃO SEGUIDOR 7R, 04 MINI BRUTT DE 04 OU 06 LAMPADAS DWE. 01 SPLITER. (OU BUFFER) COM CIRCUITO, MICRO, PROCESSADO, DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR	CONFORME PROPOSTA				
6	CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	8	Diária	R$ 6.100,00	R$ 48.800,00
	PAINEL DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P3 3.9MM: (24 PLACAS) PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) P06MM OU P10MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 96X	CONFORME PROPOSTA				
796	PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO	10	Diária	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	(DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM OS SISTEMA. 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO., TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
8	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P3 3.9MM: (14 PLACAS) TESTEIRA DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) P06MM OU P10MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 96X 96PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM OS SISTEMA. 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO.. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	15	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 5.850,00	R$ 87.750,00
9	PAINEL DE LED P3 3.9 - PLACAS DE LED 96X96 P3 3.9 OUTDOOR COM SUPORTE E BUMPERS PARA MONTAGEM SUSPENSAEM GRIDE, COM TODO SISTEMA DE AC E PROCESSAMENTO (LEDSYINC) E UM NOTEBOOK COMPATÍVEL COM SISTEMA. CAMÊRA COM QUALIDADE EM HD PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO-VIVO COM SISTEMA COMPLETO E OPERADOR.	200	Metros	CONFORME PROPOSTA R$ 199,00	R$ 39.800,00
10	GERADOR 180 KVA: 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80	30	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 3.698,00	R$ 110.940,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

		DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS COM CHAVES DE LIGAÇÃO / ELÉTRICOS E AC REVERSÃO ABASTECIDO COM COMPATÍVEIS, COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO.				
11	GRID P30/P50: ESTRUTURA MONTADA EM ALUMÍNIO TIPO GRID P30/50 PARA USO NO PALCO, SENDO ESTE PARA DAR APOIO HÁ ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED DAS ATRAÇÕES QUE IRAM SE APRESENTAR, O MESMO DEVE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENÁRIO DE TODAS AS ATRAÇÕES COM DIMENSÕES: 10X8X6 E 02 OU 03 PASSARELAS P50 CADA UMA COM 11MTS, EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERRADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, E TODOS ACESSORIOS NECESSARIOS TAIS COMO SINTAS, SLEEVE . PAU DE CARGA. BASE, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	16	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 6.500,00	R$ 104.000,00
12	FECHAMENTO METÁLICO SEMINOVO: MEDINDO 2,20 M DE ALTURA 3,00 DE LARGURA, COM MÃO FRANCESA DE APOIO PARA SUA SUSTENTAÇÃO SEM LANÇA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E	600	Metros	CONFORME PROPOSTA R$ 80,00	R$ 48.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
	BANHEIROS QUÍMICOS: (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM. MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICÃO, AO DE OCUPADO. PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM DE CONSERVAÇÃO O PARA ESTADO USE, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE E POR CONTA DA					
13	EMPRESA CONTRATADA.	90	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 399,00	R$ 35.910,00	
	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. ACOMPANHADO DE ART. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO E TRANSPORTE CONTA DA POR EMPRESA					
14	CONTRATADA.	600	Metros	CONFORME PROPOSTA R$ 80,00	R$ 48.000,00	
	PRATICÁVEIS: MÓVEIS, MEDINDO 2 X 1 METROS POR NO MÍNIMO 0,40CM DE ALTURA TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR					
15	CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	150	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 319,00	R$ 47.850,00	

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

16	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X 3 METROS, COM 0,20 CM DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TECNICOS E TODAS AS CANHÕES SEGUIDORES. DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	16	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 2.900,00	R$ 63.290,67
17	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: CAMARINS – EM ESTRUTURA DE TS COM PORTAS, MEDIDA APROXIMADA DE 4X3M, COM COBERTURA, PISO COM CARPETE, NA COR GRAFITE AR CONDICIONADO 12BTUS, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 220V, (POR CAMARIM). TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	35	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 3.300,00	R$ 46.400,00
18	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO: 05M X 05M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM CHAPA 14" ", GALVANIZADA E METALON 16 PÉ DIREITO METROS DE EM LONA ALTURA, 2,30 BRANCA NIGTHAND DAY, ANTICHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	100	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 449,00	R$ 44.900,00
19	PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO: LOCAÇÃO DE GRID Q30 COM 3OOX300. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERRADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, E TODOS ACESSORIOS NECESSARIOS, TAIS	600	Metros	CONFORME PROPOSTA R$ 89,00	R$ 53.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	COMO SINTAS, SLEEVE, PAU DE CARGA, BASE, CUBOS, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA ACOMPANHADO DE ART.					
20	PALCO DE GRANDE PORTE: PALCO TIPO I - PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P30 E P50 COBERTO COM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA MEDINDO 14,00M DE FRENTE POR 10,00M DE PROFUNDIDADE E 2,20M DE ALTURA MÉDIA DO PISO AO CHÃO E 10,00M DE PÉ DIREITO; - PAINEL NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; -FECHAMENTO FRONTAL E PLACAS DE FERRO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; - GUARDA CORPO EM TUBO PATENTE DE 2 POLEGADAS NA LATERAIS E FUNDO DO PALCO, UMA ESCADA DE ACESSO COM 2,00M DE LARGURA; - CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4,00M - ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 16,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM PLACAS DE FERRO COM 2,20M DE ALTURA, PINTADA COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; - TAPUME EXECUTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO COM 12MM DE ESPESSURA MEDINDO 36,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA OU SIMILAR PINTADO NOS DOIS LADOS COM TINTA PVA LÁTEX	CONFORME PROPOSTA	10	Diária	R$ 16.000,00	R$ 160.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	NA COR BRANCO. - PISO DO PALCO E PRATICÁVEIS EM COMPENSADO COM 12 MM DE ESPESSURA EMBORRACHADO - ESTRUTURA EM TRELIBOX DE ALUMÍNIO Q30 PARA TESTEIRA MEDINDO 14,00M DE COMPRIMENTO POR 1, 20M DE ALTURA; - ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ESTANHAMENTO EM CABO DE AÇO DE 5/8 DE ESPESSURA E 04 EXTINTORES DE INCEDIO.					
21	PALCO DE MEDIO PORTE: PALCO TIPO III- PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P30 E P50 COBERTO COM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 08,00M DE PROFUNDIDADE E 1,80M DE ALTURA MÉDIA DO PISO AO CHÃO E 6,00M DE PÉ DIREITO; - PAINEL NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; -FECHAMENTO FRONTAL E PLACAS DE FERRO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; - GUARDA CORPO EM TUBO PATENTE DE 2 POLEGADASNA LATERAIS E FUNDO DO PALCO, UMA ESCADA DE ACESSO COM 2,00M DE LARGURA; - CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4 ,00M - ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 06,00M DE LARGURA COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM PLACAS DE FERRO COM 2,20M DE ALTURA, PINTADA COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; - TAPUME EXECUTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO COM 12MM DE	CONFORME PROPOSTA	8	Diária	R$ 11.000,00	R$ 88.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	ESPESSURA MEDINDO 36,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA OU SIMILAR PINTADO NOS DOIS LADOS COM TINTA PVA LÁTEX COR - DO PISO E PRATICÁVEIS PALCO NA BRANCO. EM COM 12 DE MM COMPENSADO ESPESSURA EMBORRACHADO - ESTRUTURA EM TRELIBOX DE ALUMÍNIO Q30 PARA TESTEIRA MEDINDO DE COMPRIMENTO POR 1,20M 8,00M DE ALTURA; - ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ESTANHAMENTO EM CABO DE AÇO DE 5/8 DE ESPESSURA E 04 EXTINTORES DE INCEDIO PALCO DE PEQUENO PORTE: CONFORME PALCO TIPO III- PALCO EM PROPOSTA ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P30 E P50 COBERTO COM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA MEDINDO 08,00M DE FRENTE POR 06,00M DE PROFUNDIDADE E 1,80M DE ALTURA MÉDIA DO PISO AO CHÃO E 6,00M DE PÉ DIREITO; - PAINEL NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; -FECHAMENTO FRONTAL E PLACAS DE FERRO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; - GUARDA CORPO EM TUBO PATENTE DE 2 POLEGADASNA LATERAIS E FUNDO DO PALCO, UMA ESCADA DE ACESSO COM 2,00M DE LARGURA; - CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4,00M - ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 06,00M DE LARGURA COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM PLACAS DE FERRO COM 2,20M DE ALTURA, PINTADA COM TINTA PVA			R$	R$
22	LÁTEX NA COR A SER INDICADA	8	Diária	7.300,00	58.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

CPL FLS. CONDADO-PB

POSTERIORMENTE; - TAPUME EXECUTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO COM 12MM DE ESPESSURA MEDINDO 36,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA OU SIMILAR PINTADO NOS DOIS LADOS COM TINTA PVA LÁTEX COR - PISO DO E PRATICÁVEIS PALCO NA BRANCO. EM COM 12 DE MM COMPENSADO ESPESSURA EMBORRACHADO - ESTRUTURA EM TRELIBOX DE ALUMÍNIO Q30 PARA TESTEIRA MEDINDO 8,00M DE COMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA; - ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ESTANHAMENTO EM CABO DE AÇO DE 5/8 DE ESPESSURA E 04 EXTINTORES DE INCEDIO.

TOTAL: R$ 1.731.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 00013/2025**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2025 e seus anexos. e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A: 24 CAIXAS LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA E QUE TENHAM SOFTWARE DE PREDIÇÃO ACÚSTICA E ATENDAM RIDER TÉCINICO E EXIGÊNCIAS DE ATRAÇÕES E ARTITSTAS À NIVEL NACIONAL. FRONT FILL: 06 CAIXAS LINE ARRAY SEGUINDO MESMO MODELO E MARCA DO SISTEMA DE P.A, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO INDEPENDENTE. DELAY: 12 CAIXAS LINE ARRAY, SEGUINDO MESMO PROCESSAMENTO, MODELO E MARCA DO SISTEMA DE P.A, PARA SEREM DIVIDOS EM PARTES IGUAIS E SEREM MONTADOS EM "LR" OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBIENTE. SUBWOOFERS: 24 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS COM RESPOSTA EQIVALENTE À 3.000 WATS CADA CAIXA. DE MARCA E MODELO ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS QUE DE ARTITSTAS Á NIVEL NACIONAL. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 SAÍDAS BALANCEADAS, DE MARCA E MODELO QUE ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTITSTAS Á NIVEL NACIONAL. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 56 ENTRADAS E 32 SAÍDAS DIRETAS QUE NÃO SEJAM EXPANSÃO OU PLACAS INSTALADAS EM SLOTS E QUE	CONFORME PROPOSTA.	10	Diária	R$ 16.200,00	R$ 162.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

ATENDA RIDER TÉCNICO E EXIGÊNCIAS DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. MONITOR (RETORNO) SIDE DUPLO STEREO MODELO KF 03 VIAS SENDO 15" 10" E DRIVER. 04 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL, CASO ESTE MODELO NÃO SEJA ACEITO PELA ATRAÇÃO O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR POR OUTRO MODELO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO EVENTO OU DO RIDER DO ARTISTA. 100 CABOS XLR. 40 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 20 DIRECT BOX PASSIVOS, 04 DIRECT BOX ATIVOS, 40 PEDESTAIS GRANDE, 20 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS TIPO GIRAFA P/ MICROFONES, 20 MICROFONES MODELO SM-58, 20 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO E P/ CAPTURA DO SOM DE AMPLIFICADORES P/ INSTRUMENTOS ELETRO ACÚSTICOS. 04 MICROFONES SEM FIO DE LONGO ALCANCE COM OPERAÇÃO DE FREQUÊNCIA DENTRO DO RANGE PERMITIDO PELA ANATEL, E QUE TENHA SCAN DE VARREDURA DE CANAIS AUTOMÁTICA. 02 AMPLIFICADORES TIPO COMBO P/ GUITARRA, 02 AMPLIFICADORES P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS QUE ATENDAM EXIGÊNCIAS DO RIDER DE ARTISTAS A NÍVEL NACIONAL. 02 CAIXA SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA P/ SEREM USADOS COMO VIA AUXILIAR DE RETORNO P/ BATERIA E PERCUSSÃO. 20 RÉGUAS DE AC COM PADRÃO NBR E AMERICANO P/

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

CPL
FLS.
CONDADO-PB

	SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E EXIGÊNCIAS DO EVENTO, 12 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR QUE ATENDA EXIGÊNCIAS DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO. 01 MULTICABO DE 56 VIAS DE USO EXCLUSICO PARA CANAIS DE ENTRADA DAS CONSOLES, SISTEMA DE MULTICABO TIPO MULT-PINOS CONTENDO 12 SUBSNAKE E 06 CABOS DE 20 METROS. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR TIPO INTERCOM. 60 METROS DE PROTETORES DE CABOS DE 05 VIAS PARA SEREM USADOS NA PASSAGEM DE CABOS QUE FICAREM EXPOSTOS NO PÁTIO DE EVENTOS, NO PALCO E ATÉ O GRUPO GERADOR. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO. TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.				
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DECONFORME				
	MEDIO PORTE P.A: 16 CAIXAS LINEPROPOSTA				
	ARRAY, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA -SUBWOOFERS: 10 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS. CONSOLE P.A: (MESA SOM) DE MIXER DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 SAÍDAS BALANCEADAS. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER COM 32 ENTRADAS E 16 DIGITAL SAÍDAS BALANCEADAS MONITOR (RETORNO) SIDE STEREO MODELO KF 03 VIAS SENDO 15" 10" E DRIVER, 02 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02			R$	R$
2	ALTO FALANTES DE 18" CADA	10	Diária	9.300,00	93.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL. 20 CABOS XLR, 10 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 08 DIRECT BOX PASSIVOS, 10 PEDESTAIS GRANDE, 08 MICROFONES MODELO SM58, 08 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO P/ GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS. 02 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR. 01 MULTICABO DE 32 VIAS, SISTEMA DE MULTICABO CONTENDO 02 SUBSNAKE COM CABOS DE 10 METROS. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.					
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A: 08 CAIXAS LINE ARRAY, COM PROCESSAMENTO E AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEIS COM O SISTEMA - SUBWOOFERS: 06 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) MIXER DIGITAL COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 SAÍDAS BALANCEADAS. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) MIXER COM 32 ENTRADAS E 16 DIGITAL SAÍDAS BALANCEADAS MONITOR (RETORNO) SIDE STEREO MODELO KF 03 VIAS SENDO 15" 10" E DRIVER, 02 CAIXAS SUBWOOFERS COM 02	CONFORME PROPOSTA			R$	R$
3	ALTO FALANTES DE 18" CADA	8	Diária	6.500,00	52.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	CAIXA, COM AMPLIFICAÇÃO E PROCESSAMENTO COMPATÍVEL. 20 CABOS XLR, 10 CABOS P-10 DE DIVERSOS TAMANHOS, 08 DIRECT BOX PASSIVOS, 10 PEDESTAIS GRANDE, 08 MICROFONES MODELO SM58, 08 MICROFONES MODELO SM-57, E DEMAIS MICROFONES ESPECÍFICOS PARA INSTUMENTOS DE BATERIA, PERCUSSÃO, 02 MICROFONES SEM FIO. 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO P/ GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO TIPO CABEÇOTE E CAIXAS. 02 MONITORES P/ RETORNO TIPO SM-400 OU SIMILAR. 01 MULTICABO DE 32 VIAS, SISTEMA DE MULTICABO CONTENDO 02 SUBSNAKE COM CABOS DE 10 METROS. TODO OSISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBEM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELETRICO ATERRADO E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.						
4	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTENDO: 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, MA, OU AVOLIT 2010 (COM MESMO NÚMERO DE CANAIS), COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 20 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #5 E #6 E FILTROS VARIADOS. 02 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 36 DE 4 KW, COM FILTROS. 12 ELIPSOIDAL, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA, 10 ATOMIC LED 3000W, 24 REFLETORES PAR LED RGBWA COM CONTROLE DMX E LEDS DE 55X3W 24 MOVING BEAW 5R TODOS DA MESMA MARCA, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM	CONFORME PROPOSTA	10	Diária	R$ 13.100,00	R$ 131.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	VENTILADORES. 01 CANHÃO SEGUIDOR 7R, 08 MINI BRUTT DE 04 OU 06 LÂMPADAS DWE. 02 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO, MICRO, PROCESSADO, DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO., TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
5	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO CONTENDO: 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, MA, OU AVOLIT 2010 (COM MESMO NUMERO DE CANAIS) , COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 16 LÂMPADAS PAR 64, 01 RACK DIMMER COM 12 CANAIS DMX, . 04 ATOMIC LED 3000W, 20 REFLETORES PAR LED RGBWA COM CONTROLE DMX E LEDS DE 55X3W 16-MOVING BEAN 5R TODOS DA MESMA MARCA, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 01 CANHÃO SEGUIDOR 7R, 04 MINI BRUTT DE 04 OU 06 LÂMPADAS DWE. 02 SPLITER (OU BUFFER) COM CIRCUITO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL. COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO., TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONFORME PROPOSTA	8	Diária	R$ 8.200,00	R$ 65.600,00
6	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2048 CANAIS, AVOLIT 2010, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 08	CONFORME PROPOSTA	8	Diária	R$ 6.100,00	R$ 48.800,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	LAMPADAS PAR 64 FOCO #5 E #6 E FILTROS VARIADOS. 01 RACKS DIMMERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 06 ELIPSOIDAL, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA, 04 ATOMIC LED 3000W, 16 REFLETORES PAR LED RGBWA COM CONTROLE DMX E LEDS DE 55X3W 12 MOVING BEAW 5R TODOS DA MESMA MARCA, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADORES. 01 CANHÃO SEGUIDOR 7R, 04 MINI BRUTT DE 04 OU 06 LAMPADAS DWE. 01 SPLITER, (OU BUFFER) COM CIRCUITO. MICRO. PROCESSADO. DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA				
	PAINEL DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P3 3.9MM: (24 PLACAS)	CONFORME PROPOSTA			
	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) P06MM OU P10MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 96X 96PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER. CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM OS SISTEMA. 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO., TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA				
7	EMPRESA CONTRATADA.	10	Diária	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00
8	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA				

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL FLS. CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	DEFINIÇÃO P3 3.9MM: (14 PLACAS) TESTEIRA DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) P06MM OU P10MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 96X 96PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA). SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM OS SISTEMA. 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO., TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONFORME PROPOSTA	15	*Diária*	R$ 5.850,00	R$ 87.750,00
9	PAINEL DE LED P3 3.9 - PLACAS DE LED 96X96 P3 3.9 OUTDOOR COM SUPORTE E BUMPERS PARA MONTAGEM SUSPENSAEM GRIDE, COM TODO SISTEMA DE AC E PROCESSAMENTO (LEDSYINC) E UM NOTEBOOK COMPATÍVEL COM SISTEMA. CAMÊRA COM QUALIDADE EM HD PARA TRANSMISSÃO DE IMAGENS AO-VIVO COM SISTEMA COMPLETO E OPERADOR.	CONFORME PROPOSTA	200	Metros	R$ 199,00	R$ 39.800,00
10	GERADOR 180 KVA: 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS COM CHAVES DE LIGAÇÃO / ELÉTRICOS E AC REVERSÃO ABASTECIDO COM COMPATÍVEIS, COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO. INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO	CONFORME PROPOSTA	30	Diária	R$ 3.698,00	R$ 110.940,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	HORÁRIO DE USO. GRID P30/P50: ESTRUTURA MONTADA EM ALUMÍNIO TIPO GRID P30/50 PARA USO NO PALCO, SENDO ESTE PARA DAR APOIO HÁ ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED DAS ATRAÇÕES QUE IRAM SE APRESENTAR, O MESMO DEVE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENÁRIO DE TODAS AS ATRAÇÕES COM DIMENSÕES: 10X8X6 E 02 OU 03 PASSARELAS P50 CADA UMA COM 11MTS. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERRADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, E TODOS ACESSORIOS NECESSARIOS TAIS COMO SINTAS, SLEEVE , PAU DE CARGA, BASE, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA			R$	R$
11	EMPRESA CONTRATADA.	16	Diária	6.500,00	104.000,00
	FECHAMENTO METÁLICO SEMINOVO: MEDINDO 2,20 M DE ALTURA 3,00 DE LARGURA, COM MÃO FRANCESA DE APOIO PARA SUA SUSTENTAÇÃO SEM LANÇA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA			R$	R$
12	EMPRESA CONTRATADA.	600	Metros	80,00	48.000,00
	BANHEIROS QUÍMICOS: (POR DIÁRIA): LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS (MASCULINO E FEMININO), PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X			R$	R$
13	1.10M DE FUNDO X 2,10M DE	90	Diária	399,00	35.910,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICÃO. AO DE OCUPADO. PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (PARA USO POR DIÁRIAS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM DE CONSERVAÇÃO O PARA ESTADO USE, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM INSTALAÇÃO. E TRANSPORTE E POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
14	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES COM 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO. ACOMPANHADO DE ART. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO E TRANSPORTE CONTA DA POR EMPRESA CONTRATADA.	600	Metros	CONFORME PROPOSTA R$ 80,00	R$ 48.000,00
15	PRATICÁVEIS: MÓVEIS, MEDINDO 2 X 1 METROS POR NO MÍNIMO 0,40CM DE ALTURA TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	150	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 319,00	R$ 47.850,00
16	HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X 3 METROS, COM 0,20 CM DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TECNICOS E TODAS AS CANHÕES SEGUIDORES. DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	16	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 2.900,00	R$ 63.290,67
17	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: CAMARINS – EM ESTRUTURA DE TS COM PORTAS. MEDIDA APROXIMADA DE 4X3M, COM COBERTURA, PISO COM CARPETE. NA COR GRAFITE AR	35	Diária	CONFORME PROPOSTA R$ 3.300,00	R$ 46.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL FLS. CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

		CONDICIONADO 12BTUS, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 220V, (POR CAMARIM). TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO. E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
		LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05M X 05M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM CHAPA 14" ", GALVANIZADA E METALON 16 PÉ DIREITO METROS DE EM LONA ALTURA, 2,30 BRANCA NIGTHAND DAY, ANTICHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA	CONFORME PROPOSTA				
18		EMPRESA CONTRATADA.	100	Diária	R$ 449,00	R$ 44.900,00	
		PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO: LOCAÇÃO DE GRID Q30 COM 3OOX300. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERRADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, E TODOS ACESSORIOS NECESSARIOS, TAIS COMO SINTAS, SLEEVE, PAU DE CARGA, BASE, CUBOS, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA	CONFORME PROPOSTA				
19		ACOMPANHADO DE ART.	600	Metros	R$ 89,00	R$ 53.400,00	
		PALCO DE GRANDE PORTE: PALCO *TIPO I - PALCO EM ESTRUTURA* METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P30 E P50 COBERTO COM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO	CONFORME *PROPOSTA*				
20		NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR	10	Diária	R$ 16.000,00	R$ 160.000,00	

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

		BRANCA MEDINDO 14,00M DE FRENTE POR 10,00M DE PROFUNDIDADE E 2,20M DE ALTURA MÉDIA DO PISO AO CHÃO E 10,00M DE PÉ DIREITO; - PAINEL NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; -FECHAMENTO FRONTAL E PLACAS DE FERRO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; -GUARDA CORPO EM TUBO PATENTE DE 2 POLEGADASNA LATERAIS E FUNDO DO PALCO, UMA ESCADA DE ACESSO COM 2,00M DE LARGURA; - CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4,00M - ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 16,00M DE COMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM PLACAS DE FERRO COM 2,20M DE ALTURA, PINTADA COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE: - TAPUME EXECUTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO COM 12MM DE ESPESSURA MEDINDO 36,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA OU SIMILAR PINTADO NOS DOIS LADOS COM TINTA PVA LÁTEX NA COR BRANCO. - PISO DO PALCO E PRATICÁVEIS EM COMPENSADO COM 12 MM DE ESPESSURA EMBORRACHADO - ESTRUTURA EM TRELIBOX DE ALUMÍNIO Q30 PARA TESTEIRA MEDINDO 14,00M DE COMPRIMENTO POR 1, 20M DE ALTURA; - ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ESTANHAMENTO EM CABO DE AÇO DE 5/8 DE ESPESSURA E 04 EXTINTORES DE INCEDIO.				
21	PALCO DE MEDIO PORTE: PALCO TIPO III- PALCO EM ESTRUTURA	CONFORME PROPOSTA 8	Diária	R$ 11.000,00	R$ 88.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P30 E P50 COBERTO COM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA MEDINDO 10,00M DE *FRENTE POR 08,00M DE* PROFUNDIDADE E 1,80M DE ALTURA MÉDIA DO PISO AO CHÃO E 6,00M DE PÉ DIREITO; - PAINEL NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; -FECHAMENTO FRONTAL E PLACAS DE FERRO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; -GUARDA CORPO EM TUBO PATENTE DE 2 POLEGADASNA LATERAIS E FUNDO DO PALCO, UMA ESCADA DE ACESSO COM 2,00M DE LARGURA; - CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4 ,00M - ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 06,00M DE LARGURA COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM PLACAS DE FERRO COM 2,20M DE ALTURA, PINTADA COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; - TAPUME EXECUTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO COM 12MM DE ESPESSURA MEDINDO 36,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA OU SIMILAR PINTADO NOS DOIS LADOS COM TINTA PVA LÁTEX COR - DO PISO E PRATICÁVEIS PALCO NA BRANCO. EM COM 12 DE MM COMPENSADO ESPESSURA EMBORRACHADO - ESTRUTURA EM TRELIBOX DE ALUMÍNIO Q30 PARA TESTEIRA MEDINDO DE COMPRIMENTO POR 1,20M 8,00M DE ALTURA; - ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ESTANHAMENTO EM CABO

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

	DE AÇO DE 5/8 DE ESPESSURA E 04 EXTINTORES DE INCEDIO						
	PALCO DE PEQUENO PORTE: PALCO TIPO III- PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P30 E P50 COBERTO COM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA MEDINDO 08,00M DE FRENTE POR 06,00M DE PROFUNDIDADE E 1,80M DE ALTURA MÉDIA DO PISO AO CHÃO E 6,00M DE PÉ DIREITO; - PAINEL NO FUNDO E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; -FECHAMENTO FRONTAL E PLACAS DE FERRO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; -GUARDA CORPO EM TUBO PATENTE DE 2 POLEGADASNA LATERAIS E FUNDO DO PALCO, UMA ESCADA DE ACESSO COM 2,00M DE LARGURA; - CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4,00M - ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 06,00M DE LARGURA COM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM PLACAS DE FERRO COM 2,20M DE ALTURA, PINTADA COM TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE; - TAPUME EXECUTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO COM 12MM DE ESPESSURA MEDINDO 36,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M DE ALTURA OU SIMILAR PINTADO NOS DOIS LADOS COM TINTA PVA LÁTEX COR - PISO DO E PRATICÁVEIS PALCO NA BRANCO. EM COM 12 DE MM COMPENSADO ESPESSURA EMBORRACHADO - ESTRUTURA EM TRELIBOX DE ALUMÍNIO Q30 PARA						
22	TESTEIRA MEDINDO 8,00M DE	8	Diária	R$ 7.300,00	R$ 58.400,00		

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

COMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA; - ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ESTANHAMENTO EM CABO DE AÇO DE 5/8 DE ESPESSURA E 04 EXTINTORES DE INCEDIO.

TOTAL: R$ 1.731.250,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel/PB.

MANOEL VIRGULINO SIMAO:02105087442

RODRIGO ALVES PEREIRA:09383232455

Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES PEREIRA:09383232455
Dados: 2025.04.29 11:00:32 -03'00'

Manoel Virgulino Simão
PREFEITO

JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 59.914.798/0001-20

TESTEMUNHA 1
CPF:

TESTEMUNHA 2
CPF:

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

PREFEITURA DE JOCA CLAUDINO Departamento de Licitação

CPL FLS. CONDADO-PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240521PE00010
LICITAÇÃO Nº. 00010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:00010/2024

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino - Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Jo Claudino - PB, CNPJ nº 01.613.283/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Rinaldo Cipria de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Empresario, residente e domiciliado na Rua José Operario, 1 Casa - Centro - Joca Claudino - PB, CPF nº 003.534.234-87, Carteira de Identidade nº 2475218 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, a empresa ADRIANO D SANTOS JALES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Joao Martins More S/N, Maria Nazaré Lopes Ferreira, Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.115.030/0001- neste ato legalmente representada por seu representante legal, Sr. Adriano dos Santos Jal brasileiro, casado, empresario, portador da Cedula de Identidade n.º 1.615.018 SSP/PB, inscrito CPF/MF sob o n.º 030.535.444-23, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, têm en si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Licitatório Preg Eletrônico n.º 00010/2024 e, junto, na proposta de preços do **FORNECEDOR**, mediante seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmen cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal n.º 14.1 de 01 de junho de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas leg aplicando-se os preceitos de direito público e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada p prestação dos serviços de locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos corridos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Joca Claudino/ especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 21 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão 00010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedo independentemente de transcrição, com a devida autorização pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as dem condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOT/
	BANHEIROS QUÍMICOS, BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

PREFEITURA DE
JOCA CLAUDINO
Departamento de Licitação

CPL
FLS.
CONDADO-PB

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.GA52.FDF4.154C.2859.1067.6801

PREFEITURA DE
JOCA CLAUDINO
Departamento de Licitação

CPL
FLS.
CONDADO-PB

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

PREFEITURA DE JOCA CLAUDINO — Departamento de Licitação

CPL FLS. CONDADO-PB

TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

O orgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB.

A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preç decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

PREFEITURA DE JOCA CLAUDINO Departamento de Licitação

CPL FLS. CONDADO-PB

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratacao do objeto registrado decorrente desta Ata, devicamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/20, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preço durante sua vigencia poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que tambem é o orgão gerenciador responsavel p administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida respectivo orcamento programa.

Por orgãos ou entidades da administração pública, observadas as exigencias do Pregão Eletron nº 00010/2024, que tenham adesão a esta Ata mediante a consulta e a anuencia do seu gerenciador.

Os orgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiario da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e orgaos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão a ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões a ata não deverá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente de numero de orgaos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o orgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigencia da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditorio, de eventuais penalidades decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuario da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Municipio de Joca Claudino/PB e o vencedor(es) do certam, terá sua vigencia de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou de serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADO:

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, orgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições de

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

contratação e, deverá, ainda:

- Assinar a Ata de Registro de Preços.
- Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos adesão nos quantitativos determinados, quando houver.
- Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados pr atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente.
- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata.
- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento d obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA D ATA:

As obrigações da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA são aquelas previstas no Termo de Referênc anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇ REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução d preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguint situações:

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fa imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Le 14.133, de 2021.
- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os pre registrados.
- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o ind previstos para a contratação.
- No caso da repactuação, poderá ser a pedido de interessado, conforme critérios defini para a contratação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do Fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrume convocatório que deu origem ao registro de preços sem motivo justificado.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido p Administração, sem justificativa razoável.
- Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese prevista no §2º do a 27dodecretofederal nº 11.462/2023.
- Ou, sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133/21. Nesta hipóte caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante despa fundamentado, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contrataçõ derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho autoridade máxima do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A comunicação do cancelamento do registro de preço, nas demais previstas nas hipóteses acima de ser realizada pela Administração com cópia do requerimento ou despacho, juntando-se comprovar dos dados do registro de preços. Não sendo encontrado o fornecedor ou inacessível o endereço fornecedor, a comunicação deve ser feita por publicação no Diário Oficial do Município (FAMUP)

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, tot ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas justificadas:

- Por razão de interesse público. Fica assegurado, nesta hipótese, o prazo recursal de 5 (cinc dias úteis.
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § art. 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na form condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma leg as sanções previstas e a discricionária aplicada cumulativamente pela infração administrativa de causa a inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade m grave: I - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contr por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; e - multa de 10% (dez p cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido A 155; II - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta entes federativos, que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de três anos, aplicada ao responsável pe infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 15 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; III - declaração de inidoneidade p licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os ent federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativ previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infraçõ administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo q justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido A 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e a seguin proposta vencedora do referido certame:

- ADRIANO DOS SANTOS (ALS LTDA.
07.115.086/0001-47
Valor: R$ 781.498,56

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801

PREFEITURA DE
JOCA CLAUDINO
Departamento de Licitação

CPL
FLS.
CONDADO-PB

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA:60353422487

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO

ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA:07115086000147

Assinado de forma digital por ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA:07115086000147

ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA
FORNECEDOR

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação B0D2-1D0A-CA52-FDF4-154C-2859-1067-6801.

Aviso nº RP 10/2024

CPL
FLS.
CONDADO-PB

Local: Orgão: Modalidade da contratação:

Data de divulgação no PNCP: Data de assinatura: Vigência:

Id do PNCP: Fonte: Id contratação PNCP:

Objeto:

PAINEL NACIONAL CONTRATACOES PÚBLICAS

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID

Enap

SERPRO

Impresso por, verificação disponível em https://pncp.gov.br/app/editais/autenticidade

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho
Comissão Permanente de Licitação

CPL 112 FLS. FLS. CONDADO-PB

PROCESSO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO	NÚMERO 00030/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista/PB.

ATA DE REGITRO DE PREÇOS

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS. 773

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA Nº RP 00030/2025

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2025 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, especificado no item 1.0, do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 00030/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados da Empresa Classificada:
PROPONENTE: **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ nº 07.728.465/0001-02
R JOSE BARBOSA, 465 – 1 ANDAR, SALA 05
CENTRO - UIRAÚNA - PB - 58915-000
(83) 998851863
arlanvieira03@gmail.com

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 12X8M – ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	9.000,00	45.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 8X6M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	4.500,00	45.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 6X4M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM	PRÓPRIA	Diária	10	2.900,00	29.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS 1774

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

	ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	500	42,00	21.000,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	300	45,00	13.500,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	Metro	500	25,90	12.950,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO. COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	10	3.028,00	30.280,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	5	6.650,00	33.250,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	2.990,00	29.900,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	4.380,00	43.800,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	7.100,00	35.500,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	PRÓPRIA	Diária	10	1.850,00	18.500,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES	PRÓPRIA	Diária	10	3.040,00	30.400,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

	/ LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.					
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	PRÓPRIA	Diária	10	4.950,00	49.500,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01– SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X(12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01– SISTEMA DE	PRÓPRIA	Diária	5	10.950,00	54.750,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS
FLS

	INTERCOM COM 04 PONTOS, 01– TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01– MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01– SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO–WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA. 01– SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01– SIDE FIL COMPOSTO POR 8 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6,5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48– MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12–MICROFONES CONDENSADOR, 08– MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20– MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12– MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08– MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20–DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12–SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03– AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02– AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" , 01– SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08– SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01– KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01– MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12– SET LIGHTS, 01– RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 – CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60– METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60– METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 – TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI–CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI–CHAMA, ANTI–MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	PRÓPRIA	Diária	50	400,00	20.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL – PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE. DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	Diária	100	150,00	15.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS 777

18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	PRÓPRIA	Unidade	100	200,00	20.000,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA – LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	PRÓPRIA	Diária	20	2.350,00	47.000,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR– CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E	PRÓPRIA	Diária	20	2.550,00	51.000,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS 778

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

	PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE 8WF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PRÓPRIA	Diária	5	580,00	2.900,00
					Total:	648.230,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

218

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS 719

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
780
Fls

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS. 781

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

221

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS
782
FLS

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

CPL
FLS

PREFEITURA DE
BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

FLS 78

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bernardino Batista - PB, 19 de maio de 2025.

TESTEMUNHAS

_____

_____

PELO CONTRATANTE
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA:04183751438
Assinado de forma digital por ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA:04183751438 Dados: 2025.05.19 15:49:14 -03'00'
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito
041.837.514-38

PELO CONTRATADO
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809 Dados: 2025.05.19 15:43:37 -03'00'
B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kallíany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
Comprovação da Vantajosidade
Adesão à Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025 da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO
2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n° 021, de 21 de Junho de 2023, relacionamos abaixo a média dos preços encontrada.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. MÉDIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2	9.541,83	19.083,66
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	5.942,50	29.712,50
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	2.900,00	14.500,00
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	250	60,00	15.000,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO	Metro	150	84,83	12.724,50

CPL

225

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

	COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	Metro	250	49,02	12.255,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	5	4.047,99	20.239,95
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	2	9.080,81	18.161,62
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	4.900,83	24.504,15
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	6.916,60	34.583,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2	11.787,50	23.575,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	Diária	5	1.850,00	9.250,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Diária	5	4.762,50	23.812,50
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS,	Diária	5	7.448,33	37.241,65

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25, Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

	FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.				
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12 +4X6,5 +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48-MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO. 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12 , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 10 , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08-SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01-MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS. 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60-METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.	Diária	2	14.105,20	28.210,40
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40 X 40 MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	Diária	25	564,47	14.111,75
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	Diária	50	246,71	12.335,50
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	Unidade	50	274,83	13.741,50

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25, Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL, COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	Diária	10	3.079,67	30.796,70
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10	2.954,67	29.546,70
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	Diária	2	580,00	1.160,00
	VALOR TOTAL				**424.546,08**

3.0.QUADRO DE DETALHAMENTO DAS PESQUISAS

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. MÉDIO	P. TOTAL	FONTES DAS PESQUISAS					
						BERNARDINO BATISTA	JERICÓ	MANAÍRA	MATO GROSSO	TAVARES	JOCA CLAUDINO
						ATA Nº RP 00030/2025	ATA Nº RP 00021/2024	ATA Nº 00001/2025	ATA Nº RP 00005/2024	ATA Nº 00001/2024	ATA Nº 00010/2024
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2	9.541,83	19.083,66	9.000,00	7.851,00	11.000,00	7.700,00	12.400,00	9.200,00

2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	5.942,50	29.712,50	4.500,00	6.105,00	7.300,00	6.000,00	7.450,00	4.300,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	2.900,00	14.500,00	2.900,00					
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	250	60,00	15.000,00	42,00	75,00		75,00		48,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PÓRTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Metro	150	84,83	12.724,50	45,00	75,00	89,00	140,00	110,00	50,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	Metro	250	49,02	12.255,00	25,90	35,60	80,00	34,60	90,00	28,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	5	4.047,99	20.239,95	3.028,00	5.032,67	3.000,00	5.000,00	4.840,00	3.387,28
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	Diária	2	9.080,81	18.161,62	6.650,00	11.323,50	6.750,00	11.250,00	10.890,00	7.621,38
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	4.900,83	24.504,15	2.990,00	5.780,00	6.100,00	5.700,00	4.770,00	4.065,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	5	6.916,60	34.583,00	4.380,00		8.200,00		7.750,00	7.326,40

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

229

11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	2	11.787,50	23.575,00	7.100,00	13.070,00	13.100,00	12.900,00	14.200,00	10.355,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	Diária	5	1.850,00	9.250,00	1.850,00					
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES. 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	Diária	5	4.762,50	23.812,50	3.040,00		6.500,00		5.900,00	3.610,00

CPL
FLS.
CONDADO-PB

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

230

14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	Diária	5	7.448,33	37.241,65	4.950,00	6.470,00	9.300,00	6.400,00	11.300,00	6.270,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-	Diária	2	14.105,20	28.210,40	10.950,00	14.330,00	16.200,00	14.000,00	16.900,00	12.251,20

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc: 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

231

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kallíany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

	WAT COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12 +4X6,5 +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12 , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 10 , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.										
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40 X 40 MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	Diária	25	564,47	14.111,75	400,00	590,00		580,00	525,00	727,37
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1	Diária	50	246,71	12.335,50	150,00	246,25	319,00	240,00	295,00	230,00

	METRO.										
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	Unidade	50	274,83	13.741,50	200,00	200,00	399,00	190,00	380,00	280,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	Diária	10	3.079,67	30.796,70	2.350,00	2.980,00	3.698,00	2.970,00	3.900,00	2.580,00

CPL

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

233

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kallany M. L. D. Santos. Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0.50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Diária	10	2.954,67	29.546,70	2.550,00	2.928,00	3.300,00	2.900,00	3.750,00	2.300,00
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	Diária	2	580,00	1.160,00	580,00					
	VALOR TOTAL				**424.546,08**						

4.0.COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB.

Conforme levantamento de mercado e pesquisas de preços de mercado realizadas, fica comprovada a vantajosidade da contratação, uma vez que o preço dos serviços no valor total de R$ 306.975,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), previsto na Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, em favor da empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, está abaixo do preço de mercado para a aquisição do mesmos serviços, produzindo-se o seguinte quadro:

234

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kallíany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	9.000,00	18.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE. COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.500,00	22.500,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.900,00	14.500,00
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	250	42,00	10.500,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	150	45,00	6.750,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	Metro	250	25,90	6.475,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	5	3.028,00	15.140,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	2	6.650,00	13.300,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.990,00	14.950,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.380,00	21.900,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	7.100,00	14.200,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO,	PRÓPRIA	Diária	5	1.850,00	9.250,00

235

	CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.					
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	PRÓPRIA	Diária	5	3.040,00	15.200,00
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	PRÓPRIA	Diária	5	4.950,00	24.750,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12 E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12 +4X6,5 +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48-	PRÓPRIA	Diária	2	10.950,00	21.900,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

236

	MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20-MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08-MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12 , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 10 , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40 X 40 MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	PRÓPRIA	Diária	25	400,00	10.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	Diária	50	150,00	7.500,00
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	PRÓPRIA	Unidade	50	200,00	10.000,00
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	PRÓPRIA	Diária	10	2.350,00	23.500,00

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25, Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

237

Pesquisa de mercado para demonstração de vanta... Doc. 89637/25, Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: B0D2.1D0A.CA52.FDF4.154C.2859.1067.6801.

20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8 X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	2.550,00	25.500,00
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PRÓPRIA	Diária	2	580,00	1.160,00
					Total:	**306.975,00**

Condado - PB, 13 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO
Secretária de Cultura

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO
Diretor da Divisão de Licitação

238

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE ADESÃO Nº 05/2025
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS RP 00030/2025-PMBB

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo de Adesão nº 05/2025, HOMOLOGO E AUTORIZO o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00030/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00030/2025, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, para contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado, conforme especificado na proposta de preço e na Ata de Registro de Preço, em favor da empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 07.728.465/0001-02, no valor de R$ 306.975,00 (Trezentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Condado, 25 de junho de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Ratificação. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: DE9B.7115.5CF7.D449.2A4A.D294.7FB7.1303.

TERMO DE ACEITE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO (CARONA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
MUNICÍPIO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA/PB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB.

A empresa **B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, Uiraúna–PB, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Erivan Antônio de Morais, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2134267 - SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 271.440.188-09, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, Uiraúna–PB, doravante denominada **DETENTORA**, vem, com fulcro no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, vantajosidade e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARAR**, para os devidos fins, que:

- MANIFESTA sua concordância e aceite à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, formulada pelo Município de Condado/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.151.473/0001-64, por meio do Ofício nº 00123/2025, datado de 17 de junho de 2025;
- A contratação será realizada nos mesmos termos, condições, especificações técnicas, prazos, garantias, valores e obrigações estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços firmada com o Município de Bernardino Batista/PB;
- Declara que possui plena capacidade técnica, operacional e logística para atender à demanda adicional apresentada pelo órgão não participante (Condado/PB), sem comprometer as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e demais participantes da ata;
- Reconhece que a presente adesão está disciplinada pelo art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, segundo o qual órgãos e entidades da Administração Pública federal,

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

estadual, distrital e municipal podem, durante a vigência da ata, aderir na condição de não participantes, desde que haja aceite do fornecedor, sendo esse aceite condição necessária para a autorização do órgão gerenciador;

- Compromete-se a respeitar os quantitativos globais previstos na ata original, inclusive os limites para adesões externas, conforme regulamento vigente e diretrizes fixadas pela Administração Pública;
- Declara estar ciente de que a execução do objeto decorrente desta adesão deverá ser formalizada mediante contrato específico com o órgão aderente, observando-se os princípios do planejamento, da publicidade e da transparência, nos moldes da Lei nº 14.133/2021;
- Assume a responsabilidade de prestar todas as informações e documentos que venham a ser exigidos pelo controle interno ou externo, inclusive comprovantes de entrega, notas fiscais, relatórios de execução, laudos técnicos, certidões e demais elementos de fiscalização.
- Informa, por fim, que segue em anexo a este Termo a proposta atualizada, com os quantitativos específicos solicitados pelo ente aderente, bem como toda a documentação jurídica, fiscal, técnica e trabalhista necessária à comprovação da habilitação da empresa, para fins de instrução do processo administrativo de contratação.

E, por estarem justas e acordadas as condições, firma-se o presente Termo de Aceite, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, instruindo o processo administrativo correspondente à adesão pretendida.

Uiraúna/PB, 20 de Junho de 2025.

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Dados: 2025.06.20 16:07:36 -03'00'

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS
Sócio Administrador
B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 07.728.465/0001-02

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

PROPOSTA ATUALIZADA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

MUNICÍPIO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA/PB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB.

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a proposta comercial atualizada, contendo os quantitativos solicitados pelo Município de Condado/PB, com base na solicitação de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 00030/2025, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB.

Informamos, ainda, que anexamos toda a documentação da empresa B C M – Produções Artísticas LTDA necessária para fins de comprovação de habilitação jurídica, fiscal, técnica e trabalhista, conforme exigências legais e para instrução do respectivo processo administrativo.

Reiteramos nossa disposição em atender integralmente às condições pactuadas na referida ata, nos termos da proposta apresentada e da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÊ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 8X6M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO – MEDINDO 6X4M – SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

	COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS N					
4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	250	METRO	R$ 42,00	R$ 10.500,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: QUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	150	METRO	R$ 45,00	R$ 6.750,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	250	METRO	R$ 25,90	R$ 6.475,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	05	DIA	R$ 3.028,00	R$ 15.140,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	02	DIA	R$ 6.650,00	R$ 13.300,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 2.990,00	R$ 14.950,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 4.380,00	R$ 21.900,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 7.100,00	R$ 14.200,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 1.850,00	R$ 9.250,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 3.040,00	R$ 15.200,00

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

	SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES					
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.	PRÓPRIA	5	DIA	R$ 4.950,00	R$ 24.750,00
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 10.950,00	R$ 21.900,00

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

	PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01-SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6,5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12-MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12- SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02-AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4 FALANTES 10" , 01-SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08-SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12-SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI– CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI–CHAMA, ANTI– MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PRÓPRIA	25	DIA	R$ 400,00	R$ 10.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL – PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	50	DIA	R$ 150,00	R$ 7.500,00
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO	PRÓPRIA	50	DIA	R$ 200,00	R$ 10.000,00

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

	USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA ROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.					
19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO	PRÓPRIA	10	DIA	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS	PRÓPRIA	10	DIA	R$ 2.550,00	R$ 25.500,00

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

	NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.					
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PRÓPRIA	2	DIA	R$ 580,00	R$ 1.160,00

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Uiraúna/PB, 20 de Junho de 2025.

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Dados: 2025.06.20 16:11:09 -03'00'

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS

Sócio Administrador

B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 07.728.465/0001-02

Resposta da empresa fornecedora. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A681.E01E.8773.B675.60DC.79AB.7F6C.3FC5.

PREFEITURA DE BERNARDINO BATISTA
Unidos pela Força do Trabalho

GABINETE DO PREFEITO

Ao
Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

Em resposta ao Ofício Nº 0122/2025 referente à solicitação de manifestação positivamente quanto à possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 34/2024, informamos o seguinte:

Após análise da solicitação e considerando as disposições legais pertinentes, a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, na pessoa do Prefeito Antônio Aldo Andrade de Sousa, tem o prazer de autorizar a adesão à mencionada **ATA REGISTRO DE PREÇO** para serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Bernardino Batista, destinado a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, conforme descrito em sua solicitação.

Reiteramos que a adesão está sujeita ao cumprimento das condições contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 30/2025, bem como a regularidade fiscal e jurídica da Prefeitura Municipal de **CONDADO**/PB, que deverá atender a todas as exigências necessárias para formalizar a adesão.

Outrossim, conforme solicitado, confirmamos nossa concordância com os termos estabelecidos e nos comprometemos a formalizar a aceitação, bem como a utilização da Ata de Registro de Preços, por meio de documento próprio, caso necessário.

Atenciosamente,

Bernardino Batista/PB, 18 de junho de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

248

Resposta oficial do órgão gerenciador autoriza... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A0C4.59C3.3726.7C29.13E5.3A65.AC38.9567.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 122/2025

Condado/PB, 17 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Antonio Aldo Andrade de Sousa
Prefeito de Bernardino Batista-PB

Assunto: Solicitação de aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vem por meio deste, em consonância no Art. 86, § 2°, inc. III, da Lei 14.133/2021, informar nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, firmada com a empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n° 07.728.465/0001-02, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, conforme orçamento especificado abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 12X8M - ESTRUTURA DE PALCO MEDINDO COM 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. COM ESCADA DE ACESSO, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	9.000,00	18.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 8X6M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8M DE FRENTE COM 06M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, COM BARRAS DE PROTEÇÃO INTERIOR E ESCADAS DE ACESSO. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.500,00	22.500,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO - MEDINDO 6X4M - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06M DE FRENTE COM 04M DE FUNDO. PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM REVESTIDO EM CARPETE, E ESCADAS DE ACESSO, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.900,00	14.500,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 3406.8CA5.E647.E605.0567.BA04.676B.C22E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

4	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, INSTALADO COM QUANTAS PASSADAS FOR NECESSÁRIO, COM TALHAS E CINTAS, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	250	42,00	10.500,00
5	GRID PARA ESTRUTURA DE PORTICO: EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE, NO FORMATO QUADRADO, DESTINADO A MONTAGEM DE PÓRTICO DE ENTRADA CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Metro	150	45,00	6.750,00
6	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR PÚBLICO COM ALTURA MINIMA DE 1 METRO.	PRÓPRIA	Metro	250	25,90	6.475,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 TIPO P3, MEDINDO 04 METROS POR 02 METRO, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	5	3.028,00	15.140,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X3 TIPO P3, MEDINDO 6 METROS POR 3 METROS, COM NOTEBOOK, PROCESSADORA DE VÍDEO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, FIAÇÃO E	PRÓPRIA	Diária	2	6.650,00	13.300,00
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 10 PAR LEDS RGBWA, 06 MOVING BEAM, 04 COB LED, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	2.990,00	14.950,00
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE: EQUIPAMENTO COM 16 PAR LEDS RGBWA, 10 MOVING BEAM, 06 TOMIC 3000, 04 MINI BRUT, 04 COB LED, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	5	4.380,00	21.900,00
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO COM 24 PAR LEDS RGBWA, 20 MOVING BEAM, 08 TOMIC 3000; 06 MINI BRUT, 06 COB LED, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ACOMPANHADOS DE VENTILADORES. CONSOLE MA2 (VERSÃO ATUALIZADA) CABOS E CONECTORES. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	2	7.100,00	14.200,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE MINI PORTE, SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO COM DUAS CAIXAS ATIVAS DE NO MÍNIMO 800W RMS CADA, COM MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 12 CANAIS, DOIS MICROFONES SEM FIO, 02 MICROFONES COM FIO, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA.	PRÓPRIA	Diária	5	1.850,00	9.250,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 3406.8CA5.E647.E605.0567.BA04.676B.C22E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

13	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: EQUIPAMENTO COM 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA; 01 P PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES / LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO PARA USO DE PENDRIVE E CD; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.	PRÓPRIA	Diária	5	3.040,00	15.200,00
14	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PALCO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO SOM PEQUENO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 06 CAIXAS PARA SUBGRAVES (12 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 06 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA O USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER; 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, TODOS OS ESTRUMENTOS DEPALCO, KIT DE BATERIA, KIT DE	PRÓPRIA	Diária	5	4.950,00	24.750,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 3406.8CA5.E647.E605.0567.BA04.676B.C22E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

	PERCUSSÃO, SIDE DE RETORNO E 01 OPERADOR TÉCNICO.					
15	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PA 01 MESA DIGITAL COM MÍNIMO 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO. 01- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12+2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA OU BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIO PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED +24 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 COM 4000W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS: 02 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS 01 MULTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS, MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÉRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMENTOR: 01- SISTEMA DE INTERCOM COM 04 PONTOS, 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL COM 44 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACKS DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 36 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAT COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA. 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 16 VIAS DE MONITORAÇÃO. 01- SIDE FIL COMPOSTO POR 6 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA COM 2X12" +4X6,5" +2DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUD STACKED E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" 2000W POR LADO +AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADORES DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO COM SAÍDAS 110V E 220V ESTILIZADAS. 48- MICROFONES DINÂMICOS COM PEDESTAIS, 12- MICROFONES CONDENSADOR, 08- MICROFONES COM FIO SHOTGUN, 20- MICROFONES COM FIO CONDENSADO ELETRETO COM GARRA DE FIXAÇÃO, 12- MICROFONES SEM FIO UHF HEAD SET, 08- MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA 20-DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, 12-SUB SNAKE COM MULTÍPINOS,03- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA DE 100W + CAIXA COM 4 DE 12" , 02- AMPLIFICADOR PARA BAIXO DE 800W COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15" E 4	PRÓPRIA	Diária	2	10.950,00	21.900,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 3406.8CA5.E647.E605.0567.BA04.676B.C22E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

	FALANTES 10" , 01- SISTEMA DE FONES COM FIO COMPOSTO POR 12 CANAIS DE AMPLIFICADOR E 12 FONES, 08- SISTEMA DE FONES IN ERAR SEM FIO UHF COM BASE DE ALTA FREQUÊNCIA E FONES, 01- KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/2048 CANAIS COM 4 UNIVERSOS, 12- SET LIGHTS, 01- RACK DIMMER COM 36 CANAIS DE 4000W, 01 - CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, 60- METROS LINEARES DE ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO NO BOX TRUSS, 01 - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 02 AUXILIARES TÉCNICOS.					
16	LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M: TENDA TIPO CHAPEÚ DE BRUXA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA, CAMADA DE PVC COM ALTO ÍNDICE DE ADITIVOS ANTI UV, TRATAMENTO ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO E ANTIFUNGO, TIPO PIRÂMIDE, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA FERRO TUBULAR GALCANIZADA DE 40" X 40" MEDINDO 04M X 04M COM 3M DE ALTURA, PADRÃO ABNT. DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 1 (UM) PONTO PARA LUMINÁRIA E 02 TOMADAS MONOFÁSICA. DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.	PRÓPRIA	Diária	25	400,00	10.000,00
17	LOCAÇÃO DE PISO PRÁTICAVEL - PLATAFORMA EM QUADRO DE ALUMÍNIO PISO EM COMPENSADO NAVAL: MADEIRA DE 20 A 25MM COM BORRACHA ANTIADERENTE, DIMENSÃO DE 2 METROS POR 1 METRO.	PRÓPRIA	Diária	50	150,00	7.500,00
18	LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO DESBACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE DESBACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES; FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PRODUTOS QUÍMICOS. TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA DOS BANHEIROS. DESPESAS COM PESSOAL UNIFORMIZADO, USANDO MÁSCARA PROTETORA E LUVAS DESCARTÁVEIS.	PRÓPRIA	Unidade	50	200,00	10.000,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 3406.8CA5.E647.E605.0567.BA04.676B.C22E.

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

19	LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS. SUPER SILENCIADOS (75DB A 1,5M), COM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÃO GERAL A DIESEL. COM 50M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO + CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO OU POSTE. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DOS MESMOS EM ATÉ 30MINUTOS A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO.	PRÓPRIA	Diária	10	2.350,00	23.500,00
20	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS: CAMARIM 4M X 4M COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADO PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 4 X 4 E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DEVERÁ SER COMPOSTA POR 02 (DUAS) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20W CADA, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR- CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 10.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM PORTA DE ACESSO. COBERTURA: EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50M DAS PAREDES DOS CAMARINS. ATERRAMENTO: AS HASTES DE ATERRAMENTO, COPPERWEL, DEVERÃO SER DE 5/8" X 2,40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASITC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SER INTERLIGADO ENTE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA. O ATERRAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO EM TODOS OS CAMARINS, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, CREA E ABNT, DEVIDAMENTE MONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	PRÓPRIA	Diária	10	2.550,00	25.500,00
21	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PASSARELA FORMATO T: 6M x 2m	PROPRIA	Diária	2	580,00	1.160,00
					Total:	306.975,00

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 3406.8CA5.E647.E605.0567.BA04.676B.C22E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DO PREFEITO

CPL
FLS. 25
CONDADO-PB

Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta Prefeitura quanto à aceitação da adesão a referida Ata de Registro de Preços n° RP 00030/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 00030/2025, bem como, da **cópia da Ata de Registro de Preço assinada** referente aos itens que desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de email: cpl.pmcondado@gmail.com.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXAO:03193530441
Assinado de forma digital por CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXAO:03193530441
Dados: 2025.06.17 14:29:56 -03'00'

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Solicitação formal do órgão aderente ao órgão ... Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 3406.8CA5.E647.E605.0567.BA04.676B.C22E.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2025 às 18:43:09 foi protocolizado o documento sob o Nº 89637/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kalliany Michelle Leite dos Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Número da Licitação: 00005/2025
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 25/06/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Condado
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 306.975,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 306.975,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.728.465/0001-02
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Sim	757cd4ef90fae92f66bbbde540770ba3
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Sim	aaf3f2287812ec1b925d43c760c036da
Edital que deu origem à ARP	Sim	8bddbdf8c6edebfd4cd773c42cf53d20
Estudo Técnico Preliminar	Sim	a76f9d3a7b4e8c0ee60da86764011872
Formalização de demanda	Sim	fb0702083258f0c292f4b6951f488459
Justificativa da contratação	Sim	fb0702083258f0c292f4b6951f488459
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	d92419267b552e6774dbb3072cf0022a
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Sim	b0d21d0aca52fdf4154c285910676801
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Sim	6224925483a293049497ecd12e003b0f
Publicações	Não	
Ratificação	Sim	de9b71155cf7d4492a4ad2947fb71303
Resposta da empresa fornecedora	Sim	a681e01e8773b67560dc79ab7f6c3fc5
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Sim	a0c459c337267c2913e53a65ac389567
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Sim	34068ca5e647e6050567ba04676bc22e

João Pessoa, 10 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 89637/25. Data: 10/07/2025 18:43. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 552F.A0D1.98CE.3783.5CBA.1847.3CB6.96B7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO E A EMPRESA B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público, localizada a Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro – Condado/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.473/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R JOSE BARBOSA, 465 - CENTRO - UIRAÚNA - PB, CNPJ nº 07.728.465/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 040625/2025–05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de Adesão a Registro de Preços nº 00005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a. Ata de Registros de Preços n° RP 00030/2025, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista;
b. O Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 00030/2025 da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista;
c. O Edital da Licitação do Pregão Eletrônico nº 00030/2025 da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista;
d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O presente Instrumento Contratual será por escopo, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/21.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do Art. 111 da Lei 14.133/2021.

2.3. Quando a assinatura ocorrer na forma eletrônica, o prazo de vigência será contado a partir da última assinatura.

2.4. A eventual necessidade de prorrogação de prazo deverá ser formalmente comunicada por uma das partes à outra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, acompanhada da devida justificativa técnica e administrativa;

2.5. O contrato será automaticamente extinto caso todas as obrigações sejam integralmente cumpridas antes do término do prazo de vigência, ressalvadas as disposições sobre confidencialidade, proteção de dados e responsabilidades pós-contratuais.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 642D.D09E.1904.C7C4.02D1.5BD0.8BEF.FC19.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor total da contratação é de R$ 306.975,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

11.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 642D.D09E.1904.C7C4.02D1.5BD0.8BEF.FC19.

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:
I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

11.3. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
I - devolução da garantia;
II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
III - pagamento do custo da desmobilização.

11.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 642D.D09E.1904.C7C4.02D1.5BD0.8BEF.FC19.

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do produtos e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
III - execução da garantia contratual para:
a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

11.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

11.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

12.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, conforme abaixo:

Programa de Trabalho:
22120.13.392.1050.2079 - REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS
22110.08.244.1030.2056 - MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO E ATEND INTEGRAL A FAMILIA

Elemento de Despesa:
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos:
500, 660 e 701

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

261

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 642D.D09E.1904.C7C4.02D1.5BD0.8BEF.FC19.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Patos/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Condado - PB, 25 de junho de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXAO:03193530441

Assinado de forma digital por CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXAO:03193530441
Dados: 2025.06.25 11:04:46 -03'00'

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

PELO CONTRATADO

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809

Assinado de forma digital por ERIVAN ANTONIO DE MORAIS:27144018809
Dados: 2025.06.25 11:14:39 -03'00'

B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 642D.D09E.1904.C7C4.02D1.5BD0.8BEF.FC19.

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado e Tribunal Regional da 5ª Região, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do Advogado Sr. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, OAB 14.233 PB, através do Escritório de Advocacia PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,com arrimo no art. 74, III, "c", da Lei n.º 14.133/21, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 013/2025.
Condado - PB,11 de junho de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:67DE3F80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP 00010/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22010.04.122.2001.2003 – MANUT. ATIVIDADES ADMINIST DO GABINETE DO PREFEITO 22020.02.062.2001.2008 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA 22030.04.123.2001.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC DE FINANÇAS 22040.15.122.2001.2010 – MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO 22050.10.122.2001.2011 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ADMINIST DA SEC DE SAUDE 22060.04.122.2001.2012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 22070.08.122.2001.2019 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO 22080.12.122.2001.2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 22090.27.122.2001.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO 22100.10.122.1002.2051 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS 22110.08.122.1030.2066 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO 22120.13.122.2001.2078 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
VIGÊNCIA: até 02/06/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00081/2025 - 02.06.25 - GILBERTO RODRIGUES MARQUES - CNPJ 00.399.637/0001-00 - R$ 141.086,50 (cento e quarenta e mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:0293F398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de Projeto Fotovoltaico no município de Condado- PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Presencial nº 00006/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22080.12.361.1020.1082 – IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESCOLA DO MUNICÍPIO 22080.12.365.1020.1109 – IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM CRECHE 22100.10.301.1002.1110 – IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos 542 – Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAT 601 – Transferências Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Estruturação Rede de Serv. Públicos de saúde.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00095/2025 - 11.06.25 - ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ 28.829.715/0001-70 - R$ 649.914,74 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:FB660089

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP 00030/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 22120.13.392.1050.2079 – REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS 22110.08.244.1030.2056 – MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO E ATEND INTEGRAL A FAMILIA Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500, 660 e 701.
VIGÊNCIA: até 25/06/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00101/2025 - 25.06.25 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 07.728.465/0001-02 - R$ 306.975,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:DCEC5E9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal São José no município de Condado.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025.
DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 706 – Emenda Pix.
VIGÊNCIA: até 07/01/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: Contrato nº 00127/2025 - 07.07.25 – CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA - CNPJ 07.156.006/0001-00 - R$ 237.234,80 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Comprovante de publicidade. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: A5C3.D182.D506.A099.2BBB.06C9.8526.7714.

CPL FLS. CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

REFERENTE: PROCESSO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Programa de Trabalho:
22120.13.392.1050.2079 - REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS
22110.08.244.1030.2056 - MANUT. SERVIÇO PROTEÇÃO E ATEND INTEGRAL A FAMILIA

Elemento de Despesa:
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos:
500, 660 e 701

Condado - PB, 04 de junho de 2025.

IVONEIDE ARAÚJO BEZERRA
Secretária de Finanças

264

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 71A5.F0C6.BBEE.9FEE.7CD4.0D29.C80F.1CC8.

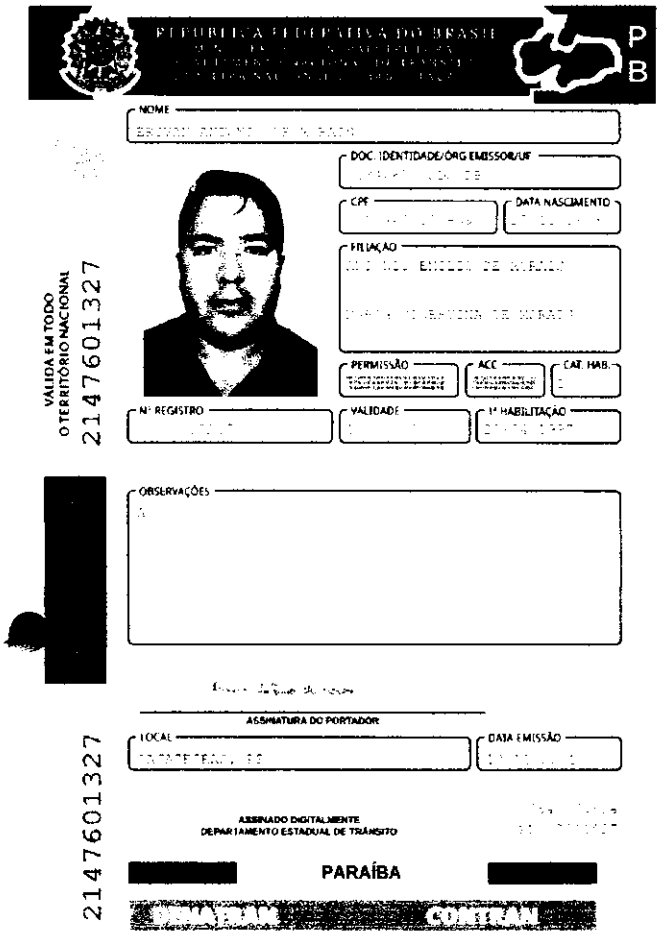

QR-CODE

CPL
FLS.
PB

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CPL
FLS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo:

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do rio do Peixe – PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP – SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, sócios da sociedade empresaria, sob o nome empresarial **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200439180 em 21.11.2005 e no CNPJ/MF sob o número 07.728.465/0001-02; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato Social.

CLÁUSULA I – Retira-se da sociedade o sócio **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, de livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo 39.560 (trinta e nove, quinhentos e sessenta) mil, quotas que totalizam R$: 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) para **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**.

CLÁUSULA II – O capital Social que é de R$: **98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais),** divididos em 98.900 (cem mil) quotas no valor de R$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do nacional, passara a ser de R$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista;

Nomes	%	Quotas	Valor R$:
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	**100**	**250.000**	**250.000,00**
Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA III – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CLÁUSULA IV – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não esta, impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA V – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VI – Fica alterado neste ato o objetivo social para:
atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;
atividades econômicas secundarias:
90.01-9/02 – Produção Musical;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
55.10-8-01 – Hotéis;
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;
68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CLÁUSULA VII - Fica alterado neste ato o enquadramento da sociedade para: Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CPL
FLS.

CLÁUSULA VIII - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA IX - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do rio do Peixe – PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200439180 em 21.11.2005 e no CNPJ/MF sob o número 07.728.465/0001-02.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A sociedade gira sob o nome empresarial de **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA** com a expressão **BCM – PRODUÇÕES**, como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE
à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV – DO OBJETIVO SOCIAL
A sociedade tem os seguintes objetos sociais:
atividade econômica principal: 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;
atividades econômicas secundarias:
90.01-9/02 – Produção Musical;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;
55.10-8-01 – Hotéis;
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;
68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2005 na Junta Comercial do estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social que é de R$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído, pelo único sócio da seguinte forma:

Nomes	%	Quotas	Valor R$:
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	**100**	**250.000**	**250.000,00**
Total	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CLÁUSULA VIII – DA REPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X – PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano calendário a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios por mais de 180 (cento e oitenta dias.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO - A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CPL

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Uiraúna – PB, 11 de outubro de 2022

Erivan Antônio de Morais
CPF: nº: 271.440.188-09

Jubervan Antônio de Morais
CPF: nº: 299.656.588-79

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL
FLS.
CAJAZEIRAS-PB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
29995658879	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:46 SOB Nº 20221208860.
PROTOCOLO: 221208860 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213800256. CNPJ DA SEDE: 07728465000102.
NIRE: 25200439180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CPL
FLS.
DATA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.728.465/0001-02 **MATRIZ**		**21/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B C M - PRODUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
55.10-8-01 - Hotéis
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BARBOSA	**465-B**	**1 ANDAR, SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.915-000	**CENTRO**	**UIRAUNA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 3534-1158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **21:31:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.728.465/0001-02 **MATRIZ**		**21/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BARBOSA	**465-B**	**1 ANDAR, SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.915-000	**CENTRO**	**UIRAUNA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 3534-1158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **21:31:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

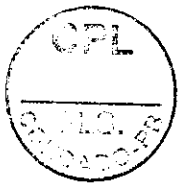

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.728.465/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/05/2025** às **21:31** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 07.728.465/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:53 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.
Código de controle da certidão: **00B4.4C9B.8EB7.56AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CPL

CERTIDÃO

CÓDIGO: **BD44.45A4.CE8C.3776** Emitida no dia 14/05/2025 às 08:26:57

Nome Empresarial:
B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
JOSE BARBOSA		**465**	**B - SALA 5**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**UIRAUNA**		**58915-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.157.506-4	**BAIXADO**	**07.728.465/0001-02**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria Municipal de Tributação

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 008.493

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BCM - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

C.N.P.J.: 07.728.465/0001-02

Inscrição Mercantil: 013.108-3

Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1° ANDAR, SALA 5
CENTRO
UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 13/07/2025.

Emitida no dia 14/05/2025

Código de Validação: LRCL61910

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.uirauna.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Voltar Imprimir

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.728.465/0001-02
Razão Social: BCM PRODUCOES ARTISTICAS
Endereço: RUA JOSE BARBOSA 384 TERREO / CENTRO / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902591362435136

Informação obtida em 20/06/2025 16:07:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.728.465/0001-02
Certidão nº: 27421100/2025
Expedição: 19/05/2025, às 11:51:20
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.728.465/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.728.465/0001-02
Razão Social: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Nome Fantasia: B C M - PRODUCOES

Certidão emitida às 09:22 de 06/06/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **6vD5.F5t2**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

S I A T
Pg. - 1

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Imóvel:
013.108-3	07.728.465/0001-02	31/12/2025	

Denominação:
BCM - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia:
B C M-PRODUÇÕES

Endereço:
RUA JOSÉ BARBOSA, 465, B, 1° ANDAR, SALA 5, CENTRO, UIRAÚNA/PB CEP: 58915-000

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Situação:	Data Inicial:	Local Ignorado:	Simples Nacional:
ATIVO	11/2010	NÃO	NÃO

Tipo Atividade:	Natureza Juridica:
PRESTACAO DE SERVICOS	206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Principal:
N8230-0/001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Telefones:	Email:

Código de Validação:	Data da Impressão:
PKHK06688	09/05/2025 às 16:15:30 horas

TRIBUTOS

I.S.S. - Regime:		T.L.F. - Regime:	
HOMOLOGADO		NORMAL	
PUBLICIDADE - Regime:	**PUBLICIDADE - Quantidade:**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:**
NAO INCIDE	0	NAO INCIDE	

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

A0161-0/099 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

F4292-8/001 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

F4329-1/001 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

F4399-1/002 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

H4923-0/002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

H5223-1/000 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

I5510-8/001 HOTEIS

J5920-1/000 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

K6462-0/000 HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS

L6810-2/001 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

L6810-2/002 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

L6810-2/003 LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS

M7319-0/099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

M7490-1/005 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

N7711-0/000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

N7719-5/099 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

N7731-4/000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

N7732-2/002 ALUGUEL DE ANDAIMES

N7739-0/003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

S I A T
Pg. -

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

N7739-0/099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

R9001-9/002 PRODUCAO MUSICAL

R9001-9/006 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

R9001-9/099 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CPL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	19/04/2011 Processo 0096052011-2 - BAIXA
16.157.506-4	BAIXADO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

NOME FANTASIA
B C M - PRODUCOES

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
07.728.465/0001-02	2520043918-0

LOGRADOURO	NUMERO
**********	**********

COMPLEMENTO	BAIRRO
**********	**********

MUNICÍPIO	CEP
**********	**********

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 5620-1/01	DENOMINAÇÃO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
PRINCIPAL 8230-0/01	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
SECUNDÁRIO 4292-8/01	DENOMINAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
5223-1/00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
5510-8/01	HOTEIS
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5920-1/00	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
6010-1/00	ATIVIDADES DE RADIO
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
9001-9/02	PRODUCAO MUSICAL
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9001-9/99	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	06/08/2008

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	16/11/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202505161118476436	16/05/2025 11:18:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2025 16:03:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**
CNPJ: **07.728.465/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**

CPF/CNPJ: **271.440.188-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:04:00 do dia 20/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FMAI200625160400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2025 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 271.440.188-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6855.B0CA.D9D5.1282 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

287

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos. Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 20/06/2025 16:04:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

Nome sancionado: **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**

CPF / CNPJ sancionado: **271.440.188-09**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

288

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 07.728.465/0001-02
CERTIDÃO EMITIDA em 20/06/2025, às 16:08:51

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/06/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **oEL4AwabkyvRA9J**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/06/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 141 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 141 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço : RUA JOSE BARBOSA, 465-B - 1 ANDAR SALA 05
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58915-000
Cidade : UIRAUNA / PB

Registrado em JUCEP PB
sob NIRE nº 25200439180

Arquivado em 21/11/2005

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 07.728.465/0001-02

Uirauna/PB, 01 de Janeiro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49
R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09
R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA			1.045.258,91
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS			123.800,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER			6.036,71
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER			1.747,78
Abert	Crédito	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER			446,24
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			250.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO			387.011,59
Abert	Crédito	2.03.05.01.0002 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR			523.816,59
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			**1.169.058,91**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			**1.169.058,91**
02/01	27.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0002 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR 166 - Transferencia de saldos ref. balanço TRANSFERENCIA DE SALDO CONTA LUCROS			387.011,59
			Total Débitos		387.011,59
			Total Créditos		387.011,59
03/01	28.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 8575/BRAZAUTO			113,70
03/01	29.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 6720/FRANCISCO			2.880,00
			Total Débitos		2.993,70
			Total Créditos		2.993,70
04/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			14.250,00
04/01	1.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			15.000,00
04/01	1.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			750,00
04/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			30.758,15
04/01	2.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			32.377,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.604.822,35**	**Créditos :** **1.606.441,20**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.604.822,35**	**Créditos :**	**1.606.441,20**
04/01	2.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.618,85
04/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			29.935,45
04/01	3.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			31.511,00
04/01	3.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.575,55
04/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			70.902,62
04/01	4.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			74.634,34
04/01	4.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			3.731,72
04/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			38.000,00
04/01	5.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			40.000,00
04/01	5.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			2.000,00
04/01	31.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme BOLETO 2027/TORRE COMU			107,00
				Total Débitos	193.629,34
				Total Créditos	193.629,34
		A Transportar =====> Débitos :	**1.752.693,54**	**Créditos :**	**1.752.693,54**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.752.693,54**	**Créditos :**	**1.752.693,54**
06/01	37.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1706/POSTO PAPA			200,00
06/01	41.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1707/POST PAPA			912,01
				Total Débitos	1.112,01
				Total Créditos	1.112,01
08/01	44.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1708/POSTO			950,05
				Total Débitos	950,05
				Total Créditos	950,05
09/01	35.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme FGTS 12/2023			1.747,78
09/01	36.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme TELEFONE TIM/			525,15
09/01	75.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme FGTS/12/2023			96,27
				Total Débitos	2.369,20
				Total Créditos	2.369,20
10/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			12.350,00
10/01	6.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			13.000,00
10/01	6.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			650,00
10/01	30.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 10/LUIZ CARLOS			598,00
				Total Débitos	13.598,00
				Total Créditos	13.598,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.770.722,80**	**Créditos :**	**1.770.722,80**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Periodo Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 111

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **14.798.808,49**	**Créditos :**	**14.798.808,49**
31/10	781.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 094 - Retenção de INSS S/ Honorarios a pagar RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS			155,32
31/10	782.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: EMPRESA AUTONOMO			282,40
31/10	783.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RAT AJUSTADO 1,5%			1.045,98
31/10	784.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,8%			1.089,16
31/10	926.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONARIOS (SEGURADOS)			1.441,40
				Total Débitos	79.028,96
				Total Créditos	79.028,96
		Total do Mês =====>	**Débitos :** **14.802.822,75**	**Créditos :**	**14.802.822,75**

		A Transportar =====>	**Débitos :** **14.802.822,75**	**Créditos :**	**14.802.822,75**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 112

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 14.802.822,75 Créditos : 14.802.822,75	
01/11	828.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1924/POSTO PAPALE	360,00
01/11	844.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 949/APARECIDA	2.335,06
01/11	850.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF EWERTON ROMERIO	1.800,00
01/11	851.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 2/EWERTON ROMERIO	1.800,00
01/11	852.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 22/EMANOEL DE SOUZA	4.000,00
01/11	906.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE FERIAS/ELIAS ALENCAR LONTRAS	1.737,24
01/11	907.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 019 - Retenção de INSS nas ferias RECIBO DE FERIAS/ELIAS ALENCAR LONTRAS	131,31
		Total Débitos	12.163,61
		Total Créditos	12.163,61
04/11	829.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme BOLETO TORRE	107,00
04/11	853.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 7/HELBER TEMOTEO	2.000,00
04/11	854.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 17/JOSE CACIO	2.000,00
04/11	904.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 019 - Retenção de INSS nas ferias RECIBO DE FERIAS/MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO	23,53
		Total Débitos	4.130,53
		A Transportar =====> Débitos : 14.819.116,89 Créditos : 14.819.116,89	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 113

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**14.819.116,89**	**Créditos :**	**14.819.116,89**
				Total Créditos	4.130,53
05/11	842.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme POSTO PAPALEGUAS			436,53
05/11	843.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme EDJANETE DANTAS			7.000,00
				Total Débitos	7.436,53
				Total Créditos	7.436,53
07/11	589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			95.000,00
07/11	589.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			100.000,00
07/11	589.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			5.000,00
				Total Débitos	100.000,00
				Total Créditos	100.000,00
08/11	827.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 693/SELUM			16.639,00
08/11	838.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1928/POSTO PAPALEGUAS			1.102,01
				Total Débitos	17.741,01
				Total Créditos	17.741,01
09/11	833.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 53/POSTO SANTO ANTONIO			310,00
09/11	834.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 52/POSTO SANTO ANTONIO			285,00
09/11	835.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 12434/HOTEL ABBA			3.970,00
				Total Débitos	4.565,00
				Total Créditos	4.565,00
		A Transportar =====> Débitos :	**14.948.859,43**	**Créditos :**	**14.948.859,43**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 114

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	**14.948.859,43**	**Créditos :**	**14.948.859,43**
11/11	832.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 47/VALDIR DE ANDRADE			25.000,00
11/11	836.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 54/POSTO SANTO ANTONIO			1.565,09
11/11	837.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme TIM			483,30
				Total Débitos	27.048,39
				Total Créditos	27.048,39
12/11	590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			85.500,00
12/11	590.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			90.000,00
12/11	590.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			4.500,00
				Total Débitos	90.000,00
				Total Créditos	90.000,00
14/11	807.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			126,88
14/11	808.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			86,70
14/11	809.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			199,22
14/11	810.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			51,15
14/11	811.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			133,75
		A Transportar =====> Débitos :	**15.066.505,52**	**Créditos :**	**15.066.505,52**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 115

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.066.505,52**	**Créditos :**	**15.066.505,52**
14/11	812.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			76,10
14/11	813.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			219,85
14/11	814.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			65,91
14/11	815.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			161,10
14/11	816.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			28,41
14/11	817.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			75,71
14/11	818.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			69,89
14/11	819.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme COMBUSTIVEL			240,05
				Total Débitos	1.534,72
				Total Créditos	1.534,72
18/11	591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			24.700,00
18/11	591.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			26.000,00
18/11	591.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			1.300,00
		A Transportar =====> Débitos :	**15.093.442,54**	**Créditos :**	**15.093.442,54**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 116

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.093.442,54**	**Créditos :**	**15.093.442,54**
18/11	847.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			3.173,95
				Total Débitos	29.173,95
				Total Créditos	29.173,95
19/11	592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			50.000,00
19/11	592.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			50.000,00
19/11	826.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 58/POSTO SANTO ANT			600,00
19/11	831.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 59/POSTO SANTO ANTONIO			1.290,51
19/11	845.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme FGTS 10/2024			1.954,10
19/11	846.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme INSS 10/2024			9.399,45
				Total Débitos	63.244,06
				Total Créditos	63.244,06
20/11	919.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme IRRF 10/2024			678,43
				Total Débitos	678,43
				Total Créditos	678,43
21/11	593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			95.000,00
21/11	593.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			100.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**15.255.538,98**	**Créditos :**	**15.260.538,98**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 117

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.255.538,98**	**Créditos :**	**15.260.538,98**
21/11	593.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			5.000,00
21/11	840.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 271647/TRACBEL			125,00
21/11	841.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme POSTO RCM APARECIDA			180,14
				Total Débitos	100.305,14
				Total Créditos	100.305,14
22/11	594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			20.900,00
22/11	594.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			22.000,00
22/11	594.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.100,00
22/11	821.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme			150,00
				Total Débitos	22.150,00
				Total Créditos	22.150,00
25/11	848.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DESTRAN CEARA			104,13
25/11	849.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme POSTO PAPALEGUAS			100,00
				Total Débitos	204,13
				Total Créditos	204,13
26/11	820.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 2664/OPNEU			250,00
26/11	830.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 60/POSTO SANTO ANTONIO			1.110,01
		A Transportar =====> Débitos :	**15.284.558,26**	**Créditos :**	**15.284.558,26**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 118

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.284.558,26**	**Créditos :**	**15.284.558,26**
26/11	839.0000	4.01.01.04.0029 - DESPESAS COM SISTEMA DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 369313/CONNEC			490,00
				Total Débitos	1.850,01
				Total Créditos	1.850,01
28/11	822.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 61/POSTO SANTO AN			450,00
				Total Débitos	450,00
				Total Créditos	450,00
29/11	595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			35.000,00
29/11	595.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			35.000,00
29/11	823.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 62/POSTO SANTO AN			270,00
29/11	824.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 19/FRANCISCO DANILO			2.700,00
				Total Débitos	37.970,00
				Total Créditos	37.970,00
30/11	684.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			16.900,00
30/11	785.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO			1.087,25
30/11	786.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MARIA JAIRES MOREIRA			1.306,10
30/11	787.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - FRANCISCO COELHO VIANA			1.898,29
		A Transportar =====> Débitos :	**15.344.659,90**	**Créditos :**	**15.344.659,90**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 15.344.659,90 Créditos : 15.344.659,90	
30/11	788.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA	3.012,00
30/11	789.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	1.430,18
30/11	790.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - ELIAS ALENCAR LONTRAS	252,57
30/11	791.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES	3.012,00
30/11	792.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - FRANCOALDO DE FREITAS ARAUJO	1.898,29
30/11	793.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - DANIEL PEREIRA BEZERRA	3.203,46
30/11	794.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: SALARIO FAMILIA	248,16
30/11	795.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE PRO LABORE/ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	4.540,37
30/11	796.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: IRRF SALARIO	128,97
30/11	797.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: PRO - LABORE INSS SOCIOS	621,28
30/11	798.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 131 - Retenção de IRRF s/ pro-labore ref. mês PRO - LABORE IRRF SOCIO	486,35
		A Transportar =====> Débitos : 15.363.493,53 Créditos : 15.363.493,53	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 120

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **15.363.493,53** **Créditos :**	**15.363.493,53**
30/11	799.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SALARIO (SEGURADOS)	1.573,77
30/11	800.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.256,68
30/11	801.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	155,32
30/11	802.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: EMPRESA AUTONOMO	282,40
30/11	803.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%	1.173,21
30/11	804.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,8%	1.192,64
30/11	825.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 63/ POSTO ANTONI	1.730,51
30/11	855.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO	706,00
30/11	856.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/MARIA JAIRES MOREIRA	706,00
30/11	857.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/FRANCISCO COELHO VIANA	1.013,60
30/11	858.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/RONILDO RIBEIRO DA SILVA	1.653,82
		A Transportar ==> **Débitos :** **15.374.937,48** **Créditos :**	**15.374.937,48**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 121

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 15.374.937,48 Créditos : 15.374.937,48	
30/11	859.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/GENARIO TOMAZ DE SOUZA	706,00
30/11	860.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/ELIAS ALENCAR LONTRAS	706,00
30/11	861.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	960,48
30/11	862.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DA 1ª PARCELA DO 13º SALARIO/FRANCOALDO DE FREITAS ARAUJO	592,29
30/11	927.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONARIO EMPRESA	4.112,57
30/11	928.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SOCIO 20%	1.129,60
30/11	1017.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 11/2024	2.096,84
30/11	1018.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 11/2024 13º SALARIO	563,51
		Total Débitos	62.336,51
		Total Créditos	62.336,51
		Total do Mês ====> Débitos : 15.385.804,77 Créditos : 15.385.804,77	

		A Transportar ====> Débitos :	**15.385.804,77**	**Créditos :**	**15.385.804,77**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 122

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> **Débitos :**	**15.385.804,77**	**Créditos :**	**15.385.804,77**
01/12	908.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 019 - Retenção de INSS nas ferias RECIBO DE FERIAS/ELIAS ALENCAR LONTRAS			14,12
				Total Débitos	14,12
				Total Créditos	14,12
02/12	1019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			3.000,00
02/12	1019.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			3.000,00
				Total Débitos	3.000,00
				Total Créditos	3.000,00
03/12	951.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 18/JOSE CACIO DA COSTA			2.000,00
03/12	952.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 26/EDJANETE DANTAS PEREIRA			7.000,00
03/12	953.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 8/ERICK FERREIRA DE MELO			2.500,00
03/12	954.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 8/MARCOS VINICIUS MORAIS			1.800,00
03/12	956.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 64/POSTO SANTO ANTONIO			1.691,07
				Total Débitos	14.991,07
				Total Créditos	14.991,07
04/12	940.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1936/PAPALEGUA			370,03
04/12	947.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 63/CHUMPBAS			1.005,00
		A Transportar ==> **Débitos :**	**15.405.184,99**	**Créditos :**	**15.405.184,99**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 123

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**15.405.184,99**	**Créditos :**	**15.405.184,99**
04/12	955.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 4/EWERTON ROMERIO			1.800,00
04/12	957.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 66/POSTO SANTO			745,00
				Total Débitos	3.920,03
				Total Créditos	3.920,03
05/12	942.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme BOLETO 3318/TORRE			107,00
05/12	949.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1938/POSTO PAPA			310,02
05/12	950.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 23/EMANOEL DE SOUZA			4.000,00
05/12	975.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			93,47
				Total Débitos	4.510,49
				Total Créditos	4.510,49
06/12	948.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 8/HELBER TEMO			2.000,00
06/12	958.0000	4.01.01.01.0013 - ASSISTENCIA MEDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO AME SAUDE			120,00
06/12	959.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1055/MARIA LUCIA			1.910,00
06/12	1020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			95.000,00
06/12	1020.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			100.000,00
		A Transportar ======> Débitos :	**15.511.270,48**	**Créditos :**	**15.516.270,48**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 124

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.511.270,48**	**Créditos :**	**15.516.270,48**
06/12	1020.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			5.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
				Total Débitos	104.030,00
				Total Créditos	104.030,00
08/12	941.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL			1.082,05
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme NF 1941/POSTO PAPALE			
				Total Débitos	1.082,05
				Total Créditos	1.082,05
09/12	943.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE			516,57
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme TIM			
				Total Débitos	516,57
				Total Créditos	516,57
11/12	945.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL			336,02
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme NF 1945/POSTO PAPA			
				Total Débitos	336,02
				Total Créditos	336,02
12/12	944.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL			370,02
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme NF 1947/POSTO PAPA			
12/12	946.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL			400,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme NF 68/POSTO DE COMB			
				Total Débitos	770,02
				Total Créditos	770,02
14/12	931.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL			2.476,03
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme NF 1125/APARECIDA			
				Total Débitos	2.476,03
				Total Créditos	2.476,03
16/12	934.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			3.126,74
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			
16/12	939.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO			4.098,04
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		040 - Pagamento efetuado conforme NF 4487/			
		A Transportar =====> Débitos :	**15.528.675,95**	**Créditos :**	**15.528.675,95**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 125

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**15.528.675,95**	**Créditos :**	**15.528.675,95**
16/12	976.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			64,34
16/12	979.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			76,24
16/12	1021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			76.000,00
16/12	1021.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			80.000,00
16/12	1021.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			4.000,00
				Total Débitos	87.365,36
				Total Créditos	87.365,36
17/12	938.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme POSTO APARECIDA			270,05
17/12	960.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1950/POSTO PAPA			350,04
17/12	961.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 12/UP PRODUÇÕES			25.000,00
17/12	977.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			50,09
17/12	978.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			225,14
17/12	980.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			253,52
		A Transportar =====> Débitos :	**15.634.965,37**	**Créditos :**	**15.634.965,37**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 126

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**15.634.965,37**	**Créditos :**	**15.634.965,37**
17/12	981.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			57,69
17/12	982.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			85,40
17/12	983.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			127,34
17/12	984.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			56,55
17/12	985.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			170,74
17/12	986.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			121,50
17/12	987.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			83,58
				Total Débitos	26.851,64
				Total Créditos	26.851,64
19/12	936.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme INSS 11/2024			10.147,47
19/12	937.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme FGTS 11/2024			2.660,35
19/12	1022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			114.000,00
19/12	1022.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			120.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**15.762.475,99**	**Créditos :**	**15.768.475,99**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**15.762.475,99**	**Créditos :**	**15.768.475,99**
19/12	1022.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			6.000,00
				Total Débitos	132.807,82
				Total Créditos	132.807,82
20/12	863.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO			600,10
20/12	864.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO			105,90
20/12	865.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /MARIA JAIRES MOREIRA			600,10
20/12	866.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /MARIA JAIRES MOREIRA			105,90
20/12	867.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /FRANCISCO COELHO VIANA			855,28
20/12	868.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /FRANCISCO COELHO VIANA			161,55
20/12	869.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /RONILDO RIBEIRO DA SILVA			1.496,16
20/12	870.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /RONILDO RIBEIRO DA SILVA			323,36
20/12	871.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /RONILDO RIBEIRO DA SILVA			64,52
		A Transportar =====> Débitos :	**15.772.788,86**	**Créditos :**	**15.772.788,86**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 128

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 15.772.788,86 Créditos : 15.772.788,86	
20/12	872.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 005 - Prejuizo apurado no Exercicio RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /GENARIO TOMAZ DE SOUZA	600,10
20/12	873.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /GENARIO TOMAZ DE SOUZA	105,90
20/12	874.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /ELIAS ALENCAR LONTRAS	600,10
20/12	875.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /ELIAS ALENCAR LONTRAS	105,90
20/12	876.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	1.313,34
20/12	877.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	201,60
20/12	878.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /FRANCOALDO DE FREITAS ARAUJO	817,59
20/12	879.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /FRANCOALDO DE FREITAS ARAUJO	116,16
20/12	880.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /DANIEL PEREIRA BEZERRA	552,18
		A Transportar =====> Débitos : 15.777.201,73 Créditos : 15.777.201,73	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 129

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 15.777.201,73 Créditos : 15.777.201,73	
20/12	881.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /DANIEL PEREIRA BEZERRA	44,77
20/12	882.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /ANDRE LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	152,38
20/12	883.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE 13º SALARIO/2ª PARCELA /ANDRE LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,35
20/12	920.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme IRRF 11/2024	615,32
20/12	932.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 6682/TOTAL COM	251.809,00
20/12	933.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 2367/POSTO IGUAÇU	1.348,32
20/12	935.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme INSS 13º/SALARIO	6.265,64
20/12	974.0000	4.01.01.04.0029 - DESPESAS COM SISTEMA DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 16439/CONNEXT	490,00
20/12	1013.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONARIO EMPRESA 13º SALARIO	3.195,88
20/12	1014.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5% 13º SALARIO	859,57
20/12	1015.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,8% 13º SALARIO	926,80
		A Transportar =====> Débitos : 16.042.921,76 Créditos : 16.042.921,76	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 130

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**16.042.921,76**	**Créditos :**	**16.042.921,76**
20/12	1023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			14.250,00
20/12	1023.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			15.000,00
20/12	1023.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			750,00
				Total Débitos	289.445,77
				Total Créditos	289.445,77
23/12	930.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme POSTO			450,32
23/12	1024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			85.500,00
23/12	1024.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			90.000,00
23/12	1024.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			4.500,00
				Total Débitos	90.450,32
				Total Créditos	90.450,32
26/12	929.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1955/PAPALEGUAS			200,04
26/12	1025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			95.000,00
26/12	1025.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			100.000,00
26/12	1025.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			5.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**16.248.572,12**	**Créditos :**	**16.248.572,12**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 131

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**16.248.572,12**	**Créditos :**	**16.248.572,12**
26/12	1026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			33.250,00
26/12	1026.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			35.000,00
26/12	1026.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.750,00
26/12	1027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			95.000,00
26/12	1027.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			100.000,00
26/12	1027.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			5.000,00
				Total Débitos	235.200,04
				Total Créditos	235.200,04
30/12	971.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 9/ERICK FERREIRA			2.500,00
30/12	972.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 10/HELBER TEMOTEO			2.000,00
30/12	1028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			17.100,00
30/12	1028.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			18.000,00
30/12	1028.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			900,00
		A Transportar =====> Débitos :	**16.406.072,12**	**Créditos :**	**16.406.072,12**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 132

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 16.406.072,12 Créditos : 16.406.072,12	
30/12	1029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA	90.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	
30/12	1029.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	90.000,00
30/12	1052.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: ISS NF 478/MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA	4.500,00
		Total Débitos	117.000,00
		Total Créditos	117.000,00
31/12	805.0000	2.03.05.01.0002 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR 1.01.02.02.0005 - LUCROS A DISTRIBUIDOS A RECEBER 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	500.000,00
31/12	806.0000	1.01.02.02.0005 - LUCROS A DISTRIBUIDOS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios LUCROS DISTRIBUIDOS/ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	500.000,00
31/12	921.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: IRRF SALARIOS 12/2024	147,12
31/12	922.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: IRRF PRO-LABORE 12/2024	486,35
31/12	962.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 9/MARCOS VINICIUS	1.800,00
31/12	963.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 28/EDJANETE DANTAS	7.000,00
31/12	964.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 4/GERMANO BISMAR	2.000,00
31/12	965.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 5/GERMANO BISMAR	2.000,00
31/12	966.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 2280/CAMPINA	1.528,49
		A Transportar =====> Débitos : 17.515.534,08 Créditos : 17.515.534,08	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 133

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 17.515.534,08 Créditos : 17.515.534,08	
31/12	967.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 24/DADINHO	615,00
31/12	968.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 23/FRANSCISCO DANILO	2.700,00
31/12	969.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 75/POSTO SANTO ANTONIO	2.241,04
31/12	970.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 74/DERSOM	35.000,00
31/12	973.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 74/POSTO SANTO	696,06
31/12	989.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE PRO LABOR/ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	4.540,37
31/12	990.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO	1.306,10
31/12	991.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/MARIA JAIRES MOREIRA	1.306,10
31/12	992.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/FRANCISCO COELHO VIANA	1.881,75
31/12	993.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/RONILDO RIBEIRO DA SILVA	3.154,44
31/12	994.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/GENARIO TOMAZ DE SOUZA	1.430,18
		A Transportar =====> Débitos : 17.570.405,12 Créditos : 17.570.405,12	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 134

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 17.570.405,12 Créditos : 17.570.405,12	
31/12	995.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/ELIAS ALENCAR LONTRAS	1.298,87
31/12	996.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA LONTRAS	2.983,55
31/12	997.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO/FRANCOALDO DE FREITAS ARAUJO	1.881,75
31/12	998.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: SALARIO FAMILIA	248,16
31/12	1000.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: PRO-LABORE INSS SOCIO	621,28
31/12	1002.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SALARIO SEGURADO	1.816,83
31/12	1003.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONARIOS EMPRESA	4.379,16
31/12	1004.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SOCIOS 20%	1.129,60
31/12	1005.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 12/2024	2.203,46
31/12	1006.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 094 - Retenção de INSS S/ Honorarios a pagar RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	155,32
31/12	1007.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.256,68
		A Transportar =====> Débitos : 17.588.379,78 Créditos : 17.588.379,78	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 135

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 17.588.379,78 Créditos : 17.588.379,78	
31/12	1008.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: EMPRESA AUTONOMO	282,40
31/12	1009.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%	1.300,48
31/12	1010.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,8%	1.269,95
31/12	1011.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - DANIEL PEREIRA BEZERRA	3.175,21
31/12	1012.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - ANDRE LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	1.573,79
31/12	1016.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 13º SALARIO 2024	714,79
31/12	1053.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:	32.900,00
31/12	1225.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.830.311,00
31/12	1226.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	89.605,55
31/12	1227.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	58.126,85
31/12	1228.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.032,94
31/12	1229.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.979,43
		A Transportar =====> Débitos : 19.625.652,17 Créditos : 19.625.652,17	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 136

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**19.625.652,17**	**Créditos :**	**19.625.652,17**
31/12	1230.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			7.532,70
31/12	1231.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			28.537,13
31/12	1232.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0013 - ASSISTENCIA MEDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			180,00
31/12	1233.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.555,20
31/12	1234.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			13.037,10
31/12	1235.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.209,09
31/12	1236.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.236,00
31/12	1237.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			208.051,02
31/12	1238.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.807,00
31/12	1239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			16.944,00
31/12	1240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			54.138,54
31/12	1241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			29.040,63
		A Transportar =====> Débitos :	**19.994.920,58**	**Créditos :**	**19.994.920,58**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 137

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========>	**Débitos :** **19.994.920,58**	**Créditos :**	**19.994.920,58**
31/12	1242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			59.611,36
31/12	1243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.970,00
31/12	1244.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0029 - DESPESAS COM SISTEMA DE INFORMATICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.470,00
				Total Débitos	3.559.399,82
				Total Créditos	3.559.399,82
		Total do Mês ==========>	**Débitos :** **20.059.971,94**	**Créditos :**	**20.059.971,94**

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0017

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data Registro : 21/11/2005 Número Registro: 25200439180
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 138

ATIVO

CIRCULANTE	3.630.176,01	D
DISPONIVEL	3.630.176,01	D
CAIXA	3.630.176,01	D
CAIXA	3.630.176,01	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.633.609,00	D
IMOBILIZADO	1.633.609,00	D
IMOBILIZADO EM USO	1.633.609,00	D
VEICULOS	1.381.800,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	251.809,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**5.263.785,01**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	18.837,22	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.639,23	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	13.639,23	C
INSS A RECOLHER	10.720,98	C
FGTS A RECOLHER	2.918,25	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.197,99	C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.197,99	C
ISS A RECOLHER	4.500,00	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHE	697,99	C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.244.947,79	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.584.119,61	C
LUCRO NO EXERCICIO	4.584.119,61	C
LUCRO NO PERIODO	4.584.119,61	C
RESERVAS DE LUCROS	410.828,18	C
RESERVAS DE LUCROS	410.828,18	C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	410.828,18	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**5.263.785,01**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 5.263.785,01 (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Um Centavo)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 139

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	6.247.771,23	6.247.771,23
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	313.423,57	313.423,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**5.934.347,66**
(=) Lucro Bruto		**5.934.347,66**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	164.990,06	
FERIAS	14.473,29	
13º SALARIO	15.979,43	
FGTS	22.724,88	
INSS	80.492,72	
ASSISTENCIA MEDICA	240,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	4.052,06	302.952,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	5.748,59	
ENERGIA ELETRICA	49.677,97	
IMPOSTOS E TAXAS	3.671,75	
HONORARIOS CONTABEIS	15.969,72	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	409.613,92	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.807,00	
PRO-LABORE	58.695,86	546.184,81
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	6.411,37	
TAXAS FEDERAIS	208,26	6.619,63
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	112.633,12	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS	75.740,46	
DESPESAS DIVERSAS	21.532,43	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	229.448,41	
VIAGENS E ESTADIAS	3.970,00	
DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.078,48	

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 140

DESPESAS COM HOSPEDAGENS E DIARIAS EM HOTEIS E POUSADAS	6.052,00	
DESPESAS COM SISTEMA DE INFORMATICA	3.920,00	494.374,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**4.584.215,88**
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	96,27	96,27
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**4.584.119,61**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**4.584.119,61**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**4.584.119,61**

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 141 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 141 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço : RUA JOSE BARBOSA, 465-B - 1 ANDAR SALA 05
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58915-000
Cidade : UIRAUNA / PB

Registrado em JUCEP PB
sob NIRE nº 25200439180

Arquivado em 21/11/2005

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 07.728.465/0001-02

Uirauna/PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49
R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09
R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
91114632449	CARLOS RENATO ANDRADE GONCALVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2025 14:57 SOB Nº 20251526798.
PROTOCOLO: 251526798 DE 19/03/2025. NIRE: 25200439180.
B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/03/2025
redesim.pb.gov.br

JUCEP

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 139

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	6.247.771,23	6.247.771,23
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	313.423,57	313.423,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**5.934.347,66**
(=) Lucro Bruto		**5.934.347,66**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	164.990,06	
FERIAS	14.473,29	
13º SALARIO	15.979,43	
FGTS	22.724,88	
INSS	80.492,72	
ASSISTENCIA MEDICA	240,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	4.052,06	302.952,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	5.748,59	
ENERGIA ELETRICA	49.677,97	
IMPOSTOS E TAXAS	3.671,75	
HONORARIOS CONTABEIS	15.969,72	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	409.613,92	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.807,00	
PRO-LABORE	58.695,86	546.184,81
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	6.411,37	
TAXAS FEDERAIS	208,26	6.619,63
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	112.633,12	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS	75.740,46	
DESPESAS DIVERSAS	21.532,43	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	229.448,41	
VIAGENS E ESTADIAS	3.970,00	
DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.078,48	

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

0017

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 140

DESPESAS COM HOSPEDAGENS E DIARIAS EM HOTEIS E POUSADAS	6.052,00	
DESPESAS COM SISTEMA DE INFORMATICA	3.920,00	494.374,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**4.584.215,88**
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	96,27	96,27
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**4.584.119,61**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**4.584.119,61**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**4.584.119,61**

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade n° 12505060346 em 25/03/2025, protocolo 251526798. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Número de Registro:	25200439180
CNPJ:	07728465000102
Munícipio:	Uiraúna

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	
91114632449	CARLOS RENATO ANDRADE GONCALVES	PB006090O3

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2025 14:57 SOB N° 20251526798.
PROTOCOLO: 251526798 DE 19/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505060346. NIRE: 25200439180.
B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/03/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data Registro : 21/11/2005 Número Registro: 25200439180
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	3.630.176,01	D
DISPONIVEL	3.630.176,01	D
CAIXA	3.630.176,01	D
CAIXA	3.630.176,01	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.633.609,00	D
IMOBILIZADO	1.633.609,00	D
IMOBILIZADO EM USO	1.633.609,00	D
VEICULOS	1.381.800,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	251.809,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	18.837,22	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.639,23	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	13.639,23	C
INSS A RECOLHER	10.720,98	C
FGTS A RECOLHER	2.918,25	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.197,99	C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.197,99	C
ISS A RECOLHER	4.500,00	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHE	697,99	C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.244.947,79	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.584.119,61	C
LUCRO NO EXERCICIO	4.584.119,61	C
LUCRO NO PERIODO	4.584.119,61	C
RESERVAS DE LUCROS	410.828,18	C

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0017

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data Registro : 21/11/2005 Número Registro: 25200439180
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 3

			PASSIVO		
			RESERVAS DE LUCROS	410.828,18	C
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	410.828,18	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**5.263.785,01**	**D**	**TOTAL DO PASSIVO =====>**	**5.263.785,01**	**C**

Transcrito do Livro Diario 03.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 5.263.785,01 (Cinco Milhões e Duzentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Um Centavo)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	6.247.771,23	6.247.771,23
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	313.423,57	313.423,57
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**5.934.347,66**
(=) Lucro Bruto		**5.934.347,66**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	164.990,06	
FERIAS	14.473,29	
13º SALARIO	15.979,43	
FGTS	22.724,88	
INSS	80.492,72	

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 5

ASSISTÊNCIA MÉDICA	240,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	4.052,06	302.952,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	5.748,59	
ENERGIA ELETRICA	49.677,97	
IMPOSTOS E TAXAS	3.671,75	
HONORARIOS CONTABEIS	15.969,72	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	409.613,92	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.807,00	
PRO-LABORE	58.695,86	546.184,81
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	6.411,37	
TAXAS FEDERAIS	208,26	6.619,63
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	112.633,12	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS	75.740,46	

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 6

DESPESAS DIVERSAS	21.532,43	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	229.448,41	
VIAGENS E ESTADIAS	3.970,00	
DESPESAS COM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.078,48	
DESPESAS COM HOSPEDAGENS E DIARIAS EM HOTEIS E POUSADAS	6.052,00	
DESPESAS COM SISTEMA DE INFORMATICA	3.920,00	494.374,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**4.584.215,88**
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	96,27	96,27
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**4.584.119,61**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**4.584.119,61**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**4.584.119,61**

Transcrito do Livro Diario 03.

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Incrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: 10/2024 a 12/2024 Folha: 7

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	910.828,18
005-Lucro Liquido do Ano	4.584.119,61
009 - T O T A L ==========>	**5.494.947,79**
DESTINAÇÕES	
011-Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	500.000,00
014 - T O T A L ==========>	**500.000,00**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.994.947,79**
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
017 - Nº Do Diário	03

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49 R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09 R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

D. F. C. (Método Direto)

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Incrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 8

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	6.247.771,23
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	181.722,37
(-) Recolhimentos ao governo	449.884,24
(-) Pagamentos a credores diversos	1.021.438,52
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**4.594.726,10**
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	1.509.809,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	**-1.509.809,00**
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	500.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**-500.000,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	1.045.258,91
(=) Disponibilidades no Período	2.584.917,10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

D. F. C. (Método Direto)

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Incrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 9

MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Final do Período	3.630.176,01

Transcrito do Livro Diário 03

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49 R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09 R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

NOTAS EXPLICATIVAS

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEP PB Data de Registro: 21/11/2005
Nº do Registro: 25200439180 FOLHA: 10

a) Declaração explicita e não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa declara, sem reservas, que as demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

b) A referida empresa se dedica a atividade principal CNAE PRINCIPAL: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e CNAE´S SECUNDARIOS: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
55.10-8-01 - Hotéis
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

c) As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

d) O Capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$: 250.000,00, dividido em 250.000 quotas, distribuido ao unico socio: Erivan Antonio de Morais R$: 250.000,00 (100%).

e) A empresa não possui contingências passivas.

UIRAUNA/PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

NOTAS EXPLICATIVAS

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02
Local de Registro: JUCEP PB
Nº do Registro: 25200439180

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 21/11/2005

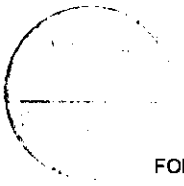

FOLHA: 11

Transcrito do Livro Diario 03.

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 12

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{3.630.176,01}{18.837,22} \quad ILG : 192,7129$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{3.630.176,01}{18.837,22} \quad ILC : 192,7129$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{5.263.785,01}{18.837,22} \quad ISG : 279,4353$$

Transcrito do Livro Diario 03.

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2024

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
91114632449	CARLOS RENATO ANDRADE GONCALVES

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025 11:33 SOB Nº 20251545903.
PROTOCOLO: 251545903 DE 26/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505320119. CNPJ DA SEDE: 07728465000102.
NIRE: 25200439180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 58 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 58 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço : RUA JOSE BARBOSA, 465-B - 1 ANDAR SALA 05
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58915-000
Cidade : UIRAUNA / PB

Registrado em JUCEP PB
sob NIRE nº 25200439180

Arquivado em 21/11/2005

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 07.728.465/0001-02

Uirauna/PB, 01 de Janeiro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49
R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09
R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0017

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA		776.984,92
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		2.300,37
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER		533,28
Abert	Crédito	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		334,68
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		250.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		523.816,59
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**776.984,92**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**776.984,92**
01/01	1.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: BRISA NET		30,00
			Total Débitos	30,00
			Total Créditos	30,00
02/01	2.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0002 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR 166 - Transferencia de saldos ref. balanço TRASNFERENCIA DE SALDO CONTA LUCROS		523.816,59
			Total Débitos	523.816,59
			Total Créditos	523.816,59
03/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		6.790,00
03/01	3.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		7.000,00
03/01	3.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		210,00
			Total Débitos	7.000,00
			Total Créditos	7.000,00
06/01	4.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 12/2023		533,28
			Total Débitos	533,28
			Total Créditos	533,28
07/01	5.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: CENTRO MÉDICO DR DIEGO GALDINO		60,00
			Total Débitos	60,00
			Total Créditos	60,00
08/01	6.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: LABORATORIO MICROANALISES		20,00
			Total Débitos	20,00
			Total Créditos	20,00
09/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		191,59
09/01	7.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		201,67
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.308.636,38	**Créditos :** 1.308.646,46

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.308.636,38**	**Créditos :**	**1.308.646,46**
09/01	7.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			10,08
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
				Total Débitos	201,67
				Total Créditos	201,67
12/01	8.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês TELEFONE TIM			605,52
				Total Débitos	605,52
				Total Créditos	605,52
16/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			1.726,43
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
16/01	9.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.817,30
16/01	9.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			90,87
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
16/01	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês ENERGISA			114,14
				Total Débitos	1.931,44
				Total Créditos	1.931,44
17/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			38.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
17/01	11.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			40.000,00
17/01	11.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			2.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
17/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			33.250,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
17/01	12.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			35.000,00
17/01	12.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			1.750,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
				Total Débitos	75.000,00
				Total Créditos	75.000,00
19/01	13.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: BRISA NET			95,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.386.278,42**	**Créditos :**	**1.386.278,42**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.386.278,42**	**Créditos :**	**1.386.278,42**
19/01	14.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: IRRF ERIVAN ANTONIO			334,68
19/01	15.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês DARF INSS			2.300,37
				Total Débitos	2.730,05
				Total Créditos	2.730,05
24/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			9.718,50
24/01	16.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			10.230,00
24/01	16.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			511,50
				Total Débitos	10.230,00
				Total Créditos	10.230,00
28/01	17.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE BRAZAUTO			113,70
28/01	18.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 46			600,00
				Total Débitos	713,70
				Total Créditos	713,70
31/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			16.606,00
31/01	19.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			17.480,00
31/01	19.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			874,00
31/01	20.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS			4.228,35
31/01	21.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS ERIVAN ANTONIO DE MORAES			572,88
31/01	22.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 208 - PROVISAO DARF IRRF ERIVAN ANTONIO DE MORAES			406,77
		A Transportar =====> Débitos :	**1.422.545,17**	**Créditos :**	**1.422.545,17**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.422.545,17 Créditos : 1.422.545,17	
31/01	23.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA	1.204,35
31/01	24.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS MARIA APARECIDA	97,65
31/01	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE	1.078,68
31/01	26.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE INSS	133,32
31/01	27.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS	520,80
31/01	28.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONARIOS	260,40
31/01	29.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIO 20%	1.041,60
31/01	30.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%	242,40
31/01	31.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%	19,53
31/01	32.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%	75,51
31/01	33.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:	5.446,45
		Total Débitos	32.808,69
		Total Créditos	32.808,69
		Total do Mês =====> Débitos : 1.432.665,86 Créditos : 1.432.665,86	
		A Transportar =====> Débitos : 1.432.665,86 Créditos : 1.432.665,86	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.432.665,86**	**Créditos :**	**1.432.665,86**
01/02	34.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: BRISANET			30,00
				Total Débitos	30,00
				Total Créditos	30,00
02/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			217,40
02/02	35.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			228,84
02/02	35.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			11,44
				Total Débitos	228,84
				Total Créditos	228,84
07/02	36.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 01/2023			520,80
				Total Débitos	520,80
				Total Créditos	520,80
10/02	37.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: TEELFONE TIM			620,88
				Total Débitos	620,88
				Total Créditos	620,88
11/02	38.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: BRAZAUTO NFSE 6913			155,80
				Total Débitos	155,80
				Total Créditos	155,80
13/02	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			4.750,00
13/02	39.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			5.000,00
13/02	39.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			250,00
				Total Débitos	5.000,00
				Total Créditos	5.000,00
15/02	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.985,24
15/02	40.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			2.089,73
		A Transportar =====> Débitos :	**1.441.207,42**	**Créditos :**	**1.441.311,91**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.441.207,42**	**Créditos :**	**1.441.311,91**
15/02	40.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			104,49
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
15/02	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			14.250,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
15/02	41.0001				15.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
15/02	41.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			750,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
15/02	42.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER			406,77
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DARF IRRF ERIVAN ANTONIO DE MORAES			
15/02	43.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER			2.443,29
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS 01/2023			
				Total Débitos	19.939,79
				Total Créditos	19.939,79
16/02	44.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			111,78
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: ENERGISA			
				Total Débitos	111,78
				Total Créditos	111,78
23/02	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			12.350,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
23/02	45.0001				13.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
23/02	45.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			650,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
23/02	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			19.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
23/02	46.0001				20.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
23/02	46.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			1.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
23/02	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			10.740,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
		A Transportar =====> Débitos :	**1.503.013,75**	**Créditos :**	**1.492.273,75**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.503.013,75**	**Créditos :**	**1.492.273,75**
23/02	47.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			12.000,00
23/02	47.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			600,00
23/02	47.0003	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			660,00
				Total Débitos	45.000,00
				Total Créditos	45.000,00
24/02	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			7.600,00
24/02	48.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			8.000,00
24/02	48.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			400,00
24/02	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			14.250,00
24/02	49.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			15.000,00
24/02	49.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			750,00
24/02	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			475,00
24/02	50.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			500,00
24/02	50.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			25,00
				Total Débitos	23.500,00
				Total Créditos	23.500,00
27/02	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			14.250,00
27/02	51.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			15.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.542.023,75**	**Créditos :**	**1.542.773,75**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.542.023,75 Créditos : 1.542.773,75	
27/02	51.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº	750,00
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
28/02	52.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: BRISANET	104,90
28/02	53.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA	1.204,35
28/02	54.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA	802,90
28/02	55.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	4.228,35
28/02	56.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS INSS	572,88
28/02	57.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 208 - PROVISAO ERIVAN ANTONIO DE MORAIS IRRF	406,77
28/02	58.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA	65,10
28/02	59.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: MARIA APARECIDA	97,65
28/02	60.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONÁRIOS	434,00
28/02	61.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIOS 20%	1.041,60
28/02	62.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%	260,40
28/02	63.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%	32,55
28/02	64.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%	125,86
		A Transportar =====> Débitos : 1.552.151,06 Créditos : 1.552.151,06	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**1.552.151,06**	**Créditos :**	**1.552.151,06**
28/02	65.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE			1.158,78
28/02	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE INSS			143,22
28/02	67.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 02/2023			590,24
28/02	68.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a: INSS COMPENSADO			660,00
28/02	69.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			5.290,93
				Total Débitos	17.220,48
				Total Créditos	17.220,48
		Total do Mês ======> Débitos :	**1.559.994,23**	**Créditos :**	**1.559.994,23**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.559.994,23**	**Créditos :**	**1.559.994,23**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0017

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.559.994,23**	**Créditos :**	**1.559.994,23**
01/03	70.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 050			600,00
				Total Débitos	600,00
				Total Créditos	600,00
02/03	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			527,90
02/03	71.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			555,68
02/03	71.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			27,78
				Total Débitos	555,68
				Total Créditos	555,68
07/03	72.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: FGTS 02/2023			590,24
				Total Débitos	590,24
				Total Créditos	590,24
10/03	73.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme TELEFOEN TIM			624,13
				Total Débitos	624,13
				Total Créditos	624,13
15/03	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			691,82
15/03	74.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			728,23
15/03	74.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			36,41
				Total Débitos	728,23
				Total Créditos	728,23
16/03	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: ENERGISA			108,98
				Total Débitos	108,98
				Total Créditos	108,98
20/03	76.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS 02/2023			2.113,26
20/03	77.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DARF IRRF			406,77
				Total Débitos	2.520,03
		A Transportar =====> Débitos :	**1.565.721,52**	**Créditos :**	**1.565.721,52**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.565.721,52 Créditos : 1.565.721,52	
		Total Créditos	2.520,03
31/03	78.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA	1.124,06
31/03	79.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA	1.204,35
31/03	80.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA	1.204,35
31/03	81.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS (FUNCIONÁRIOS)	286,44
31/03	82.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SOCIO	572,88
31/03	83.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO LABORE	4.228,35
31/03	84.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: DARF IRRF	406,77
31/03	85.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 676	1.050,00
31/03	86.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONARIOS	763,84
31/03	87.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIO	1.041,60
31/03	88.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%	260,40
31/03	89.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%	57,28
31/03	90.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%	221,51
31/03	91.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE	1.158,78
		A Transportar =====> Débitos : 1.579.302,13 Créditos : 1.579.302,13	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.579.302,13**	**Créditos :**	**1.579.302,13**
31/03	92.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS AUTONOMO			143,22
31/03	93.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 208 - PROVISAO FGTS 03/2023			722,17
31/03	94.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			64,19
				Total Débitos	14.510,19
				Total Créditos	14.510,19
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.580.231,71**	**Créditos :**	**1.580.231,71**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.580.231,71**	**Créditos :**	**1.580.231,71**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.580.231,71**	**Créditos :**	**1.580.231,71**
03/04	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			366,82
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
03/04	95.0001				386,13
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
03/04	95.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			19,31
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
				Total Débitos	386,13
				Total Créditos	386,13
05/04	96.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO			3.052,45
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: ELETRO FIOS			
				Total Débitos	3.052,45
				Total Créditos	3.052,45
06/04	97.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO			418,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: NFE 504 ELETRO FIOS			
				Total Débitos	418,00
				Total Créditos	418,00
07/04	98.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER			722,17
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: FGTS 03/2023			
				Total Débitos	722,17
				Total Créditos	722,17
10/04	99.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE			634,91
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: TELEFONE TIM			
				Total Débitos	634,91
				Total Créditos	634,91
17/04	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			1.393,88
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
17/04	100.0001				1.467,24
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
17/04	100.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			73,36
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
17/04	101.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			112,57
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: ENERGIA ELETRICA			
				Total Débitos	1.579,81
				Total Créditos	1.579,81
18/04	102.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS			6.000,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: NFE 5955			
				Total Débitos	6.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.593.025,18**	**Créditos :**	**1.593.025,18**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.593.025,18**	**Créditos :**	**1.593.025,18**
				Total Créditos	6.000,00
19/04	103.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: POSTO PAPALEGUAS			400,00
19/04	104.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: DARF IRRF			406,77
19/04	105.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS 03/2023			3.347,17
				Total Débitos	4.153,94
				Total Créditos	4.153,94
20/04	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			32.371,25
20/04	106.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			34.075,00
20/04	106.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			1.703,75
				Total Débitos	34.075,00
				Total Créditos	34.075,00
28/04	107.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA			1.204,35
28/04	108.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA			1.204,35
28/04	109.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA			1.204,35
				Total Débitos	3.613,05
				Total Créditos	3.613,05
30/04	110.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS (FUNCIONÁRIOS)			292,95
30/04	111.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: PRO - LABORE SÓCIO			4.228,35
30/04	112.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SOCIO			572,88
30/04	113.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: DARF IRRF			406,77
		A Transportar =====> Débitos :	**1.640.368,12**	**Créditos :**	**1.640.368,12**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.640.368,12**	**Créditos :**	**1.640.368,12**
30/04	114.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONARIOS				781,20
30/04	115.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIOS 20%				1.041,60
30/04	116.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%				260,40
30/04	117.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%				58,59
30/04	118.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%				226,54
30/04	119.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE				1.158,78
30/04	120.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE				143,22
30/04	121.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS				729,12
30/04	122.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:				1.796,42
					Total Débitos	11.696,82
					Total Créditos	11.696,82
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.646.563,99**	**Créditos :**	**1.646.563,99**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.646.563,99**	**Créditos :**	**1.646.563,99**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.646.563,99**	**Créditos :**	**1.646.563,99**
02/05	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			31.540,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	123.0001				33.200,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	123.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			1.660,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			14.250,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	124.0001				15.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	124.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			750,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			212,96
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	125.0001				224,17
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
02/05	125.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			11,21
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
				Total Débitos	48.424,17
				Total Créditos	48.424,17
08/05	126.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: FGTS 04/2023			729,12
08/05	127.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: JUROS DE FGTS 04/2023			40,16
				Total Débitos	769,28
				Total Créditos	769,28
09/05	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			26.137,99
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
09/05	128.0001				27.513,67
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
09/05	128.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			1.375,68
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
		A Transportar =====> Débitos :	**1.723.271,11**	**Créditos :**	**1.723.271,11**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **8017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.723.271,11**	**Créditos :**	**1.723.271,11**
				Total Débitos	27.513,67
				Total Créditos	27.513,67
10/05	129.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: TELEFOEN TIM			634,36
				Total Débitos	634,36
				Total Créditos	634,36
17/05	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.069,50
17/05	130.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.125,79
17/05	130.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			56,29
				Total Débitos	1.125,79
				Total Créditos	1.125,79
18/05	131.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS: 04/2023			3.377,38
18/05	132.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: IRRF ERIVAN ANTONIO			406,77
18/05	133.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: ENERGISA			115,34
				Total Débitos	3.899,49
				Total Créditos	3.899,49
29/05	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.425,00
29/05	134.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.500,00
29/05	134.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			75,00
				Total Débitos	1.500,00
				Total Créditos	1.500,00
30/05	135.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA			1.221,00
30/05	136.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA			1.221,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.732.872,75**	**Créditos :**	**1.732.872,75**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.732.872,75**	**Créditos :**	**1.732.872,75**
30/05	137.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA			1.221,00
30/05	138.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONÁRIO (SEGURADOS)			297,00
30/05	139.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS			4.291,88
30/05	140.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS ERIVAN ANTONIO DE MORAES			580,80
30/05	141.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: IRRF ERIVAN ANTONIO			407,32
				Total Débitos	9.240,00
				Total Créditos	9.240,00
31/05	142.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE			1.174,80
31/05	143.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE			145,20
31/05	144.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONARIOS			792,00
31/05	145.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIOS 20%			1.056,00
31/05	146.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%			264,00
31/05	147.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%			59,40
31/05	148.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%			229,68
31/05	149.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS			739,20
31/05	150.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			3.928,18
				Total Débitos	8.388,46
				Total Créditos	8.388,46
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.748.059,21**	**Créditos :**	**1.748.059,21**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.748.059,21**	**Créditos :**	**1.748.059,21**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.748.059,21**	**Créditos :**	**1.748.059,21**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.748.059,21**	**Créditos :**	**1.748.059,21**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.748.059,21**	**Créditos :**	**1.748.059,21**
01/06	151.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: EXAME ADMISSIONAL			120,00
				Total Débitos	120,00
				Total Créditos	120,00
02/06	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			145,24
02/06	152.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			152,88
02/06	152.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			7,64
02/06	153.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: CHROMA TOX			130,00
				Total Débitos	282,88
				Total Créditos	282,88
05/06	154.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 05/2023			739,20
				Total Débitos	739,20
				Total Créditos	739,20
08/06	155.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 172 JARDEL AUTO MECANICA			1.200,00
				Total Débitos	1.200,00
				Total Créditos	1.200,00
12/06	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			28.500,00
12/06	156.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			30.000,00
12/06	156.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.500,00
				Total Débitos	30.000,00
				Total Créditos	30.000,00
13/06	157.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 284 ACMOUTDOOR			940,00
13/06	158.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: TELFONE TIM			634,36
				Total Débitos	1.574,36
				Total Créditos	1.574,36
		A Transportar =====> Débitos :	**1.781.975,65**	**Créditos :**	**1.781.975,65**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.781.975,65**	**Créditos :**	**1.781.975,65**
14/06	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			950,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
14/06	159.0001				1.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
14/06	159.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			50,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
14/06	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			855,12
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
14/06	160.0001				900,13
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
14/06	160.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			45,01
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
				Total Débitos	1.900,13
				Total Créditos	1.900,13
19/06	161.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER			407,32
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		034 - Pago DARF IRRF referente o mês: DARF ERIVAN ANTONIO DE MORAIS			
19/06	162.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER			3.424,08
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		055 - Pagamento de INSS ref. mês DARF INSS			
19/06	163.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			120,41
		1.01.01.01.0001 - CAIXA			
		191 - Valores referentes a: ENERGISA			
				Total Débitos	3.951,81
				Total Créditos	3.951,81
20/06	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			10.450,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
20/06	164.0001				11.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS			
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
20/06	164.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			550,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
				Total Débitos	11.000,00
				Total Créditos	11.000,00
26/06	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			950,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			
		A Transportar =====> Débitos :	**1.799.777,59**	**Créditos :**	**1.798.827,59**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.799.777,59**	**Créditos :**	**1.798.827,59**
26/06	165.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			1.000,00
26/06	165.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			50,00
26/06	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			950,00
26/06	166.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			1.000,00
26/06	166.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			50,00
26/06	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			950,00
26/06	167.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			1.000,00
26/06	167.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			50,00
				Total Débitos	3.000,00
				Total Créditos	3.000,00
27/06	168.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 6167			3.000,00
				Total Débitos	3.000,00
				Total Créditos	3.000,00
28/06	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			28.500,00
28/06	169.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			30.000,00
28/06	169.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			1.500,00
				Total Débitos	30.000,00
				Total Créditos	30.000,00
30/06	170.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: ELIAS ALENCAR LONTRAS			1.027,82
30/06	171.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: GENARIO TOMAZ DE SOUZA			1.027,82
		A Transportar =====> Débitos :	**1.836.883,23**	**Créditos :**	**1.836.883,23**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.836.883,23 Créditos : 1.836.883,23	
30/06	172.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA	1.221,00
30/06	173.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA	1.221,00
30/06	174.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA	1.221,00
30/06	175.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: RONILDO RIBEIRO	2.576,91
30/06	176.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FRANCISCO COELHO VIANA	1.589,37
30/06	177.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: INSS SALÁRIO FAMILIA	183,44
30/06	178.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: DARF IRRF	14,61
30/06	179.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: PRO - LABORE	4.291,88
30/06	180.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: PRO - LABORE INSS SOCIO	580,80
30/06	181.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: DARF IRRF SOCIO	407,32
30/06	182.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONÁRIO (SEGURADOS)	827,45
30/06	183.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONÁRIOS	2.108,70
30/06	184.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIOS 20%	1.056,00
30/06	185.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%	264,00
		A Transportar =====> Débitos : 1.854.446,71 Créditos : 1.854.446,71	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.854.446,71**	**Créditos :**	**1.854.446,71**
30/06	186.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%			261,64
30/06	187.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%			611,52
30/06	188.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE			1.174,80
30/06	189.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS/ LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE			145,20
30/06	190.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 06/2023			1.265,88
30/06	191.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			3.802,65
				Total Débitos	26.880,81
				Total Créditos	26.880,81
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.861.708,40**	**Créditos :**	**1.861.708,40**
		A Transportar =====> Débitos :	**1.861.708,40**	**Créditos :**	**1.861.708,40**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.861.708,40**	**Créditos :**	**1.861.708,40**
03/07	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			12.350,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
03/07	192.0001				13.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
03/07	192.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			650,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
03/07	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			38.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
03/07	193.0001				40.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
03/07	193.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			2.000,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
				Total Débitos	53.000,00
				Total Créditos	53.000,00
05/07	194.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 06/2023			1.265,88
				Total Débitos	1.265,88
				Total Créditos	1.265,88
06/07	195.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 123866 RAIMUNDO AUTOPEÇAS			650,00
				Total Débitos	650,00
				Total Créditos	650,00
07/07	196.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 628 F V J DE OLIVERA E CIA LTDA			1.300,02
				Total Débitos	1.300,02
				Total Créditos	1.300,02
10/07	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			33.250,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
10/07	197.0001				35.000,00
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
10/07	197.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR			1.750,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
10/07	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA			12.160,00
		002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			
		A Transportar =====> Débitos :	**1.965.084,30**	**Créditos :**	**1.952.924,30**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.965.084,30**	**Créditos :**	**1.952.924,30**
10/07	198.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			12.800,00
10/07	198.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			640,00
				Total Débitos	47.800,00
				Total Créditos	47.800,00
13/07	199.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 2140 NONATÃO			9.565,10
13/07	200.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 284 ACMOUTDOOR			940,00
				Total Débitos	10.505,10
				Total Créditos	10.505,10
14/07	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			22.800,00
14/07	201.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			24.000,00
14/07	201.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.200,00
14/07	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			950,00
14/07	202.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.000,00
14/07	202.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			50,00
14/07	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			20.520,00
14/07	203.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			21.600,00
14/07	203.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.080,00
				Total Débitos	46.600,00
				Total Créditos	46.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.022.829,40**	**Créditos :**	**2.022.829,40**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	**2.022.829,40**	**Créditos :**	**2.022.829,40**
17/07	204.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: ENERGISA			115,20
17/07	205.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 5648			2.464,00
				Total Débitos	2.579,20
				Total Créditos	2.579,20
18/07	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.002,62
18/07	206.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.055,39
18/07	206.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			52,77
18/07	207.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 678 ART DIGITAL			1.250,00
				Total Débitos	2.305,39
				Total Créditos	2.305,39
19/07	208.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: DARF IRRF			421,93
19/07	209.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS 06/2023			5.671,87
				Total Débitos	6.093,80
				Total Créditos	6.093,80
24/07	210.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 551 AUTO PEÇAS			1.500,00
				Total Débitos	1.500,00
				Total Créditos	1.500,00
31/07	211.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA			1.221,00
31/07	212.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: ELIAS ALENCAR LONTRAS			1.340,64
31/07	213.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FRANCISCO COELHO VIANA			1.701,48
31/07	214.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA			1.221,00
		A Transportar ====> Débitos :	**2.040.791,91**	**Créditos :**	**2.040.791,91**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

0017

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.040.791,91**	**Créditos :**	**2.040.791,91**
31/07	215.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: RONILDO RIBEIRO			2.729,73
31/07	216.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: GENARIO TOMAZ DE SOUZA			1.340,64
31/07	217.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA			1.221,00
31/07	218.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 107 - Retenção de IRRF ref. folha pagto mês: RONILDO RIBEIRO			28,84
31/07	219.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SALÁRIO FAMILIA 07/2023			239,28
31/07	220.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SALARIO/ FUNICIONARIOS			907,52
31/07	221.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês PRO - LABORE SOCIO			4.291,88
31/07	222.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS/ SOCIO			580,80
31/07	223.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 131 - Retenção de IRRF s/ pro-labore ref. mês DARF/ IRRF			407,32
31/07	224.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE			1.174,80
31/07	225.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE			145,20
31/07	226.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONARIOS			2.294,51
31/07	227.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIO 20%			1.056,00
31/07	228.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%			264,00
31/07	229.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%			282,96
		A Transportar =====> Débitos :	**2.057.756,39**	**Créditos :**	**2.057.756,39**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**2.057.756,39**	**Créditos :**	**2.057.756,39**
31/07	230.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%			665,40
31/07	231.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS			1.340,20
31/07	232.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			7.422,77
				Total Débitos	31.876,97
				Total Créditos	31.876,97
		Total do Mês ======> Débitos :	**2.067.184,76**	**Créditos :**	**2.067.184,76**
		A Transportar =====> Débitos :	**2.067.184,76**	**Créditos :**	**2.067.184,76**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.067.184,76**	**Créditos :**	**2.067.184,76**
03/08	233.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: TELEFONE TIM			634,36
03/08	234.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: TELEFONE TIM			639,62
				Total Débitos	1.273,98
				Total Créditos	1.273,98
07/08	235.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 07/2023			1.340,20
				Total Débitos	1.340,20
				Total Créditos	1.340,20
08/08	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			7.410,00
08/08	236.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			7.800,00
08/08	236.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			390,00
				Total Débitos	7.800,00
				Total Créditos	7.800,00
09/08	237.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 28271 DICAL VEICULOS			250,00
				Total Débitos	250,00
				Total Créditos	250,00
10/08	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			2.375,00
10/08	238.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			2.500,00
10/08	238.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			125,00
10/08	239.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 589008 AÇO BRAZIL			5.737,96
10/08	240.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 77749 AÇOBRAZIL			1.049,76
				Total Débitos	9.287,72
				Total Créditos	9.287,72
		A Transportar =====> Débitos :	**2.087.136,66**	**Créditos :**	**2.087.136,66**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.087.136,66**	**Créditos :**	**2.087.136,66**
12/08	241.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 6495 J ALENCAR E CIA			470,01
				Total Débitos	470,01
				Total Créditos	470,01
16/08	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			950,68
16/08	242.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.000,72
16/08	242.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			50,04
				Total Débitos	1.000,72
				Total Créditos	1.000,72
18/08	243.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS/ 07 2023			5.957,11
18/08	244.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 210 - PAGTO DARF IRRF DARF/ IRRF 07/2023			436,16
18/08	245.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 800 COMCAL			3.700,00
				Total Débitos	10.093,27
				Total Créditos	10.093,27
21/08	246.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: ENERGISA			109,62
				Total Débitos	109,62
				Total Créditos	109,62
22/08	247.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 12102			160,00
				Total Débitos	160,00
				Total Créditos	160,00
31/08	248.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA			1.221,00
31/08	249.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA			1.221,00
31/08	250.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FRANCISCO COELHO VIANA			1.701,48
31/08	251.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA			1.221,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.104.334,76**	**Créditos :**	**2.104.334,76**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.104.334,76 Créditos : 2.104.334,76	
31/08	252.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: GENARIO TOMAZ DE SOUZA	1.340,64
31/08	253.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: RONILDO RIBEIRO	2.711,79
31/08	254.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 208 - PROVISAO PROVISÃO DARF IRRF	27,17
31/08	255.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: ELIAS ALENCAR LONTRAS	1.340,64
31/08	256.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: SALARIO FAMILIA/08 2023	239,28
31/08	257.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO - LABORE ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	4.291,88
31/08	258.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS/ PRO - LABORE ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	580,80
31/08	259.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: IRRF / PRO - LABORE ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	407,32
31/08	260.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE	1.174,80
31/08	261.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS/ LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE	145,20
31/08	262.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCIONARIOS	904,84
31/08	263.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: FUNCINOÁRIOS	2.290,05
31/08	264.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIOS 20%	1.056,00
31/08	265.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%	264,00
		A Transportar =====> Débitos : 2.121.109,17 Créditos : 2.121.109,17	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**2.121.109,17**	**Créditos :**	**2.121.109,17**
31/08	266.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%			282,63
31/08	267.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%			664,11
31/08	268.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS			1.338,42
31/08	269.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			565,04
				Total Débitos	24.989,09
				Total Créditos	24.989,09
		Total do Mês ======> Débitos :	**2.123.959,37**	**Créditos :**	**2.123.959,37**

		A Transportar =====> Débitos :	**2.123.959,37**	**Créditos :**	**2.123.959,37**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0017

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.123.959,37**	**Créditos :**	**2.123.959,37**
02/09	270.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 180 - Provisão de Ferias a Pagar FERIAS/ MARIA APARECIDA PORTO			1.621,40
				Total Débitos	1.621,40
				Total Créditos	1.621,40
05/09	271.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS / 08-2023			1.338,42
05/09	272.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFSE 545875023			3.100,00
				Total Débitos	4.438,42
				Total Créditos	4.438,42
14/09	273.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: TIM			651,14
				Total Débitos	651,14
				Total Créditos	651,14
15/09	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			196,31
15/09	274.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			206,64
15/09	274.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			10,33
15/09	275.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: ENERGISA			115,24
				Total Débitos	321,88
				Total Créditos	321,88
20/09	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			45.853,34
20/09	276.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			48.266,67
20/09	276.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			2.413,33
20/09	277.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: DARF IRRF			434,49
20/09	278.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês DARF INSS			5.948,35
		A Transportar =====> Débitos :	**2.185.641,72**	**Créditos :**	**2.185.641,72**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.185.641,72**	**Créditos :**	**2.185.641,72**
				Total Débitos	54.649,51
				Total Créditos	54.649,51
23/09	279.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE 4981			500,03
				Total Débitos	500,03
				Total Créditos	500,03
26/09	280.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref NFE 595230			3.508,70
				Total Débitos	3.508,70
				Total Créditos	3.508,70
29/09	281.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: IPVA 2023			3.998,20
29/09	282.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: IPVA 2023			1.184,75
				Total Débitos	5.182,95
				Total Créditos	5.182,95
30/09	283.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS/ FUNCIONÁRIOS			907,98
30/09	284.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONÁRIO			2.295,29
30/09	285.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIO 20%			1.056,00
30/09	286.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%			264,00
30/09	287.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS PRO LABORE 11%			580,80
30/09	288.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS PRO LABORE 11%			145,20
30/09	289.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%			283,02
30/09	290.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%			665,63
30/09	291.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês SALÁRIO FAMILIA 09/2023			239,28
		A Transportar =====> Débitos :	**2.201.270,60**	**Créditos :**	**2.201.270,60**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.201.270,60 Créditos : 2.201.270,60	
30/09	292.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA APARECIDA	1.221,00
30/09	293.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA	1.221,00
30/09	294.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: ELIAS ALENCAR LONTRAS	1.340,64
30/09	295.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: GENARIO TOMAZ DE SOUZA	1.340,64
30/09	296.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FRANCISCO COELHO VIANA	1.701,48
30/09	297.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA	1.221,00
30/09	298.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: RONILDO RIBEIRO DA SILVA	2.732,86
30/09	299.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: IRRF / SALÁRIO	29,13
30/09	300.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: IRRF/ JUBERVAN ANTONIO DE MORAES	407,32
30/09	301.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS	4.291,88
30/09	302.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: FERIAS/ MARIA APARECIDA PORTO	1.621,40
30/09	303.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE	1.174,80
30/09	304.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE 5041	792,03
30/09	305.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS	1.340,51
		A Transportar =====> Débitos : 2.221.706,29 Créditos : 2.221.706,29	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.221.706,29**	**Créditos :**	**2.221.706,29**
30/09	306.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:				2.423,66
					Total Débitos	29.296,55
					Total Créditos	29.296,55
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.224.129,95**	**Créditos :**	**2.224.129,95**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.224.129,95**	**Créditos :**	**2.224.129,95**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.224.129,95 Créditos :**	**2.224.129,95**
05/10	307.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 200 - Compra de Veiculos ref. NF NFE 105 AUTO ROOM COMERCIO E SERVIÇOS		43.800,00
			Total Débitos	43.800,00
			Total Créditos	43.800,00
07/10	308.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS 09/2023		1.340,51
			Total Débitos	1.340,51
			Total Créditos	1.340,51
09/10	309.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: NFE 1645		544,03
			Total Débitos	544,03
			Total Créditos	544,03
11/10	310.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: DETRAN PB		489,14
			Total Débitos	489,14
			Total Créditos	489,14
13/10	311.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 191 - Valores referentes a: TELEFONE TIM		527,34
			Total Débitos	527,34
			Total Créditos	527,34
16/10	312.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês ENERGISA		114,83
16/10	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		68.661,57
16/10	313.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		72.275,34
16/10	313.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.613,77
16/10	314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.532,99
16/10	314.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		2.666,31
16/10	314.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		133,32
			Total Débitos	75.056,48
			Total Créditos	75.056,48
		A Transportar =====> Débitos :	**2.345.887,45 Créditos :**	**2.345.887,45**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.345.887,45**	**Créditos :**	**2.345.887,45**
18/10	315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			39.729,00
18/10	315.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			41.820,00
18/10	315.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			2.091,00
				Total Débitos	41.820,00
				Total Créditos	41.820,00
20/10	316.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 210 - PAGTO DARF IRRF PAGTO/DARF			436,45
20/10	317.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês DARF/INSS			5.958,64
				Total Débitos	6.395,09
				Total Créditos	6.395,09
31/10	318.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês INSS/ FUNCIONÁRIOS			811,41
31/10	319.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês INSS / FUNCIONARIOS			2.387,32
31/10	320.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS/ FERIAS MARIA APARECIDA			138,60
31/10	321.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS SOCIOS 20%			1.056,00
31/10	322.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%			264,00
31/10	323.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIOS 11 %			580,80
31/10	324.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 11%			145,20
31/10	325.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT AJUSTADO 1,5%			289,92
31/10	326.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%			692,32
		A Transportar =====> Débitos :	**2.400.468,11**	**Créditos :**	**2.400.468,11**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0017

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.400.468,11 Créditos : 2.400.468,11	
31/10	327.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês INSS/ SALÁRIO FAMILIA	239,28
31/10	328.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: FRANCISCO COELHO VIANA	1.701,48
31/10	329.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: ELIAS ALENCAR LONTRAS	1.340,64
31/10	330.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MARIA JAIRES MOREIRA	1.221,00
31/10	331.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: GENARIO TOMAZ DE SOUZA	1.340,64
31/10	332.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: MANOEL MARIANO DE SOUSA	1.221,00
31/10	333.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: RONILDO RIBEIRO DA SILVA	2.749,10
31/10	334.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês LAISE CAROLINO LEANDRO DE ANDRADE	1.174,80
31/10	335.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	4.291,88
31/10	336.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 208 - PROVISAO RECIBO PRO-LABORE ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	407,32
31/10	337.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: FGTS	1.377,33
31/10	338.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 107 - Retenção de IRRF ref. folha pagto mês: RECIBO SALARIO RONILDO RIBEIRO DA SILVA	30,65
31/10	339.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:	5.838,09
		Total Débitos	29.298,78
		Total Créditos	29.298,78
		Total do Mês =====> Débitos : 2.423.401,32 Créditos : 2.423.401,32	

		A Transportar =====> Débitos :	**2.423.401,32**	**Créditos :**	**2.423.401,32**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.423.401,32**	**Créditos :**	**2.423.401,32**
06/11	340.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme FGTS 10/2023			1.377,33
				Total Débitos	1.377,33
				Total Créditos	1.377,33
07/11	341.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 881/F GENILSON			880,00
				Total Débitos	880,00
				Total Créditos	880,00
10/11	342.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme TELEFONE			520,75
				Total Débitos	520,75
				Total Créditos	520,75
14/11	343.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DANFE			372,01
				Total Débitos	372,01
				Total Créditos	372,01
16/11	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.759,56
16/11	344.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.852,17
16/11	344.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			92,61
16/11	345.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 14316/PONTO			1.950,00
16/11	346.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			117,40
				Total Débitos	3.919,57
				Total Créditos	3.919,57
19/11	347.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme IRRF 10/2023			437,97
				Total Débitos	437,97
				Total Créditos	437,97
20/11	348.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DARF INSS 10/2023			6.126,29
				Total Débitos	6.126,29
				Total Créditos	6.126,29
		A Transportar =====> Débitos :	**2.437.035,24**	**Créditos :**	**2.437.035,24**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.437.035,24**	**Créditos :**	**2.437.035,24**
21/11	349.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 7276/BRAZAUTO			3.987,42
21/11	350.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 7275/BRAZAUTO			4.037,42
21/11	351.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 8333/BRAZAUTO			7,58
21/11	352.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 8332/BRAZAUTO			7,58
				Total Débitos	8.040,00
				Total Créditos	8.040,00
22/11	353.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 900155680/EVERALDO SILVA PORTO			80.000,00
				Total Débitos	80.000,00
				Total Créditos	80.000,00
29/11	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			14.250,00
29/11	354.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			15.000,00
29/11	354.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			750,00
29/11	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			3.705,00
29/11	355.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			3.900,00
29/11	355.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			195,00
29/11	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			21.042,50
29/11	356.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			22.150,00
29/11	356.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº			1.107,50
				Total Débitos	41.050,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.566.125,24**	**Créditos :**	**2.566.125,24**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 2.566.125,24 Créditos : 2.566.125,24	
		Total Créditos	41.050,00
30/11	357.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 275/VANDUIR	700,00
30/11	358.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 11/2023	1.629,43
30/11	359.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MARIA APARECIDA	1.221,00
30/11	360.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE SALARIO - MARIA APARECIDA	99,00
30/11	361.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MARIA JAIRES MOREIRA	1.221,00
30/11	362.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE SALARIO - MARIA JAIRES MOREIRA	99,00
30/11	363.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - FRANCISCO COELHO VIANA	1.701,48
30/11	364.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE SALARIO - FRANCISCO COELHO VIANA	146,52
30/11	365.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA	3.069,63
30/11	366.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE SALARIO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA	317,80
30/11	367.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE SALARIO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA	68,84
30/11	368.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	1.340,64
30/11	369.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE SALARIO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	99,00
30/11	370.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - ELIAS ALENCAR LONTRAS	1.340,64
		A Transportar =====> Débitos : 2.579.179,22 Créditos : 2.579.179,22	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.579.179,22 Créditos : 2.579.179,22	
30/11	371.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE SALARIO - ELIAS ALENCAR LONTRAS	99,00
30/11	372.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE PRO LABORE - ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	4.291,88
30/11	373.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE PRO LABORE - ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	580,80
30/11	374.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 191 - Valores referentes a: RECIBO DE PRO LABORE - ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	407,32
30/11	375.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.174,80
30/11	376.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	145,20
30/11	377.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: SOCIOS 20%	1.056,00
30/11	378.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: AUTONOMOS 20%	264,00
30/11	379.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RAT 1.50%	289,44
30/11	380.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: TERCEIROS 5,80%	690,44
30/11	381.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS FUNCIONARIOS 20%	2.380,85
30/11	382.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MANOEL MARIANO DE SOUSA	1.221,00
30/11	383.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: RECIBO DE SALARIO - MANOEL MARIANO DE SOUSA	99,00
30/11	384.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO	660,00
		A Transportar =====> Débitos : 2.592.538,95 Créditos : 2.592.538,95	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.592.538,95 Créditos : 2.592.538,95	
30/11	385.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - MARIA JAIRES MOREIRA	495,00
30/11	386.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - MANOEL MARIANO DE SOUSA	440,00
30/11	387.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - FRANCISCO COELHO VIANA	385,00
30/11	388.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA	653,71
30/11	389.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	275,00
30/11	390.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - ALIAS ALENCAR LONTRAS	275,00
30/11	391.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme SALARIO FAMILIA	239,28
30/11	392.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:	2.145,11
		Total Débitos	31.321,81
		Total Créditos	31.321,81
		Total do Mês =====> Débitos : 2.597.447,05 Créditos : 2.597.447,05	
		A Transportar =====> Débitos : 2.597.447,05 Créditos : 2.597.447,05	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.597.447,05**	**Créditos :**	**2.597.447,05**
02/12	393.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1686/PAPALEGUAS			650,03
				Total Débitos	650,03
				Total Créditos	650,03
04/12	394.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 276/VANDUIR			700,00
				Total Débitos	700,00
				Total Créditos	700,00
05/12	395.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 950/ELETROFIOS			849,00
05/12	396.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme FGTS 11/2023			1.629,43
				Total Débitos	2.478,43
				Total Créditos	2.478,43
06/12	397.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1687/POSTO PAPALEGUA			200,00
				Total Débitos	200,00
				Total Créditos	200,00
09/12	398.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1/MARIA PIRES			12.371,37
				Total Débitos	12.371,37
				Total Créditos	12.371,37
11/12	399.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme			365,05
11/12	400.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1691/PAPALEGUAS			866,03
				Total Débitos	1.231,08
				Total Créditos	1.231,08
12/12	401.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 2108/N A EQUIPADORA			3.000,00
12/12	402.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme TIM			520,74
				Total Débitos	3.520,74
				Total Créditos	3.520,74
13/12	403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			8.151,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.626.749,70**	**Créditos :**	**2.618.598,70**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.626.749,70**	**Créditos :**	**2.618.598,70**
13/12	403.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			8.580,00
13/12	403.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			429,00
				Total Débitos	8.580,00
				Total Créditos	8.580,00
15/12	404.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ENERGISA			117,46
				Total Débitos	117,46
				Total Créditos	117,46
16/12	405.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 14316/PONTO			1.950,00
16/12	406.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1679/PAPALEGUAS			1.100,00
16/12	407.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1698/PAPALEGUAS			237,14
16/12	408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			557,70
16/12	408.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			587,05
16/12	408.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			29,35
				Total Débitos	3.874,19
				Total Créditos	3.874,19
19/12	409.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme INSS 11/2023			6.126,77
19/12	410.0000	2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme IRRF 11/2023			476,16
19/12	411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			35.000,00
19/12	411.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			35.000,00
				Total Débitos	41.602,93
				Total Créditos	41.602,93
		A Transportar =====> Débitos :	**2.672.773,28**	**Créditos :**	**2.672.773,28**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 2.672.773,28 Créditos : 2.672.773,28	
20/12	412.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DANFEE	200,00
20/12	413.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO	561,00
20/12	414.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: RECIBO - MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO	99,00
20/12	415.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - MARIA JAIRES MOREIRA	624,25
20/12	416.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençaõ de INSS no 13° salario RECIBO - MARIA JAIRES MOREIRA	90,75
20/12	417.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - MANOEL MARIANO DE SOUSA	577,50
20/12	418.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençaõ de INSS no 13° salario RECIBO - MANOEL MARIANO DE SOUSA	82,50
20/12	419.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - FRANCISCO COELHO VIANA	612,15
20/12	420.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençaõ de INSS no 13° salario RECIBO - FRANCISCO COELHO VIANA	80,85
20/12	421.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA	1.034,06
20/12	422.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençaõ de INSS no 13° salario RECIBO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA	145,16
20/12	423.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	437,25
20/12	424.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençaõ de INSS no 13° salario RECIBO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	57,75
20/12	425.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO - ELIAS ALENCAR LONTRAS	437,25
20/12	426.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençaõ de INSS no 13° salario RECIBO - ELIAS ALENCAR LONTRAS	57,75
		A Transportar ====> Débitos : 2.677.870,50 Créditos : 2.677.870,50	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 50

CPL
S.S.
FUNDADO

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.677.870,50**	**Créditos :**	**2.677.870,50**
20/12	427.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 13 º 20% FUNCIONARIOS			1.616,18
20/12	428.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 13 º RAT 1.50% RAT			185,89
20/12	429.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 13 º TERCEIROS 5.80%			468,69
20/12	430.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme INSS 13 º SALARIO			2.884,52
				Total Débitos	10.252,50
				Total Créditos	10.252,50
21/12	431.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 8545/PAPALEGUAS			270,01
				Total Débitos	270,01
				Total Créditos	270,01
26/12	432.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 1699/PAPALEGUAS			1.135,05
26/12	433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			19.000,00
26/12	433.0001	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			20.000,00
26/12	433.0002	1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°			1.000,00
				Total Débitos	21.135,05
				Total Créditos	21.135,05
27/12	434.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 13009/LORD HOTEL			660,00
				Total Débitos	660,00
				Total Créditos	660,00
28/12	435.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 6687/FRANCISCO			3.960,00
28/12	436.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 8546//BRAZAUTO			132,65
28/12	437.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 7426//BRAZAUTO			3.167,35
		A Transportar =====> Débitos :	**2.712.350,84**	**Créditos :**	**2.712.350,84**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 51

CPL
C.F.L.S.
CONDEPE

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.712.350,84**	**Créditos :**	**2.712.350,84**
				Total Débitos	7.260,00
				Total Créditos	7.260,00
30/12	438.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 2/PAPALEGUAS			10.062,00
30/12	439.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF. 3/PAPALEGUAS			47.578,90
30/12	440.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 7438/BRAZAUTO			614,50
				Total Débitos	58.255,40
				Total Créditos	58.255,40
31/12	441.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 12/2023			1.356,01
31/12	442.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO			1.221,00
31/12	443.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: RECIBO DE SALARIO - MARIA APARECIDA PEREIRA PORTO			99,00
31/12	444.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MARIA JAIRES MOREIRA			1.221,00
31/12	445.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: RECIBO DE SALARIO - MARIA JAIRES MOREIRA			99,00
31/12	446.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - MANOEL MARIANO DE SOUSA			1.221,00
31/12	447.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: RECIBO DE SALARIO - MANOEL MARIANO DE SOUSA			99,00
31/12	448.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - FRANCISCO COELHO VIANA			1.759,14
31/12	449.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: RECIBO DE SALARIO - FRANCISCO COELHO VIANA			152,22
		A Transportar =====> Débitos :	**2.777.833,61**	**Créditos :**	**2.777.833,61**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439180
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.777.833,61 Créditos : 2.777.833,61	
31/12	450.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	1.340,64
31/12	451.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: RECIBO DE SALARIO - GENARIO TOMAZ DE SOUZA	99,00
31/12	452.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - ELIAS ALENCAR LONTRAS	1.340,64
31/12	453.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: RECIBO DE SALARIO - ELIAS ALENCAR LONTRAS	99,00
31/12	454.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO PRO LABORE - ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	4.291,88
31/12	455.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês RECIBO PRO LABORE - ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	580,80
31/12	456.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 131 - Retenção de IRRF s/ pro-labore ref. mês RECIBO PRO LABORE - ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	407,32
31/12	457.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	1.174,80
31/12	458.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 094 - Retenção de INSS S/ Honorarios a pagar RECIBO DE HONORARIOS CONTABEIS	145,20
31/12	459.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 20% FUNCIONARIOS	2.334,05
31/12	460.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 20% SOCIOS	1.056,00
31/12	461.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 20% AUTONOMOS	264,00
31/12	462.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 1.50% RAT	289,73
31/12	463.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 191 - Valores referentes a: INSS 5.80% TERCEIROS	676,87
		A Transportar =====> Débitos : 2.791.933,54 Créditos : 2.791.933,54	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro : 25200439780
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 53

CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**2.791.933,54**	**Créditos :**	**2.791.933,54**
31/12	464.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme SALARIO FAMILIA			239,28
31/12	465.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: INSS - 12/2023-RONILDO RIBEIRO DA SILVA			282,12
31/12	466.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme RECIBO DE SALARIO - RONILDO RIBEIRO DA SILVA			2.837,88
31/12	467.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 107 - Retenção de IRRF ref. folha pagto mês: RECIBO RONILDO RIBEIRO DA SILVA			38,92
31/12	468.0000	3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 1.01.02.04.0005 - ISS A RECUPERAR 191 - Valores referentes a:			1.458,35
31/12	469.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS 13º SALARIO 2023			391,77
31/12	470.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			841.436,75
31/12	471.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0003 - ISS S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			40.181,84
31/12	472.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			95.470,35
31/12	473.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.760,00
31/12	474.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			8.080,93
31/12	475.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			13.341,08
31/12	476.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			45.621,05
31/12	477.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			7.248,11
		A Transportar =====> Débitos :	**3.850.321,97**	**Créditos :**	**3.850.321,97**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

LIVRO DIÁRIO

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data do Registro : 21/11/2005 Nº do Registro: 252054399
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 54

CPL

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**3.850.321,97**	**Créditos :**	**3.850.321,97**
31/12	478.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.372,97
31/12	479.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			15.532,80
31/12	480.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.400,00
31/12	481.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGADA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.130,00
31/12	482.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			62.491,20
31/12	483.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			5.672,09
31/12	484.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			259,90
31/12	485.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			9.201,44
31/12	486.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			32.314,00
31/12	487.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			77.482,27
31/12	488.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			32.494,97
31/12	489.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			40,16
31/12	490.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			330,00
				Total Débitos	1.322.437,53
				Total Créditos	1.322.437,53
		Total do Mês =====> Débitos :	**4.093.043,77**	**Créditos :**	**4.093.043,77**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA — 0017

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 07.728.465/0001-02 — Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb — Data Registro : 21/11/2005 — Número Registro: 25200439180
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 — Folha: 55

CPL
3 FLS.
CONGRESSO

ATIVO

CIRCULANTE	1.045.258,91	D
DISPONIVEL	1.045.258,91	D
CAIXA	1.045.258,91	D
CAIXA	1.045.258,91	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	123.800,00	D
IMOBILIZADO	123.800,00	D
IMOBILIZADO EM USO	123.800,00	D
VEICULOS	123.800,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.169.058,91**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	8.230,73	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.784,49	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	7.784,49	C
INSS A RECOLHER	6.036,71	C
FGTS A RECOLHER	1.747,78	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	446,24	C
IMPOSTOS A RECOLHER	446,24	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHE	446,24	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.160.828,18	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	387.011,59	C
LUCRO NO EXERCICIO	387.011,59	C
LUCRO NO PERIODO	387.011,59	C
RESERVAS DE LUCROS	523.816,59	C
RESERVAS DE LUCROS	523.816,59	C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	523.816,59	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.169.058,91**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.169.058,91 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Nove Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25300408180
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 56

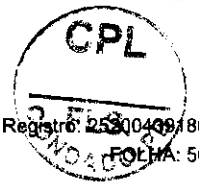

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	841.436,75	841.436,75
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	40.181,84	40.181,84
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**801.254,91**
(=) Lucro Bruto		**801.254,91**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	95.470,35	
FERIAS	1.760,00	
13º SALARIO	8.080,93	
FGTS	13.341,08	
INSS	45.621,05	164.273,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	7.248,11	
ENERGIA ELETRICA	1.372,97	
HONORARIOS CONTABEIS	15.532,80	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	2.400,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.130,00	
PRO-LABORE	62.491,20	92.175,08
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	5.672,09	5.672,09
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	259,90	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	9.201,44	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS	32.314,00	
DESPESAS DIVERSAS	77.482,27	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	32.494,97	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	330,00	152.082,58
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**387.051,75**
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	40,16	40,16

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200438180
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 57

(=) Lucro antes da Tributação/Participação	**387.011,59**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	**387.011,59**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**387.011,59**

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 58 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 58 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço : RUA JOSE BARBOSA, 465-B - 1 ANDAR SALA 05
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58915-000
Cidade : UIRAUNA / PB

Registrado em JUCEP PB
sob NIRE nº 25200439180

Arquivado em 21/11/2005

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 07.728.465/0001-02

Uirauna/PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49
R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09
R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL
3 FLS.
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
91114632449	CARLOS RENATO ANDRADE GONCALVES

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 14:01 SOB Nº 20240520416.
PROTOCOLO: 240520416 DE 21/02/2024. NIRE: 25200439180.
B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/02/2024
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12402723069 em 27/02/2024, protocolo 240520416. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Número de Registro:	25200439180
CNPJ:	07728465000102
Munícipio:	Uiraúna

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS	
91114632449	CARLOS RENATO ANDRADE GONCALVES	PB006090O3

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2024 14:01 SOB Nº 20240520416.
PROTOCOLO: 240520416 DE 21/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402723069. NIRE: 25200439180.
B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/02/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data Registro : 21/11/2005 Número Registro: 25200439180
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.045.258,91	D
DISPONIVEL	1.045.258,91	D
CAIXA	1.045.258,91	D
CAIXA	1.045.258,91	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	123.800,00	D
IMOBILIZADO	123.800,00	D
IMOBILIZADO EM USO	123.800,00	D
VEICULOS	123.800,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.230,73	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.784,49	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	7.784,49	C
INSS A RECOLHER	6.036,71	C
FGTS A RECOLHER	1.747,78	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	446,24	C
IMPOSTOS A RECOLHER	446,24	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHE	446,24	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.160.828,18	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	387.011,59	C
LUCRO NO EXERCICIO	387.011,59	C
LUCRO NO PERIODO	387.011,59	C
RESERVAS DE LUCROS	523.816,59	C

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucep Pb Data Registro : 21/11/2005 Número Registro: 25200439180
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 3

		PASSIVO	
		RESERVAS DE LUCROS	523.816,59 C
		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	523.816,59 C
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.169.058,91 D**	**TOTAL DO PASSIVO =====>**	**1.169.058,91 C**

Transcrito do Livro Diario 02.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.169.058,91 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Nove Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200438160
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	841.436,75	841.436,75
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	40.181,84	40.181,84
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**801.254,91**
(=) Lucro Bruto		**801.254,91**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	95.470,35	
FERIAS	1.760,00	
13º SALARIO	8.080,93	
FGTS	13.341,08	
INSS	45.621,05	164.273,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 5

TELEFONE	7.248,11	
ENERGIA ELETRICA	1.372,97	
HONORARIOS CONTABEIS	15.532,80	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	2.400,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.130,00	
PRO-LABORE	62.491,20	92.175,08
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	5.672,09	5.672,09
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	259,90	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	9.201,44	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E SUBS DE PEÇAS	32.314,00	
DESPESAS DIVERSAS	77.482,27	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	32.494,97	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	330,00	152.082,58
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**387.051,75**
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439080
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 6

JUROS DE MORA	40,16	40,16
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**387.011,59**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**387.011,59**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**387.011,59**

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Incrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: 01/2023 a 12/2023 Folha: 7

CPL FLS. 89 COMISSÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	523.816,59
005-Lucro Liquido do Ano	387.011,59
009 - T O T A L ==========>	**910.828,18**
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L ==========>	**0,00**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**910.828,18**
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
017 - Nº Do Diário	02

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49 R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09 R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

D. F. C. (Método Direto)

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **0017**
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Incrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 8

CPL
FLS.

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	841.436,75
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	96.936,11
(-) Recolhimentos ao governo	120.991,13
(-) Pagamentos a credores diversos	231.435,52
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**392.073,99**
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	123.800,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	**-123.800,00**
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	776.984,92
(=) Disponibilidades no Período	268.273,99

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

D. F. C. (Método Direto)

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 0017
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Incrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 9

MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.045.258,91

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49 R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 271.440.188-09 R.G.: 2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

NOTAS EXPLICATIVAS

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEP PB Data de Registro: 21/11/2005
Nº do Registro: 25200439180

a) Declaração explicita e não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa declara, sem reservas, que as demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

b) A referida empresa se dedica a atividade principal CNAE PRINCIPAL: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e CNAE´S SECUNDARIOS: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
55.10-8-01 - Hotéis
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

c) As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

d) O Capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$: 250.000,00, dividido em 250.000 quotas, distribuido ao unico socio: Erivan Antonio de Morais R$: 250.000,00 (100%).

e) A empresa não possui contingências passivas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

NOTAS EXPLICATIVAS

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02
Local de Registro: JUCEP PB
Nº do Registro: 25200439180

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 21/11/2005

CPL
FOLHA: 11

Transcrito do Livro Diario 02

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 12

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.045.258,91}{8.230,73} \quad ILG : 126,9947$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.045.258,91}{8.230,73} \quad ILC : 126,9947$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.169.058,91}{8.230,73} \quad ISG : 142,0359$$

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL
FLS.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
91114632449	CARLOS RENATO ANDRADE GONCALVES

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024 11:40 SOB Nº 20240546733.
PROTOCOLO: 240546733 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403102157. CNPJ DA SEDE: 07728465000102.
NIRE: 25200439180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
B C M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CPL

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 12

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.045.258,91}{8.230,73} \quad ILG : 126,9947$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.045.258,91}{8.230,73} \quad ILC : 126,9947$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.169.058,91}{8.230,73} \quad ISG : 142,0359$$

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 16.809.891/0001-61 Inscrição Estadual : 164598766
Local de Registro : Jucep Pb Data Registro : 28/08/2012 Número Registro: 25200586379
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	5.441.905,20	D
DISPONIVEL	5.441.905,20	D
CAIXA	5.441.905,20	D
CAIXA MATRIZ	5.441.905,20	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.842.506,00	D
IMOBILIZADO	3.842.506,00	D
IMOBILIZADO EM USO	3.842.506,00	D
VEICULOS	2.842.506,00	D
EDIFICAÇÕES	1.000.000,00	D

PASSIVO

CIRCULANTE	21.464,93	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.716,40	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	20.716,40	C
INSS A RECOLHER	16.301,90	C
FGTS A RECOLHER	4.414,50	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	748,53	C
IMPOSTOS A RECOLHER	748,53	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHE	748,53	C
PATRIMONIO LIQUIDO	9.262.946,27	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITA SOCIAL INTEGTRALIZADO	250.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.809.587,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	3.809.587,37	C
LUCRO NO PERIODO	3.809.587,37	C
RESERVAS DE LUCROS	5.203.358,90	C

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

BALANÇO PATRIMONIAL

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA **0151**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ : 16.809.891/0001-61 Inscrição Estadual : 164598766
Local de Registro : Jucep Pb Data Registro : 28/08/2012 Número Registro: 25200586379
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 3

		PASSIVO	
		RESERVAS DE LUCROS	5.203.358,90 C
		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5.203.358,90 C
TOTAL DO ATIVO =====>	**9.284.411,20 D**	**TOTAL DO PASSIVO =====>**	**9.284.411,20 C**

Transcrito do Livro Diario 02.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 9.284.411,20 (Nove Milhões e Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Vinte Centavos)

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :299.956.588-79
R.G. :362617168

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA **0151**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 16.809.891/0001-61 Inscrição Estadual: 164598766
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 28/08/2012 Nº do Registro: 25200586379
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.475.000,00	5.475.000,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	265.150,00	265.150,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**5.209.850,00**
(=) Lucro Bruto		**5.209.850,00**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	357.337,16	
FERIAS	33.769,20	
13º SALARIO	25.818,35	
FGTS	38.423,51	
INSS	145.675,04	
RESCISÃO DE CONTRATO	14.690,18	615.713,44

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA 0151

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 16.809.891/0001-61 Inscrição Estadual: 164598766
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 28/08/2012 Nº do Registro: 25200586379
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 5

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	122.000,00	
HONORARIOS CONTABEIS	15.678,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	101.951,09	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	21.420,00	
AGUA E ESGOTO	884,46	
PRO-LABORE	78.840,00	340.773,55
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	48.898,87	
TAXAS ESTADUAIS	5.663,83	54.562,70
DESPESAS GERAIS		
SEGUROS	2.546,76	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	166.864,38	
MANUTENÇÃO E SUBS DE PEÇAS DE VEICULOS	58.452,58	
DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	3.340,00	
DESPESAS DIVERSAS	78.271,94	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	78.147,36	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	282,00	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA **0151**

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ / CEI : 16.809.891/0001-61 Inscrição Estadual: 164598766
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 28/08/2012 Nº do Registro: 25200586379
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 6

HOSPEDAGEM DE HOTEL E POUSADA	1.307,92	389.212,94
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**3.809.587,37**
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		**3.809.587,37**
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		**3.809.587,37**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**3.809.587,37**

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :299.956.588-79
R.G. :362617168

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
Uirauna / PB
CNPJ: 16.809.891/0001-61 Incrição Estadual: 164598766
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 28/08/2012 Nº do Registro: 25200586379
Período Movimento: 01/2023 a 12/2023 Folha: 7

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	5.203.358,90
005-Lucro Liquido do Ano	3.809.587,37
009 - T O T A L ==========>	**9.012.946,27**
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L ==========>	**0,00**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**9.012.946,27**
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
017 - Nº Do Diário	02

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49 R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 299.956.588-79 R.G.: 362617168

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

D. F. C. (Método Direto)

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA **0151**
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 16.809.891/0001-61 Incrição Estadual: 164598766
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 28/08/2012 Nº do Registro: 25200586379
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 8

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	5.475.000,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	387.247,52
(-) Recolhimentos ao governo	564.302,27
(-) Pagamentos a credores diversos	710.850,55
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**3.812.599,66**
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	1.903.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	**-1.903.000,00**
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	3.532.305,54
(=) Disponibilidades no Período	1.909.599,66

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

D. F. C. (Método Direto)

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA **0151**
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 16.809.891/0001-61 Incrição Estadual: 164598766
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 28/08/2012 Nº do Registro: 25200586379
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 9

MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Final do Período	5.441.905,20

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA / PB, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
Contabilista
C.P.F.: 911.146.324-49 R.G. : 1724626-SSP-PB
C.R.C.: PB-PB006090O3

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F.: 299.956.588-79 R.G.: 362617168

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

NOTAS EXPLICATIVAS

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 16.809.891/0001-61 Inscrição Estadual: 164598766
Local de Registro: JUCEP PB Data de Registro: 28/08/2012
Nº do Registro: 25200586379

FOLHA: 10

a) Declaração explicita e não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa declara, sem reservas, que as demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

b) A referida empresa se dedica a atividade principal CNAE PRINCIPAL: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e CNAE´S SECUNDARIOS: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
55.10-8-01 - Hotéis
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

c) As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

d) O Capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$: 250.000,00, dividido em 250.000 quotas, distribuido ao unico socio: Erivan Antonio de Morais R$: 250.000,00 (100%).

e) A empresa não possui contingências passivas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

NOTAS EXPLICATIVAS

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 16.809.891/0001-61 Inscrição Estadual: 164598766
Local de Registro: JUCEP PB Data de Registro: 28/08/2012
Nº do Registro: 25200586379

FOLHA: 11

Transcrito do Livro Diario 02

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :299.956.588-79
R.G. :362617168

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar, Sala 06 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 16.809.891/0001-61 I.E.: 164598766
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 28/08/2012 Nº do Registro: 25200586379
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 12

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{5.441.905,20}{21.464,93} \quad ILG : 253,5254$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{5.441.905,20}{21.464,93} \quad ILC : 253,5254$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{9.284.411,20}{21.464,93} \quad ISG : 432,5386$$

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :299.956.588-79
R.G. :362617168

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29995658879	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS
91114632449	CARLOS RENATO ANDRADE GONCALVES

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 08:21 SOB Nº 20240583019.
PROTOCOLO: 240583019 DE 18/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403913341. CNPJ DA SEDE: 16809891000161.
NIRE: 25200586379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Rua Jose Barbosa, 465-b - 1 Andar Sala 05 - Centro - Cep : 58915-000
UIRAUNA / PB
CNPJ: 07.728.465/0001-02 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 21/11/2005 Nº do Registro: 25200439180
Periodo Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 12

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.045.258,91}{8.230,73} \quad ILG : 126,9947$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.045.258,91}{8.230,73} \quad ILC : 126,9947$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.169.058,91}{8.230,73} \quad ISG : 142,0359$$

Transcrito do Livro Diario 02

UIRAUNA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
CONTABILISTA
C.P.F. :911.146.324-49 RG : 1724626-SSP-PB
C.R.C. :PB-PB006090O3

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
EMPRESARIO
C.P.F. :271.440.188-09
R.G. :2134267

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS RENATO ANDRADE GONÇALVES
REGISTRO..... :	PB-006090/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.146.324-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/05/2025 as 21:46:36.
Válido até: 10/08/2025.
Código de Controle: 7547.2738.2722.0166.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 216235/2025
Emissão: 25/04/2025
Validade: 22/10/2025
Chave: 47DBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 07.728.465/0001-02

Registro: 0003485277

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 250.000,00

Data do Capital: 21/10/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; 55.10-8-01 ? HOTÉIS; 59.20-1-00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 90.01-9/06 ? ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 77.11-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 64.62-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS; 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 68.10-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 68.10-2/03 - LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 77.19-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS. (CONFORME CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUCEP EM 21/10/2022)********** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSÉ BARBOSA, 465-B, 1º ANDAR, SALA 05, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58915000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/03/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 1733252023DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO

Registro: 2114990230

CPF: ***.533.774-**

Data Início: 31/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFER. E GEOPROC. DE IMOVEIS RURAIS

GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 47DBY
Impresso em: 25/04/2025 às 08:42:00 por: adapt, ip: 187.19.232.10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 216235/2025
Emissão: 25/04/2025
Validade: 22/10/2025
Chave: 47DBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4° da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIAGNOSTICA

ESPECIALIZAÇÃO EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ALÍNEA `F` A `I` E ALÍNEA `J` APLICADA ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NOS ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

CPF: ***.440.188-**

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 47DBY
Impresso em: 25/04/2025 às 08:42:00 por: adapt, ip: 187.19.232.10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216848/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO**
Registro: **5260PB** RNP: **2114990230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFER. E GEOPROC. DE IMOVEIS RURAIS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIAGNOSTICA, ESPECIALIZAÇÃO EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Número da ART: **PB20250712422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/04/2025 Baixada em: 09/05/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS** CPF/CNPJ: **01.615.653/0001-48**
Endereço do contratante: RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA Nº: 50
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000
Contrato: 00049/2025-SDC Celebrado em: 31/03/2025
Valor do contrato: R$ 31.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DE EVENTOS O AZULÃO Nº: S/N
Complemento: AO LADO DA IGREJA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000
Coordenadas Geográficas: -6.403856, -38.496144
Data de início: 28/04/2025 Conclusão efetiva: 30/04/2025
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 100.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.2 - PROVISÓRIAS 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 46 - Execução de instalação 2.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 180.00 quilovolt-ampére;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS DO TIPO GRID Q30, ATERRAMENTO, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS COMO TAMBÉM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA PROVISÓRIAS: INSTALAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KVA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PAINEL DE LED E SONORIDADE DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PARAÍBA, NO DIA 29 DE ABRIL 2025, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025 E CONTRATO Nº: 00049/2025-SDC.

Informações Complementares

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216848/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216848/2025
12/05/2025, 07:22
ddC14

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: ddC14

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**
CNPJ: 01.615.653/0001-48
Endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, Poço Dantas-PB, Cep: 58.933-000

Contratada:
Razão Social: **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: 07.728.465/0001-02
Endereço: Rua José Barbosa, n° 465, Garrafão, Uiraúna-PB, Cep: 581915-00

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 00049/2025-SDC
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Praça de Eventos "O AZULÃO" em Poço Dantas – Paraíba.
3. Período de realização dos serviços: 28/04/2025 à 30/04/2025
4. Evento: Festividade Alusivas a Emancipação Política

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** acima descrita, prestou os serviços de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS DO TIPO GRID Q30, ATERRAMENTO, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS COMO TAMBÉM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA PROVISÓRIAS: INSTALAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KVA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PAINEL DE LED E SONORIDADE DE GRANDE PORTE, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

POÇO DANTAS
Trabalho que fica na história
Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br Telefone: (83) 99610-0361
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 216848/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 216848/2025
12/05/2025, 08:19
Chave de Impressão: ddC14
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 4 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

- **10 unidades de banheiros químicos**: locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). Os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. com are e licença ambiental necessária.
- **80 metros de estrutura de grid Q30**: estrutura de grid q-30 em alumínio, com cintas e talhas para elevação, para atender as necessidades de diversos eventos das secretarias, assim como dos portais de acesso de eventos na praça do povo. (emitir a ART – anotação de responsabilidade técnica com no mínimo 72 horas de antecedência da data em que for prestar o serviço).
- **2 unidades de Geradores de energia de no mínimo 180 kva**, tensão 220/127 - 380/220 - 440/254 v, conexões de cabo por barramento / terminal, regulador eletrônico de frequência (hev), nível de ruido super silenciado no máximo 75 (dba}, silenciado no máximo 85 (dba) a 1,5 m. incluindo as despesas de combustíveis necessárias ao fiel cumprimento do contrato. o equipamento será utilizado durante eventos realizados por secretarias deste município. (disponibilizar os extintores contra incêndio e sinalização de isolamento conforme determinações legais e emitir a ART- anotação de responsabilidade técnica com no mínimo 72 horas de antecedência da data em que for prestar o serviço).
- **Sistema de sonorização**: equipamento de sonorização digital de grande porte. descrição: sistema de p.a. 24 células tecnologia line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 3 graus de dispersão vertical (-6db). devem apresentar sistema para fly (suspensas), 24 sub woofers (gabinetes para frequências de graves) com 02 alto-falante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 216848/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 216848/2025
12/05/2025, 08:19
Chave de impressão: ddC14
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 4 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

de 18 cada com capacidade para 138 db pico e 1320 db spl médio, sistema de ferragens em grid de alumínio necessárias para sustentação das caixas no sistema fly, 04 talhas de 2000kg cada. sistema de amplificação: 24 amplificadores com fonte chaveada com 1700 watts por canal totalizando 3400watts cada um, em classe td (antiga classe d). deve apresentar sistema de delay com 16 line, 08 sub, 2 alto-falante cada. deve possuir sistema de proteção incluindo auto-ramp. altas temperaturas, tensão cd na saída, curto-circuito ou sobrecarga na saida , anticlipping e limites. amplificadores e processamento com presets dedicados ao sistema. 01- Console digital de 48 canais com vca + subgrupos 02 - Processadores digitais, 12 caixas de médio por lado, sistema fly, 8 caixas de subgrave com dois falantes de 18 cada, por lado, 02 sistemas de delays após housemix, monitor: 01 - console de 48 canais com no minimo24 auxiliares, 12 direct box passivo, 24 pedestais • 01 amplificador para baixo, com caixa incluso. * 01 amplificador para guitarra, sidefills, 06 monitores de chão, 08 direct box (ativo, passivo); 02 microfones s/fio uhf, um kit de microfone para bateria, mais 20 microfones para as demais necessidades; toda a estrutura e delays, deverão ser montadas em estrutura de grid de alumínio. para eventos a serem realizados pelas secretarias. estão incluídas despesas de hospedagem e alimentação da equipe. (disponibilizar os extintores contra incêndio conforme determinações legais e emitir a ART - anotação de responsabilidade técnica com no mínimo 72 horas de antecedência da data em que for prestar o serviço).

- **Sistema de iluminação grande porte**: mesa de controle DIÁRIA dmx no mínimo 512 canais, 24 lâmpadas par 64,2 mini brutts de 6 lâmpadas cada ,30 movingreads, 32 beam 200, 40 par led de 55 lâmpadas de 3w, 32 placas de led alta definição de 10mm indoer medindo lxl cada placa, de eventos do município. estão incluídas despesas de hospedagem e alimentação da equipe. acompanhado de art. Sistema de iluminação pequeno porte: mesa de controle dmx no mínimo pilot canais, 24 lâmpadas par 64,2 mini brutts de 6 lâmpadas cada ,16 movingreads, 16 beam 200, 20 par led de 55 lâmpadas de 3w, 8 placas de led alta definição de 10mm indoer medin-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 216848/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 216848/2025
12/05/2025, 08:19
Chave de impressão: ddC14
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 4 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

do lxl cada placa, mais um painel de led outdoor: 01 painel de led outdoor no mínimo phl0rnrn, para atender as necessidades de eventos do município. estão incluídas despesas de hospedagem e alimentação da equipe. acompanhado de ART.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Poço Dantas – Paraíba, 09 de maio de 2025

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional
CPF: 203.515.934-20

Claudemy Baltazar da Silva
Engenheiro Civil, CREA: 1618771752
CPF: 074.774.634-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 216848/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 216848/2025
12/05/2025, 08:19
Chave de Impressão: ddC14
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2025 e contém 4 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 216236/2025
Emissão: 25/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1DZ09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO
Registro: 2114990230
CPF: ***.533.774-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 18/02/2016
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5260

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 09/12/2015

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ALÍNEA `F` A `I` E ALÍNEA `J` APLICADA ÀS ALÍNEAS CITADAS, BEM COMO AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NOS ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 17/01/2024

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 24/10/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFER. E GEOPROC. DE IMOVEIS RURAIS
Instituição de Ensino: INSTITUTO TECNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 11 ELO - INSTEP
Data de Formação: 24/11/2017

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA
Data de Formação: 12/09/2019

GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO DE IMOVEIS RURAIS
Atribuição: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.
Instituição de Ensino: INSTITUTO TECNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 11 ELO - INSTEP
Data de Formação: 24/11/2017

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIAGNOSTICA
Instituição de Ensino: FACULDADE UNYLEYA
Data de Formação: 05/12/2021

ESPECIALIZAÇÃO EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO
Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA
Data de Formação: 30/05/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respec

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1DZ09
Impresso em: 25/04/2025 às 08:44:58 por: adapt, ip: 187.19.232.10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 216236/2025
Emissão: 25/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1DZ09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Registro: 0003485277

CNPJ: 07.728.465/0001-02

Data Início: 31/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 14:00:00; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 08:00:00 às 14:00:00;

Observação: CONTRATO - 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Empresa: EDUARDO WAGNER FONTES DA SILVA

Registro: 0003540952

CNPJ: 35.250.046/0001-43

Data Início: 29/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 15:00:00 às 22:00:00; Segunda-Feira: 17:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 17:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 17:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 17:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 17:00:00 às 18:00:00; Sábado: 14:00:00 às 22:00:00;

Observação: Contrato de prestação de serviços técnicos - 20 (vinte) horas semanais.

Empresa: F M G SEGUNDO LTDA

Registro: 0003454010

CNPJ: 26.961.675/0001-90

Data Início: 19/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS/DIA (18:00 ÀS 22:00)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1DZ09
Impresso em: 25/04/2025 às 08:45:21 por: adapt, ip: 187.19.232.10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210560/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO MOREIRA GONCALVES SEGUNDO**
Registro: **5260PB** RNP: **2114990230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFER. E GEOPROC. DE IMOVEIS RURAIS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIAGNOSTICA, ESPECIALIZAÇÃO EM TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Número da ART: **PB20240632176** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2024 Baixada em: 04/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EDUARDO WAGNER FONTES DA SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS** CPF/CNPJ: **01.615.653/0001-48**
Endereço do contratante: RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA Nº: 50
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000
Contrato: 00069/2024-CPL Celebrado em: 14/06/2024
Valor do contrato: R$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA DE EVENTOS O AZULÃO Nº: S/N
Complemento: AO LADO DA IGREJA MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000
Data de início: 27/06/2024 Conclusão efetiva: 30/06/2024
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 300.00 lux; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 60.00 decibel; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 64 - Instalação de equipamento 0.60 decibel; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 64 - Instalação de equipamento 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 48 - Execução de montagem 8.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 64 - Instalação de equipamento 180.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS DO TIPO GRID Q30 E BANHEIROS QUÍMICOS COMO TAMBÉM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA PROVISÓRIAS: INSTALAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KVA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIDADE PARA ATENDER AO EVENTO DA FESTIVIDADE ALUSIVAS AO TRADICIONAL SÃO PEDRO CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024 E CONTRATO Nº: 00069/2024-CPL NA CIDADE DE POÇO DANTAS - PB

Informações Complementares

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210560/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210560/2024
23/04/2025, 10:42
YxcAy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: YxcAy

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**
CNPJ: 01.615.653/0001-48
Endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, Poço Dantas-PB, Cep: 58.933-000
Contratada:

Razão Social: **EDUARDO WAGNER FONTES DA SILVA**
CNPJ: 35.250.046/0001-43
Endereço: Rua 2 de Dezembro, 318, Tamandaré, Uiraúna-PB, Cep: 581915-00

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 00069/2024-CPL
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Praça de Eventos "O AZULÃO" em Poço Dantas – Paraíba.
3. Periodo de realização dos serviços: 27/06/2024 à 30/06/2024
4. Evento: Festividade Alusivas ao Tradicional São Pedro

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDUARDO WAGNER FONTES DA SILVA,** acima descrita, prestou os serviços de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS DO TIPO GRID Q30 E BANHEIROS QUÍMICOS COMO TAMBÉM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA PROVISÓRIAS: INSTALAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KVA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E SONORIDADE, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- Estrutura metálica temporária de palco com 2.00 m de altura do chão para piso e 6.00m do piso para teto, com uma área de 96,00 m², sendo 12.00 m de frente e 8.00 m de profundidade, com capacidade de 35 (trinta e cinco) pessoas, e capacidade de carga de 2500KG Com cobertura em lonas sintéticas anticha-mas, com escada de acesso de 1,50 m de largura, guarda corpo com 1.20m de altura Piso modular em compensado naval de 15 mm.
- Estrutura metálica temporária do tipo camarim 4,00mx4.00m, com 16m²

POÇO DANTAS
Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210560/2024, emitida em 23/04/2025

Certidão nº 210560/2024
23/04/2025, 10:46
Chave de Impressão: YxcAy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2025 e contém 2 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- Estrutura metálica temporária de fechamento lateral para áreas de serviço contendo 50m de comprimento.
- Estrutura metálica temporária de fechamento lateral para áreas de serviço contendo 50m de comprimento.
- Estrutura metálica temporária do tipo grade de contenção contendo 100m de comprimento
- Palco e demais estruturas metálicas com sistema de aterramento e sistema de prevenção a combate a incêndio.
- Banheiros químicos contendo 08 unidades
- Equipamento de sonorização completo
- Equipamento de vídeo (2 telões)
- Sistema de iluminação completo
- Sistema de combate a incêndio e pânico
- Sistema de aterramento completo
- Grupo Gerador de energia elétrica de 180 KVA

Por ser verdade, firmamos o presente.

Poço Dantas – Paraíba, 04 de abril de 2025

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito constitucional

Claudemy Baltazar da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 161877175-2

Claudemy Baltazar da Silva
Engenheiro civil- CREA: 1618771752

POÇO DANTAS
Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210560/2024, emitida em 23/04/2025

Certidão nº 210560/2024
23/04/2025, 10:46
Chave de Impressão: YxcAy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2025 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Impresso em: 23/04/2025, às 10:46.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmado entre a firma. **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, INSCPITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ SOB N° 07 728 465/0001-02 COM SEDE A RUA JOSE BARBOSA 465, GARRAFÃO, UIRAÚNA/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SOCIO CPF ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCPITO NO CPF 271 440 188-09 E RG 2 134 267 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE e pelo outro lado o/a, Sr(a). **FRANCISCO MOREIRA GONÇALVES SEGUNDO**, brasileiro(a), estado civil DIVORCIADO com titulo profissional de ENG. CIVIL, ENG. ELETRICISTA E ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO com registro no CREA/RN N°. **211.499.023-0**, Identidade sob N° **3356352 -SSP/PB** e CPF N° **082.533.774-79**, residente e domiciliado à Rua Coronel Alexandre Pinto 264 – Bairro São José – Uiraúna-PB, CEP 58915-000, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, Eletrica e Segurança do Trabalho pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Tecnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de 06 (Seis) salários minimos do Pais pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada periodo de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS com carga horária não maior que 20 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraiba para dirimir eventuais duvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Uiraúna - PB, 11/03/2025

BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ N° 07.728.465/0001-02

FRANCISCO MOREIRA GONÇALVES SEGUNDO
CREA N° **211.499.023-0**
Identidade sob N° **3356352 -SSP/PB**, e CPF N° **082.533.774-79**
Eng. Civil / Eng. Eletricista / Eng. Segurança do Trabalho
CONTRATADO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 8903729. Data: 01/08/2025 14:08. Responsável: Railany M. L. B. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

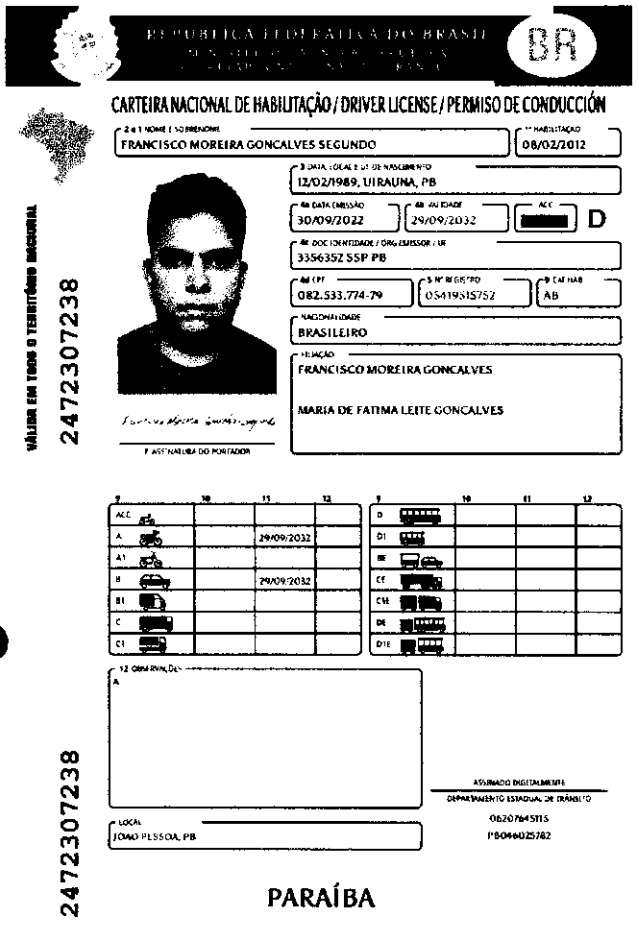

PARAÍBA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / 1st Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA054195157<528<<<<<<<<<<<<
8902122M3209295BRA<<<<<<<<<<<0
FRANCISCO<<M<GONCALVES<SEGUNDO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS I CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**

CNPJ: 01.615.653/0001-48

Endereço: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, Poço Dantas-PB, Cep: 58.933-000

Contratada:

Razão Social: **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: 07.728.465/0001-02

Endereço: Rua José Barbosa, n° 465, Garrafão, Uiraúna-PB, Cep: 581915-00

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 00049/2025-SDC
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Praça de Eventos "O AZULÃO" em Poço Dantas – Paraíba.
3. Período de realização dos serviços: 28/04/2025 à 30/04/2025
4. Evento: Festividade Alusivas a Emancipação Política

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, acima descrita, prestou os serviços de MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS DO TIPO GRID Q30, ATERRAMENTO, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS COMO TAMBÉM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA PROVISÓRIAS: INSTALAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KVA; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PAINEL DE LED E SONORIDADE DE GRANDE PORTE, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

- **10 unidades de banheiros químicos**: locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias). Os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. com are e licença ambiental necessária.
- **80 metros de estrutura de grid Q30**: estrutura de grid q-30 em alumínio, com cintas e talhas para elevação, para atender as necessidades de diversos eventos das secretarias, assim como dos portais de acesso de eventos na praça do povo. (emitir a ART – anotação de responsabilidade técnica com no mínimo 72 horas de antecedência da data em que for prestar o serviço).
- **2 unidades de Geradores de energia de no mínimo 180 kva**, tensão 220/127 - 380/220 - 440/254 v, conexões de cabo por barramento / terminal, regulador eletrônico de frequência (hev), nível de ruido super silenciado no máximo 75 (dba}, silenciado no máximo 85 (dba) a 1,5 m. incluindo as despesas de combustíveis necessárias ao fiel cumprimento do contrato. o equipamento será utilizado durante eventos realizados por secretarias deste município. (disponibilizar os extintores contra incêndio e sinalização de isolamento conforme determinações legais e emitir a ART- anotação de responsabilidade técnica com no mínimo 72 horas de antecedência da data em que for prestar o serviço).
- **Sistema de sonorização**: equipamento de sonorização digital de grande porte. descrição: sistema de p.a. 24 células tecnologia line-array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 3 graus de dispersão vertical (-6db). devem apresentar sistema para fly (suspensas), 24 sub woofers (gabinetes para frequências de graves) com 02 alto-falante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CPL
FLS.
POÇO DANTAS-PB

de 18 cada com capacidade para 138 db pico e 1320 db spl médio, sistema de ferragens em grid de alumínio necessárias para sustentação das caixas no sistema fly, 04 talhas de 2000kg cada. sistema de amplificação: 24 amplificadores com fonte chaveada com 1700 watts por canal totalizando 3400watts cada um, em classe td (antiga classe d). deve apresentar sistema de delay com 16 line, 08 sub, 2 alto-falante cada. deve possuir sistema de proteção incluindo auto-ramp. altas temperaturas, tensão cd na saída, curto-circuito ou sobrecarga na saida , anticlipping e limites. amplificadores e processamento com presets dedicados ao sistema. 01- Console digital de 48 canais com vca + subgrupos 02 - Processadores digitais, 12 caixas de médio por lado, sistema fly, 8 caixas de subgrave com dois falantes de 18 cada, por lado, 02 sistemas de delays após housemix, monitor: 01 - console de 48 canais com no minimo24 auxiliares, 12 direct box passivo, 24 pedestais • 01 amplificador para baixo, com caixa incluso. * 01 amplificador para guitarra, sidefills, 06 monitores de chão, 08 direct box (ativo, passivo); 02 microfones s/fio uhf, um kit de microfone para bateria, mais 20 microfones para as demais necessidades; toda a estrutura e delays, deverão ser montadas em estrutura de grid de alumínio. para eventos a serem realizados pelas secretarias. estão incluídas despesas de hospedagem e alimentação da equipe. (disponibilizar os extintores contra incêndio conforme determinações legais e emitir a ART - anotação de responsabilidade técnica com no mínimo 72 horas de antecedência da data em que for prestar o serviço).

- **Sistema de iluminação grande porte**: mesa de controle DIÁRIA dmx no mínimo 512 canais, 24 lâmpadas par 64,2 mini brutts de 6 lâmpadas cada ,30 movingreads, 32 beam 200, 40 par led de 55 lâmpadas de 3w, 32 placas de led alta definição de 10mm indoer medindo lxl cada placa, de eventos do município. estão incluídas despesas de hospedagem e alimentação da equipe. acompanhado de art. Sistema de iluminação pequeno porte: mesa de controle dmx no mínimo pilot canais, 24 lâmpadas par 64,2 mini brutts de 6 lâmpadas cada ,16 movingreads, 16 beam 200, 20 par led de 55 lâmpadas de 3w, 8 placas de led alta definição de 10mm indoer medin-

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

CPL
VLG.
COMISSÃO C.P.S

do lxl cada placa, mais um painel de led outdoor: 01 painel de led outdoor no mínimo phl0rnrn, para atender as necessidades de eventos do município. estão incluídas despesas de hospedagem e alimentação da equipe. acompanhado de ART.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Poço Dantas – Paraíba, 09 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Data: 09/05/2025 15:29:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Constitucional
CPF: 203.515.934-20

Documento assinado digitalmente
CLAUDEMY BALTAZAR DA SILVA
Data: 09/05/2025 15:24:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudemy Baltazar da Silva
Engenheiro Civil, CREA: 1618771752
CPF: 074.774.634-67

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN, através de seu representante infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins que se fazem necessário que a empresa **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, Nº 465-B, Centro, Cidade de Uiraúna, Estado do PB, venceu o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PP**, resultando no **CONTRATO de Nº 15040001/2024,** executou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN**. Não havendo fatos supervenientes de desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com as obrigações. Não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos serviços /produtos prestados até a presente data.

Foram executados os seguintes serviços abaixo descritos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	3697 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (Público até 700 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de mínimo 20 bits; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para o uso diversos com	diária	17

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de CD player; 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot Passivo/Ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.		
2	3698 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (Público até 5.000 pessoas), descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 16 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequências com no mínimo 06 vias com 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 Multicabo com no mínimo 40 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD player; 02 Mix console com no mínimo 32 canais digital contendo o mínimo de 16 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT	diária	10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	em todos os canais, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 500W RMS CADA; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 bd por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 Máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas;01 amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico.		
3	3711 - SOM TIPO 1 PA 01 Mesa digital com mínimo 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação. 01- Sistema de sonorização Line Array,	diária	5

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

CPL

	composto por 24 caixas de 3 vias com 2x12+2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema ou bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em Graud Stacked +24 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 4000W cada + sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 Wattts RMS por canal em 2 Ohms: 02 processador digital com 4 entradas e 12 saídas 01 Multicabo de 64 canais com comprimento mínimo de 80 metros, Main power trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímentor: 01- Sistema de intercom com 04 pontos, 01- Técnico de som e auxiliar MONITOR 01- Mesa digital com 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 racks de efeito, compressor e gate por canal, 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação 01- Sistema com 16 monitores passivos two-wat com 02 falantes de 12" e 1 drive cada. 01- Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 16 vias de monitoração. 01-Side Fil composto por 6 caixas de alto frequência com 2x12"+4x6,5"+2driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Graud Stacked e 3 de sub grave com falantes de 18" 2000w por lado +amplificação para alimentação composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2400 watts por canal. 01 Main power Trifásico de 125 amperes por fase, reguladores de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 Watts para alimentação com saídas 110v e		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	220v estilizadas. 48-Microfones dinâmicos com pedestais, 12-Microfones condensador, 08-Microfones com fio Shotgun, 20-Microfones com fio condensado eletreto com garra de fixação, 12-Microfones sem fio UHF head set, 08-Microfones sem fio UHF bastão com base de alta frequência 20-Direct Box passivo e ativo, 12-sub Snake com multípinos,03-amplificadores para guitarra de 100w + caixa com 4 de 12", 02- Amplificador para baixo de 800W com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10", 01- Sistema de fones com fio composto por 12 canais de amplificador e 12 fones, 08- sistema de fones in erar sem fio UHF com base de alta frequência e fones, 01- Kit de bateria acústica completa, Técnico...ILUMINAÇÃO- 120-Refletores par 40 – Focos 01, 02 e 05 com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variadas, 24- Fresnel, 12-PC de 1000w, Moving beam SR200w, Canhão segudor de 1200w, 01 Maquinas de fumaça 2000 DMX com ventilador, 01- Mesa de luz digital c/2048 canais com 4 universos, 12-Set Lights, 01- Rack dimmer com 36 Canais de 4000w, 01 – Cabos e Conexões para ligar todo o sistema, 60- Metros lineares de Estrutura de duralumínio no formato de Q30, 60-Metros Lineares de estrutura de Duralumínio no Box Truss, 01 – Técnico de iluminação, 02 AUXILIARES Técnicos.		
5	3714 - FECHAMENTO Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. (metro linear)	mts	140
6	3715 - LOCAÇÃO DE PALCO COM CAMARIM Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de	diária	5

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas. Camarim com área de 3x2m, a ser instalado em área contígua ao palco ou sobre o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20m de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede elétrica incluindo a instalação de, ao menos, três tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliário/equipamentos do camarim: 1 aparelho de ar condicionado; 1 frigobar; 2 armários baixos com chave; 4 banquetas altas; bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações etc.		
7	3718 - LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVAs Locação de gerador de energia de 180 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.	diária	8
9	8589 - LOCAÇÃO DE CAMARIM COM AREA DE 3X2M - A ser instalado em area contigua ao palco ou sobr o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20 de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede eletrica incluindo a instalaçdo de ao menos tres tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliario/equipamento do camarim: 1 aparelho de ar condicionado, 1 frigobar, 2 armarios baixo com chave, 4 banquetas alta, bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações etc.	diária	3
10	3709 - LOCAÇÃO DE PALCO Medindo 8,4x6,6 metros, coberto com lonas impermeáveis, todo fechado,	diária	2

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	tendo 0,90 cm de altura, montado em treliças.		
12	3699 - LOCAÇÃO DE PAR LED RGB Iluminação PAR LED RGB 3w de potência, com duas alças de fixação.	diária	110
14	3702 - LOCAÇÃO DE SINALIZADOR / MOVING PRO LIGTH Capaz de identificar o evento e projetar luzes com cores em movimento no evento.	diária	20
15	11684 - LOCAÇÃO DE TORRES DE VIGIA/POLICIAMENTO - Locação de torres de vigia para policiamento medindo 2,00m por 2,00 cada com 2,00 de altura.	und	20
16	11685 - Locação de Telão de LED - LED medindo 5 x 3, painel de led P6 com estrutura de gride em alumínio Q- 30, incluindo montagem e desmontagem no loca	diária	8
17	11686 - LOCAÇAO DE STANDS BÁSICO - Stands tamanho 3,0 m X 3,00 m, estrutura em alumínio anodizado. painéis / divisórias em TS branco na frente, 2,20Metros de altura, piso em tablado de madeira revestido com carpete ,luminárias e 01 tomada tripolar a cada 09,00 M² com extintor e aterramento.	diária	50
18	3700 - LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED Refletor de led 100w à prova d´água, usado em postes próprios e fechados de eventos.	diária	36
19	3704 - LOCAÇÃO DE SKY PAPER Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, confete, floco de isopor ou pétalas de rosas em tecido ou naturais, possui 2CV (Cavalos) de potência, ejeta papel a mais de 10 metros.	diária	18
21	3707 - LOCAÇÃO DE TENDA Tenda sanfonada 3x3	diária	18
22	3708 - LOCAÇÃO DE TENDDA 4X4 Montada em tubos patentes formato treliça, com lona impermeável.	diária	8
23	3710 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TABLADO 2X2 Montado em	diária	10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	madeira e treliças com 0,35 cm de altura.		
24	3712 - ALAMBRADO Estruturados em ferro com 1,20 m de altura para contenção de público em eventos, torres de som, geradores, portarias e outros lugares onde o público tem acesso restrito. (metro linear)	mts	360
25	3716 - LOCAÇÃO DE PALCO Medindo 6x4 metros, tendo 0,90 cm de altura, montado em treliças.	diária	5
26	3522 - LOCAÇÃO DE GERADOR 100KVAs Locação de gerador de energia de 100 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.	diária	6

JOSÉ DA PENHA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Data: 31/01/2025 14:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN, através de seu representante infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins que se fazem necessário que a empresa **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, Nº 465-B, Centro, Cidade de Uiraúna, Estado do PB, venceu o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PP**, resultando no **CONTRATO de Nº 28120001/2023,** executou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTOS DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN.** Não havendo fatos supervenientes de desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com as obrigações. Não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos serviços /produtos prestados até a presente data.

Foram executados os seguintes serviços abaixo descritos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	3697 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (Público até 700 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de mínimo 20 bits; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para o uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com	diária	4

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de CD player; 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot Passivo/Ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.		
2	3698 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (Público até 5.000 pessoas), descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 16 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequências com no mínimo 06 vias com 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 Multicabo com no mínimo 40 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD player; 02 Mix console com no mínimo 32 canais digital contendo o mínimo de 16 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 monitores tipo	diária	2

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	spot passivo/ativo com 500W RMS CADA; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 bd por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 Máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas;01 amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico.		
3	3711 - SOM TIPO 1 PA 01 Mesa digital com mínimo 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação. 01- Sistema de sonorização Line Array, composto por 24 caixas de 3 vias com	diária	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	2x12+2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema ou bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em Graud Stacked +24 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 4000W cada + sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 Wattts RMS por canal em 2 Ohms: 02 processador digital com 4 entradas e 12 saídas 01 Multicabo de 64 canais com comprimento mínimo de 80 metros, Main power trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímentor: 01- Sistema de intercom com 04 pontos, 01- Técnico de som e auxiliar MONITOR 01- Mesa digital com 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 racks de efeito, compressor e gate por canal, 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação 01- Sistema com 16 monitores passivos two-wat com 02 falantes de 12" e 1 drive cada. 01- Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 16 vias de monitoração. 01-Side Fil composto por 6 caixas de alto frequência com 2x12"+4x6,5"+2driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Graud Stacked e 3 de sub grave com falantes de 18" 2000w por lado +amplificação para alimentação composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2400 watts por canal. 01 Main power Trifásico de 125 amperes por fase, reguladores de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 Watts para alimentação com saídas 110v e 220v estilizadas. 48-Microfones		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	dinâmicos com pedestais, 12- Microfones condensador, 08- Microfones com fio Shotgun, 20- Microfones com fio condensado eletreto com garra de fixação, 12- Microfones sem fio UHF head set, 08- Microfones sem fio UHF bastão com base de alta frequência 20-Direct Box passivo e ativo, 12-sub Snake com multípinos,03- amplificadores para guitarra de 100w + caixa com 4 de 12", 02- Amplificador para baixo de 800W com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10", 01- Sistema de fones com fio composto por 12 canais de amplificador e 12 fones, 08- sistema de fones in erar sem fio UHF com base de alta frequência e fones, 01- Kit de bateria acústica completa, Técnico...ILUMINAÇÃO- 120- Refletores par 40 – Focos 01, 02 e 05 com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variadas, 24- Fresnel, 12- PC de 1000w, Moving beam SR200w, Canhão segudor de 1200w, 01 Maquinas de fumaça 2000 DMX com ventilador, 01- Mesa de luz digital c/2048 canais com 4 universos, 12- Set Lights, 01- Rack dimmer com 36 Canais de 4000w, 01 – Cabos e Conexões para ligar todo o sistema, 60- Metros lineares de Estrutura de duralumínio no formato de Q30, 60- Metros Lineares de estrutura de Duralumínio no Box Truss, 01 – Técnico de iluminação, 02 AUXILIARES Técnicos.		
4	11683 - Locação de grade de contenção/disciplinador de público - grade de contenção confeccionada em ferro ou aço com moldura externa em tubo, no mínimo 1 1/4 de polegada, altura de 110 cm a 1,50 centímetros, base perpendicular a linha da grade de contenção, mínimo de 40 cm, entre as barras das grades internas, 18 cm, barras das grades internadas confeccionadas em tubo de, no mínimo 3/4 de polegadas, as grades de	mts	320

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	contenção deverão ser dotadas do sistema de encaixe que permitam serem conectadas umas as outras, a grade de contenção deverá ser fixada ao solo de com pino e escorada ao solo, pelo lado interno da área a ser isolada, com uma haste de ferro ou aço.		
5	3714 - FECHAMENTO Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. (metro linear)	mts	150
6	3715 - LOCAÇÃO DE PALCO COM CAMARIM Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões,	diária	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas. Camarim com área de 3x2m, a ser instalado em área contígua ao palco ou sobre o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20m de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede elétrica incluindo a instalação de, ao menos, três tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliário/equipamentos do camarim: 1 aparelho de ar condicionado; 1 frigobar; 2 armários baixos com chave; 4 banquetas altas; bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações etc.		
7	3718 - LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVAs Locação de gerador de energia de 180 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.	diária	2
8	3719 - LOCAÇÃO DE GERADOR 250KVAs Locação de gerador de energia de 260 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados	diária	2

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	(75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.		
9	8589 - LOCAÇÃO DE CAMARIM COM AREA DE 3X2M - A ser instalado em area contigua ao palco ou sobr o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20 de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede eletrica incluindo a instalaçdo de ao menos tres tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliario/equipamento do camarim: 1 aparelho de ar condicionado, 1 frigobar, 2 armarios baixo com chave, 4 banquetas alta, bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações etc.	diária	4
11	3706 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA Largura 30 cm, por 1 mt de comprimento, cor prata.	diária	275
12	3699 - LOCAÇÃO DE PAR LED RGB Iluminação PAR LED RGB 3w de potência, com duas alças de fixação.	diária	10
13	3703 - LOCAÇÃO DE STROBO Efeito de luz capaz de fazer câmara lenta.	diária	100

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

14	3702 - LOCAÇÃO DE SINALIZADOR / MOVING PRO LIGTH Capaz de identificar o evento e projetar luzes com cores em movimento no evento.	diária	40
18	3700 - LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED Refletor de led 100w à prova d´água, usado em postes próprios e fechados de eventos.	diária	4
19	3704 - LOCAÇÃO DE SKY PAPER Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, confete, floco de isopor ou pétalas de rosas em tecido ou naturais, possui 2CV (Cavalos) de potência, ejeta papel a mais de 10 metros.	diária	10
20	3705 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA Controle remoto sem fio (alcance 30 metros), Controle com fio (cabo 1,2 metros), incluso cabo controle 1,2 metros, controle remoto e cabo receptor sem fio, cabo de força, alça, manual. Potência: 1500W	diária	14
21	3707 - LOCAÇÃO DE TENDA Tenda sanfonada 3x3	diária	10
22	3708 - LOCAÇÃO DE TENDDA 4X4 Montada em tubos patentes formato treliça, com lona impermeável.	diária	30
23	3710 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TABLADO 2X2 Montado em madeira e treliças com 0,35 cm de altura.	diária	24

JOSÉ DA PENHA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
g v.b
MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Data: 31/01/2025 14:54:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN, através de seu representante infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins que se fazem necessário que a empresa **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, Nº 465-B, Centro, Cidade de Uiraúna, Estado do PB, venceu o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PP**, resultando no **CONTRATO de Nº 22090001/2023,** executou a prestação **DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN.** Não havendo fatos supervenientes de desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com as obrigações. Não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos serviços /produtos prestados até a presente data.

Foram executados os seguintes serviços abaixo descritos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	3697 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (Público até 700 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de mínimo 20 bits; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para o uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de CD player;	diária	11

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot Passivo/Ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.		
3	3711 - SOM TIPO 1 PA 01 Mesa digital com mínimo 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação. 01- Sistema de sonorização Line Array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2x12+2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema ou bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em Graud Stacked +24 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 4000W cada + sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 Wattts RMS por canal em 2 Ohms: 02 processador digital com 4 entradas e 12 saídas 01 Multicabo de 64 canais com comprimento mínimo de 80 metros, Main power trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímentor: 01- Sistema de intercom com 04 pontos, 01- Técnico de som e auxiliar MONITOR 01- Mesa digital com 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 racks de efeito, compressor e gate por canal, 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação 01- Sistema com 16 monitores passivos twowat com 02 falantes de 12" e 1 drive cada. 01- Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 16 vias de monitoração. 01- Side Fil composto por 6 caixas de alto	diária	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	frequência com 2x12"+4x6,5"+2driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Graud Stacked e 3 de sub grave com falantes de 18" 2000w por lado +amplificação para alimentação composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2400 watts por canal. 01 Main power Trifásico de 125 amperes por fase, reguladores de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 Watts para alimentação com saídas 110v e 220v estilizadas. 48-Microfones dinâmicos com pedestais, 12-Microfones condensador, 08- Microfones com fio Shotgun, 20- Microfones com fio condensado eletreto com garra de fixação, 12- Microfones sem fio UHF head set, 08- Microfones sem fio UHF bastão com base de alta frequência 20-Direct Box passivo e ativo, 12-sub Snake com multípinos,03-amplificadores para guitarra de 100w + caixa com 4 de 12", 02- Amplificador para baixo de 800W com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10", 01- Sistema de fones com fio composto por 12 canais de amplificador e 12 fones, 08- sistema de fones in erar sem fio UHF com base de alta frequência e fones, 01- Kit de bateria acústica completa, Técnico...ILUMINAÇÃO- 120-Refletores par 40 – Focos 01, 02 e 05 com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variadas, 24- Fresnel, 12-PC de 1000w, Moving beam SR200w, Canhão segudor de 1200w, 01 Maquinas de fumaça 2000 DMX com ventilador, 01- Mesa de luz digital c/2048 canais com 4 universos, 12- Set Lights, 01- Rack dimmer com 36 Canais de 4000w, 01 – Cabos e Conexões para ligar todo o sistema, 60- Metros lineares de Estrutura de duralumínio no formato de Q30, 60- Metros Lineares de estrutura de Duralumínio no Box Truss, 01 – Técnico		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	de iluminação, 02 AUXILIARES Técnicos.		
4	11683 - Locação de grade de contenção/disciplinador de público - grade de contenção confeccionada em ferro ou aço com moldura externa em tubo, no mínimo 1 1/4 de polegada, altura de 110 cm a 1,50 centímetros, base perpendicular a linha da grade de contenção, mínimo de 40 cm, entre as barras das grades internas, 18 cm, barras das grades internadas confeccionadas em tubo de, no mínimo 3/4 de polegadas, as grades de contenção deverão ser dotadas do sistema de encaixe que permitam serem conectadas umas as outras, a grade de contenção deverá ser fixada ao solo de com pino e escorada ao solo, pelo lado interno da área a ser isolada, com uma haste de ferro ou aço.	mts	100
5	3714 - FECHAMENTO Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. (metro linear)	mts	100
6	3715 - LOCAÇÃO DE PALCO COM CAMARIM Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de	diária	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas. Camarim com área de 3x2m, a ser instalado em área contígua ao palco ou sobre o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20m de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede elétrica incluindo a instalação de, ao menos, três tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliário/equipamentos do camarim: 1 aparelho de ar condicionado; 1 frigobar; 2 armários baixos com chave; 4 banquetas altas; bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações etc.		
8	3719 - LOCAÇÃO DE GERADOR 250KVAs Locação de gerador de energia de 260 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do	diária	2

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.		
9	8589 - LOCAÇÃO DE CAMARIM COM AREA DE 3X2M - A ser instalado em area contigua ao palco ou sobr o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20 de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede eletrica incluindo a instalaçdo de ao menos tres tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliario/equipamento do camarim: 1 aparelho de ar condicionado, 1 frigobar, 2 armarios baixo com chave, 4 banquetas alta, bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações etc.	diária	2
11	3706 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA Largura 30 cm, por 1 mt de comprimento, cor prata.	diária	100
12	3699 - LOCAÇÃO DE PAR LED RGB Iluminação PAR LED RGB 3w de potência, com duas alças de fixação.	diária	20
13	3703 - LOCAÇÃO DE STROBO Efeito de luz capaz de fazer câmara lenta.	diária	10
14	3702 - LOCAÇÃO DE SINALIZADOR / MOVING PRO LIGTH Capaz de identificar o evento e projetar luzes com cores em movimento no evento	diária	20
16	11685 - Locação de Telão de LED - LED medindo 5 x 3, painel de led P6 com estrutura de gride em alumínio Q- 30, incluindo montagem e desmontagem no loca	diária	1
18	3700 - LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED Refletor de led 100w à prova d´água, usado em postes próprios e fechados de eventos.	diária	10
20	3705 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA Controle remoto sem fio (alcance 30 metros), Controle com fio (cabo 1,2 metros), incluso cabo controle 1,2 metros, controle remoto e cabo	diária	4

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	receptor sem fio, cabo de força, alça manual. Potência: 1500W		
21	3707 - LOCAÇÃO DE TENDA Tenda sanfonada 3x3	diária	11
22	3708 - LOCAÇÃO DE TENDDA 4X4 Montada em tubos patentes formato treliça, com lona impermeável.	diária	11

JOSÉ DA PENHA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Data: 31/01/2025 14:55:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN, através de seu representante infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins que se fazem necessário que a empresa **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, Nº 465-B, Centro, Cidade de Uiraúna, Estado do PB, venceu o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PP**, resultando no **CONTRATO de Nº 15040001/2024,** executou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN.** Não havendo fatos supervenientes de desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com as obrigações. Não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos serviços /produtos prestados até a presente data.

Foram executados os seguintes serviços abaixo descritos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	3697 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (Público até 700 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de mínimo 20 bits; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para o uso diversos com	diária	17

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de CD player; 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot Passivo/Ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.		
2	3698 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (Público até 5.000 pessoas), descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 16 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequências com no mínimo 06 vias com 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 Multicabo com no mínimo 40 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD player; 02 Mix console com no mínimo 32 canais digital contendo o mínimo de 16 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT	diária	10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	em todos os canais, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 500W RMS CADA; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 bd por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 Máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas;01 amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico.		
3	3711 - SOM TIPO 1 PA 01 Mesa digital com mínimo 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação. 01- Sistema de sonorização Line Array,	diária	5

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	composto por 24 caixas de 3 vias com 2x12+2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema ou bumper para elevação do sistema ou acessório para trabalhar em Graud Stacked +24 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 4000W cada + sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 Wattts RMS por canal em 2 Ohms: 02 processador digital com 4 entradas e 12 saídas 01 Multicabo de 64 canais com comprimento mínimo de 80 metros, Main power trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímentor: 01- Sistema de intercom com 04 pontos, 01- Técnico de som e auxiliar MONITOR 01- Mesa digital com 44 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 racks de efeito, compressor e gate por canal, 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação 01- Sistema com 16 monitores passivos two-wat com 02 falantes de 12" e 1 drive cada. 01- Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 16 vias de monitoração. 01-Side Fil composto por 6 caixas de alto frequência com 2x12"+4x6,5"+2driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Graud Stacked e 3 de sub grave com falantes de 18" 2000w por lado +amplificação para alimentação composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 2400 watts por canal. 01 Main power Trifásico de 125 amperes por fase, reguladores de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 Watts para alimentação com saídas 110v e		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	220v estilizadas. 48-Microfones dinâmicos com pedestais, 12-Microfones condensador, 08-Microfones com fio Shotgun, 20-Microfones com fio condensado eletreto com garra de fixação, 12-Microfones sem fio UHF head set, 08-Microfones sem fio UHF bastão com base de alta frequência 20-Direct Box passivo e ativo, 12-sub Snake com multípinos,03-amplificadores para guitarra de 100w + caixa com 4 de 12", 02- Amplificador para baixo de 800W com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10", 01- Sistema de fones com fio composto por 12 canais de amplificador e 12 fones, 08- sistema de fones in erar sem fio UHF com base de alta frequência e fones, 01- Kit de bateria acústica completa, Técnico...ILUMINAÇÃO- 120-Refletores par 40 – Focos 01, 02 e 05 com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variadas, 24- Fresnel, 12-PC de 1000w, Moving beam SR200w, Canhão segudor de 1200w, 01 Maquinas de fumaça 2000 DMX com ventilador, 01- Mesa de luz digital c/2048 canais com 4 universos, 12-Set Lights, 01- Rack dimmer com 36 Canais de 4000w, 01 – Cabos e Conexões para ligar todo o sistema, 60- Metros lineares de Estrutura de duralumínio no formato de Q30, 60-Metros Lineares de estrutura de Duralumínio no Box Truss, 01 – Técnico de iluminação, 02 AUXILIARES Técnicos.		
5	3714 - FECHAMENTO Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. (metro linear)	mts	140
6	3715 - LOCAÇÃO DE PALCO COM CAMARIM Palco coberto com estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de	diária	5

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 12 metros de largura x 10 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 3 de largura por 3 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas águas. Camarim com área de 3x2m, a ser instalado em área contígua ao palco ou sobre o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20m de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede elétrica incluindo a instalação de, ao menos, três tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliário/equipamentos do camarim: 1 aparelho de ar condicionado; 1 frigobar; 2 armários baixos com chave; 4 banquetas altas; bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de		

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações etc.		
7	3718 - LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVAs Locação de gerador de energia de 180 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.	diária	8
9	8589 - LOCAÇÃO DE CAMARIM COM AREA DE 3X2M - A ser instalado em area contigua ao palco ou sobr o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20 de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede eletrica incluindo a instalaçdo de ao menos tres tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliario/equipamento do camarim: 1 aparelho de ar condicionado, 1 frigobar, 2 armarios baixo com chave, 4 banquetas alta, bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações etc.	diária	3
10	3709 - LOCAÇÃO DE PALCO Medindo 8,4x6,6 metros, coberto com lonas impermeáveis, todo fechado,	diária	2

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	tendo 0,90 cm de altura, montado em treliças.		
12	3699 - LOCAÇÃO DE PAR LED RGB Iluminação PAR LED RGB 3w de potência, com duas alças de fixação.	diária	110
14	3702 - LOCAÇÃO DE SINALIZADOR / MOVING PRO LIGTH Capaz de identificar o evento e projetar luzes com cores em movimento no evento.	diária	20
15	11684 - LOCAÇÃO DE TORRES DE VIGIA/POLICIAMENTO - Locação de torres de vigia para policiamento medindo 2,00m por 2,00 cada com 2,00 de altura.	und	20
16	11685 - Locação de Telão de LED - LED medindo 5 x 3, painel de led P6 com estrutura de gride em alumínio Q- 30, incluindo montagem e desmontagem no loca	diária	8
17	11686 - LOCAÇAO DE STANDS BÁSICO - Stands tamanho 3,0 m X 3,00 m, estrutura em alumínio anodizado. painéis / divisórias em TS branco na frente, 2,20Metros de altura, piso em tablado de madeira revestido com carpete ,luminárias e 01 tomada tripolar a cada 09,00 M² com extintor e aterramento.	diária	50
18	3700 - LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED Refletor de led 100w à prova d´água, usado em postes próprios e fechados de eventos.	diária	36
19	3704 - LOCAÇÃO DE SKY PAPER Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, confete, floco de isopor ou pétalas de rosas em tecido ou naturais, possui 2CV (Cavalos) de potência, ejeta papel a mais de 10 metros.	diária	18
21	3707 - LOCAÇÃO DE TENDA Tenda sanfonada 3x3	diária	18
22	3708 - LOCAÇÃO DE TENDDA 4X4 Montada em tubos patentes formato treliça, com lona impermeável.	diária	8
23	3710 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TABLADO 2X2 Montado em	diária	10

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	madeira e treliças com 0,35 cm de altura.		
24	3712 - ALAMBRADO Estruturados em ferro com 1,20 m de altura para contenção de público em eventos, torres de som, geradores, portarias e outros lugares onde o público tem acesso restrito. (metro linear)	mts	360
25	3716 - LOCAÇÃO DE PALCO Medindo 6x4 metros, tendo 0,90 cm de altura, montado em treliças.	diária	5
26	3522 - LOCAÇÃO DE GERADOR 100KVAs Locação de gerador de energia de 100 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.	diária	6

JOSÉ DA PENHA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

g v.b

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Data: 31/01/2025 14:58:46 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN, através de seu representante infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins que se fazem necessário que a empresa **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, Nº 465-B, Centro, Cidade de Uiraúna, Estado do PB, venceu o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PP**, resultando no **CONTRATO de Nº28040001/2023,** executou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A 6º CAVALGADA DO TRABALHADOR PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN.** Não havendo fatos supervenientes de desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com as obrigações. Não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos serviços /produtos prestados até a presente data.

Foram executados os seguintes serviços abaixo descritos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	3697 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (Público até 700 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de mínimo 20 bits; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para o uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de CD player; 01 Mixing console com no mínimo 24	diária	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot Passivo/Ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.		
2	3698 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (Público até 5.000 pessoas), descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamentos de palco: 16 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 12 caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisores de frequências com no mínimo 06 vias com 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com no mínimo 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 Multicabo com no mínimo 40 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD player; 02 Mix console com no mínimo 32 canais digital contendo o mínimo de 16 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 monitores tipo spot passivo/ativo com 500W RMS CADA; 05 Equalizadores gráficos estéreo com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18	diária	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 bd por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas, 01 bateria completa com 01 bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 estante para caixa, 01 Máquina de chimbal, 01 pedal para bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas;01 amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 altofalantes com 12 polegadas; 01 amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico.		
5	3714 - FECHAMENTO Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. (metro linear)	mts	50
8	3719 - LOCAÇÃO DE GERADOR 250KVAs Locação de gerador de energia de 260 KVAs, trifásico, 380/220 Volts. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 50m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A	diária	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação.		
9	8589 - LOCAÇÃO DE CAMARIM COM AREA DE 3X2M - A ser instalado em area contigua ao palco ou sobr o mesmo. Material para camarim: octanorm e chapas padrão TS, com 2,20 de altura. O teto do camarim deverá ser fechado. O camarim deverá dispor de rede eletrica incluindo a instalaçdo de ao menos tres tomadas e de iluminação adequada ao espaço. Mobiliario/equipamento do camarim: 1 aparelho de ar condicionado, 1 frigobar, 2 armarios baixo com chave, 4 banquetas alta, bancada com espelho. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações etc.	diária	2
10	3709 - LOCAÇÃO DE PALCO Medindo 8,4x6,6 metros, coberto com lonas impermeáveis, todo fechado, tendo 0,90 cm de altura, montado em treliças.	diária	1
11	3706 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA Largura 30 cm, por 1 mt de comprimento, cor prata.	diária	45
12	3699 - LOCAÇÃO DE PAR LED RGB Iluminação PAR LED RGB 3w de potência, com duas alças de fixação.	diária	10
18	3700 - LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED Refletor de led 100w à prova d´água, usado em postes próprios e fechados de eventos.	diária	10
19	3704 - LOCAÇÃO DE SKY PAPER Máquina ejetora de papel picado para efeito de chuva de prata, confete, floco de isopor ou pétalas de rosas em tecido ou naturais, possui 2CV (Cavalos) de	diária	2

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

	potência, ejeta papel a mais de 10 metros.		
20	3705 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FUMAÇA Controle remoto sem fio (alcance 30 metros), Controle com fio (cabo 1,2 metros), incluso cabo controle 1,2 metros, controle remoto e cabo receptor sem fio, cabo de força, alça, manual. Potência: 1500W	diária	2
22	3708 - LOCAÇÃO DE TENDDA 4X4 Montada em tubos patentes formato treliça, com lona impermeável.	diária	6

JOSÉ DA PENHA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Data: 31/01/2025 14:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.642/0001-54, com sede na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN, através de seu representante infra assinada, **ATESTA** para os devidos fins que se fazem necessário que a empresa **B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.728.465/0001-02, com sede à Rua José Barbosa, Nº 465-B, Centro, Cidade de Uiraúna, Estado do PB, venceu o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PP**, resultando no **CONTRATO de Nº 28110001/2023,** executou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DO EVENTO DA FESTA DO PADROEIRO DA COMUNIDADE CARNAUBINHA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN.** Não havendo fatos supervenientes de desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com as obrigações. Não havendo reclamações ou objeção quanto a qualidade dos serviços /produtos prestados até a presente data.

Foram executados os seguintes serviços abaixo descritos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	3697 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO. (Público até 700 pessoas), Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de mínimo 20 bits; 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para o uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 aparelho de CD player; 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização,	diária	11

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08357642000154

	sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot Passivo/Ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.		

JOSÉ DA PENHA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

gov.b
Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Data: 31/01/2025 15:01:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE LOURDES JACOME VIEIRA MONTE
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(PERMANENTE)

Número do Alvará:	Validade:	Inscrição Municipal:	Competência:
000002547	31/12/2025	013.108-3	2025

Concedido a:
BCM - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia:
B C M-PRODUÇÕES

Endereço / Logradouro:
RUA JOSÉ BARBOSA, 465, B, 1° ANDAR, SALA 5, CENTRO, 58915-000

CPF/CNPJ:	Início da atividade:	Simples Nacional:	Natureza Jurídica:
07.728.465/0001-02	11/2010	NÃO	206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica Principal:
N82300001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
F4329-1/001 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
H4923-0/002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
H5223-1/000 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
I5510-8/001 - HOTEIS
J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
K6462-0/000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS
L6810-2/001 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
L6810-2/002 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
L6810-2/003 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS
M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
M7490-1/005 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS
N7711-0/000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
N7719-5/099 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
N7731-4/000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
N7732-2/002 - ALUGUEL DE ANDAIMES
N7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
N7739-0/099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL
R9001-9/006 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
R9001-9/099 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Observações:

AUTENTICAÇÃO

AQKT97739

Emitido em 16 de MAIO de 2025 VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: http://www.uirauna.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 081A.D44B.D0C1.C4A3.00B8.257A.4372.8F89.

PUBLICADO NO J.O.M
LEI MUNICIPAL Nº17/1976
01 / 11 / 2023
EDIÇÃO Nº 069
EXTRA (x) MENSAL ( )
Alexandre Santos Araújo
Servidor
Mat: 28524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PORTARIA Nº 090 /2023

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos celebrados do Município de Condado, com base na lei 8.666/93:

Fiscal Titular: Anne Karoline Félix de Araújo, Matrícula: 4024, Cargo: Dir. de Trib. e Renda Pública.

Fiscal Substituto: Fiscal substituto: Jose Felipe dos Santos Neto Cargo: Dir. de Divisão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Novembro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SA:70792422406

Assinado de forma digital por MARCELO BEZERRA DANTAS DE SA:70792422406
Dados: 2023.11.01 11:50:11 -03'00'

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Prefeito Constitucional

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 98D6.AA02.FEF9.0D61.FFE9.E9A0.671B.C415.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2025 às 14:08:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 100637/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kalliany Michelle Leite dos Santos.

Número do Contrato: 000001012025
Data da Publicação: 15/07/2025
Data da Assinatura: 25/06/2025
Data Final do Contrato: 25/06/2026
Valor Contratado: R$ 306.975,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado
Contratado (Nome): BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratado (CNPJ): 07.728.465/0001-02

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a5c3d182d506a0992bbb06c985267714
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	081ad44bd0c1c4a300b8257a43728f89
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	71a5f0c6bbee9fee7cd40d29c80f1cc8
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	642dd09e1904c7c402d15bd08beffc19
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	98d6aa02fef90d61ffe9e9a0671bc415
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 89637/25. Data: 07/08/2025 14:08. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 5373.3B09.22E0.57EA.CE02.7992.5EFD.457B.

Documento: 89637/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2025 às 14:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 100637/25 ao Documento 89637/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 89637/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	258 - 262	642dd09e1904c7c402d15bd08beffc19
Comprovante de publicidade	263	a5c3d182d506a0992bbb06c985267714
Comprovação da existência de dotação orçamentária	264	71a5f0c6bbee9fee7cd40d29c80f1cc8
Comprovantes de regularidade da contratada	265 - 489	081ad44bd0c1c4a300b8257a43728f89
Designação do fiscal administrativo do contrato	490	98d6aa02fef90d61ffe9e9a0671bc415
RECIBO PROTOCOLO	491	53733b0922e057eace0279925efd457b

João Pessoa, 07 de Agosto de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CPL
FLS.
CONDADO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 00101/2025- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.473/0001-64, com sede na Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro, Condado/PB, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Caio Rodrigo Bezerra Paixão**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve **APOSTILAR**, por meio deste instrumento, o **Contrato Administrativo nº 00101/2025**, celebrado com a empresa **B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.465/0001-02, com sede na Rua José Barbosa, nº 465, Centro, Uiraúna/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as seguintes disposições:

PRIMEIRA CLAÚSULA - FINALIDADE

O presente apostilamento tem por **finalidade incluir novas dotações orçamentárias** ao referido contrato, para fins de viabilizar o pagamento das despesas relacionadas à execução dos serviços contratados, sem alteração do objeto, do valor global ou do prazo contratual, nos termos do Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

SEGUNDA CLAÚSULA - NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do contrato passarão a correr, **também**, por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:

- 22110.08.122.1030.2054 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF
- 22110.08.122.1030.2064 – Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS – IGD/S
- 22110.08.122.1030.2066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 22110.08.122.2001.2126 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
- 22110.08.243.1030.2110 – Programa Primeira Infância no SUAS
- 22110.08.244.1030.2055 – Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais
- 22110.08.244.1030.2112 – Assistência a Pessoas em Situação de Risco e Vulnerabilidade
- 22110.08.244.1030.2125 – PROCADSUAS
- 22110.08.244.1030.2068 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial – PSE
- 22110.08.245.1030.2122 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
- 22110.08.245.1030.2124 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência

Apostilamento. Doc. 89637/25. Data: 10/09/2025 15:45. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 1B60.BCF5.018D.D078.EB00.0A33.AF13.3EBE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

CPL FLS. CONDADO-PB

Elemento de Despesa:
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 500 e 600

TERCEIRA CLAÚSULA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 00101/2025**, que não conflitarem com o presente apostilamento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Condado/PB, 21 de julho de 2025

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Municipal

CONDADO
Governo que Avança!

Apostilamento. Doc. 89637/25. Data: 10/09/2025 15:45. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 1B60.BCF5.018D.D078.EB00.0A33.AF13.3EBE.

22040.15.122.2001.2010 - MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO
22040.15.451.1060.2084 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
22060.04.122.2001.2012 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
22070.08.122.2001.2019- MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO
22080.12.122.2001.2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22090.27.122.2001.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO
22100.10.122.1002.2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- EMS
22120.13.122.2001.2078 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA
Elemento de Despesa:
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
Fonte de Recursos: 500 e 600
JUSTIFICATIVA: 4.1. A presente prorrogação fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, com objetivo de garantir a continuidade da manutenção e conservação de prédios públicos municipais, evitando a interrupção de serviços essenciais e resguardando o interesse público.
RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Condado - PB, 12 de junho de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:6DBFF9F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 087/2025

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **JOSE DO BONFIM DE SOUSA MORAIS.**

OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 000155/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2025 até 12/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
PREÇO: **2.1** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 000155/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada:
Programa de Trabalho:
22010.04.122.2001.2003 - MANUT. ATIVIDADES ADMINIST DO GABINETE DO PREFEITO
22020.04.122.2001.2007 - MANUT. ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM
22030.04.123.2001.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC DE FINANÇAS
22040.15.122.2001.2010 - MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO
22040.15.451.1060.2084 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
22060.04.122.2001.2012 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
22070.08.122.2001.2019- MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO
22080.12.122.2001.2030- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22090.27.122.2001.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESPORTE, TURISMO
22100.10.122.1002.2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- EMS
22120.13.122.2001.2078 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA
Elemento de Despesa:
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
Fonte de Recursos: 500 e 600
JUSTIFICATIVA: 4.1. A presente prorrogação fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, com objetivo de garantir a continuidade da manutenção e conservação de prédios públicos municipais, evitando a interrupção de serviços essenciais e resguardando o interesse público.
RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Condado - PB, 12 de junho de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:CF9AAADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2025

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **B C M – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

FINALIDADE: O presente apostilamento tem por **finalidade incluir novas dotações orçamentárias** ao referido contrato, para fins de viabilizar o pagamento das despesas relacionadas à execução dos serviços contratados, sem alteração do objeto, do valor global ou do prazo contratual, nos termos do Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.
NOVAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do contrato passarão a correr, **também,** por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de Trabalho:
• 22110.08.122.1030.2054 – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF
• 22110.08.122.1030.2064 – Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS – IGD/S
• 22110.08.122.1030.2066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
• 22110.08.122.2001.2126 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
• 22110.08.243.1030.2110 – Programa Primeira Infância no SUAS
• 22110.08.244.1030.2055 – Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais
• 22110.08.244.1030.2112 – Assistência a Pessoas em Situação de Risco e Vulnerabilidade
• 22110.08.244.1030.2125 – PROCADSUAS
• 22110.08.244.1030.2068 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial – PSE
• 22110.08.245.1030.2122 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
• 22110.08.245.1030.2124 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência
Elemento de Despesa:
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 e 600
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 00101/2025**, que não conflitarem com o presente apostilamento.

Condado - PB, 21 de julho de 2025.

Apostilamento. Doc. 89637/25. Data: 10/09/2025 15:45. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 1B60.BCF5.018D.D078.EB00.0A33.AF13.3EBE.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/09/2025 às 15:45:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 115081/25 da subcategoria Mutação Contratual , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kalliany Michelle Leite dos Santos.

Número do Contrato: 000001012025
Data da Publicação: 15/07/2025
Data da Assinatura: 25/06/2025
Data Final do Contrato: 25/06/2026
Valor Contratado: R$ 306.975,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de Condado
Contratado (Nome): BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratado (CNPJ): 07.728.465/0001-02
Alteração: Apostilamento
Data do Ato [Apostilamento]: 15/08/2025
Justificativa [Apostilamento]: TEM POR FINALIDADE INCLUIR NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 136, IV, DA LEI 14.133/2021.
Houve acréscimo ou diminuição do valor contratado [Apostilamento]: Não
Houve acréscimo de fonte de recursos [Apostilamento]: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Apostilamento	Sim	1b60bcf5018dd078eb000a33af133ebe

João Pessoa, 10 de Setembro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 89637/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/09/2025 às 15:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 115081/25 ao Documento 89637/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 89637/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Apostilamento	493 - 495	1b60bcf5018dd078eb000a33af133ebe
RECIBO PROTOCOLO	496	89e42c2c6ba254b17f57e6e46453fb28

João Pessoa, 10 de Setembro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Doc. 89637/25. Data: 10/09/2025 15:45. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 30/09/2025 16:07. Validação: 1152.0BC1.6671.7128.11C2.81D2.A9A6.3DF4.